



Imprensa Oficial

Diário Oficial



Estado do
Amapá

Poder
Executivo

Imprensa
Oficial

Seção
01

Ano 2023

• Nº 7.874

Sexta-Feira, 10 de Março de 2023

<https://diofe.portal.ap.gov.br>

Seção 1

Poder Executivo

Clécio Luís Vilhena Vieira
Governador

Antônio Pinheiro Teles Junior
Vice-Governador

Secretarias Extraordinárias

Representação do Amapá em Brasília: Asiel Leite Araújo
Povos Indígenas: Simone Vidal da Silva
Políticas para a Juventude: Priscila dos Santos Magno

Órgãos Estratégicos de Execução

Gabinete do Governador: Richard Madureira da Silva
Gabinete de Segurança Institucional: CEL PM Elvis Murilo Lau de Azevedo
Controladoria Geral: Nair Mota Dias
Procuradoria Geral: Thiago Lima Albuquerque
Polícia Militar: CEL PM Adilton de Araújo Corrêa
Polícia Civil: Cezar Augusto Vieira
Corpo de Bombeiros: CEL BM Alexandre Veríssimo de Freitas
Polícia Científica: Marcos Aurélio Goes Ferreira

Seção 2

Secretarias de Estado

Administração: Paulo César Lemos de Oliveira
Desenvolvimento Rural: Kelson de Freitas Vaz
Cultura: Clícia Hoana Vilhena Vieira Di Miceli
Comunicação: Ilziane Launé de Oliveira
Ciência e Tecnologia: Edivan Barros de Andrade
Desporto e Lazer: José Rudney Cunha Nunes
Educação: Sandra Maria Martins Cardoso Casimiro
Fazenda: Jesus de Nazaré Almeida Vidal
Infraestrutura: Jonh David Belique Covre
Meio Ambiente: Taísa Mara Morais Mendonça
Planejamento: Jorge da Silva Pires
Desenvolvimento das Cidades: Bruno D'Almeida Gomes dos Santos
Saúde: Silvana Vedovelli
Justiça e Segurança Pública: José Rodrigues de Lima Neto
Transporte: Valdinei Santana Amanajás
Trabalho e Empreendedorismo: Ezequias Costa Ferreira
Turismo: Anne Caroline do Monte Menezes Loo Li
Inclusão e Mobilização Social: Aline Paranhos Varonil Gurgel
Políticas para Mulheres: Adrianna Socorro Ávila Ramos Segato
Assuntos da Transposição: Anne Chrystiane da Silva Marques
Relações Internacionais e Comércio Exterior: Lucas Abrahão Rosa Cezário de Almeida
Mineração: Jotávio Borges Gomes
Governo e Gestão Estratégica: Rodolfo Sousa Folha do Vale
Mobilização e Participação Popular: Dejalma Espírito Santo Ferreira Teixeira
Bem-Estar Animal: Laudence Ferreira Monteiro
Habitação: Monica Cristina da Silva Dias
Pesca: José Raimundo de Oliveira Cordeiro

Autarquias Estaduais e Órgãos Vinculados

Agência Amapá: Jurandil dos Santos Juarez
SIAC-Super Fácil: Renata Apóstolo Santana
EAP: Keuliciane Moraes Baia
IAPEN: Luiz Carlos Gomes Junior
DETRAN: CAP PM RR Rorinaldo da Silva Gonçalves
DIAGRO: Álvaro Renato Cavalcante da Silva
HEMOAP: Eldren Silva Lage
IEPA: André dos Santos Abdon
IPEM: Cleiton Brandão da Rocha
JUCAP: Alberto Samuel Alcolumbre Tobelem
PROCON: Matheus Costa Pinto
PRODAP: Cirilo Simões Filho
RDM: Ana Gírlene Dias de Oliveira
RURAP: Dorival da Costa dos Santos
UEAP: Kátia Paulino dos Santos
ARSAP: Odival Monterrozo Leite
CREAP: Aline Ribeiro Góes
Amapá Terras: Reneval Tupinambá Conceição Júnior
SVS: Margarete do Socorro Mendonça Gomes

Serviço Social Autônomo

AMPREV: Jocildo Silva Lemos

Fundações Estaduais

FAPEAP: Mary de Fátima Guedes dos Santos
FCRIA: Luis Eduardo Garcez de Oliveira
Fundação Marabaixo: Jossilana da Costa Santos
Fundação de Saúde Amapaense: Gisela Cezimbra Tavares Moraes

Sociedades de Economia Mista

AFAP: Syntia Machado dos Santos Lamarão
CAESA: Jorge Emanuel Amanajás Cardoso
GASAP: William Bento dos Santos Pereira

Seção 3

Prefeituras, Órgãos Municipais e Particulares

MP: Ivana Lúcia Franco Cei
ALAP: Alliny Sousa Da Rocha Serrão
TJAP: Rommel Araújo de Oliveira
DPE-AP: José Rodrigues dos Santos Neto
TCE: Michel Houat Harb

Gabinete do Governador**DECRETO Nº 1732 DE 10 DE MARÇO DE 2023****ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 3.025.335,00 PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas através do inciso VIII, do art. 119, da Constituição Estadual e do art. 8º, da Lei n.º 2.814, de 03 de fevereiro de 2023, que estima a Receita e fixa a Despesa para o Exercício Financeiro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de **R\$ 3.025.335,00 (três milhões e vinte e cinco mil e trezentos e trinta e cinco reais)**, destinado ao reforço de dotações consignadas no orçamento vigente, conforme anexo I constante do presente Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrem de Anulação Parcial ou Total de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste decreto, na forma do inciso III, § 1º do art. 43, da Lei Federal n.º 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

JORGE DA SILVA PIRES
Secretário de Estado do Planejamento

ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO

Em R\$ 1,00

UO/ Programa de Trabalho	Id. Uso	Fonte	Nat. da Despesa	MUNICÍPIO	Emenda Parlamentar	Valor
30301 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE						3.025.335
10.302. 0021. 2621 - CONTRATUALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE COMPLEMENTARES						3.025.335
	0	600	3350	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	3.025.335

ANEXO II - ANULAÇÃO

Em R\$ 1,00

UO/ Programa de Trabalho	Id. Uso	Fonte	Nat. da Despesa	MUNICÍPIO	Emenda Parlamentar	Valor
30301 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE						3.025.335
10.302. 0021. 2621 - CONTRATUALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE COMPLEMENTARES						3.025.335
	0	600	3390	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	3.025.335

Protocolo 8024

**ESTADO DO AMAPÁ
NÚCLEO DE IMPRENSA OFICIAL**

Mauriane Pacheco Cardoso
Gerente de Núcleo de Imprensa Oficial

Caio de Jesus Semblano Martins
Chefe de Unidade de Produção
Editoração e Revisão

Raimundo Nazaré T. Ferreira
Chefe de Unidade de Administração

Membro da ABIO - Associação Brasileira
de Imprensas Oficiais

**ACOMPANHE AS PUBLICAÇÕES
ATRAVÉS DO PORTAL:**

diofe.portal.ap.gov.br

Contato:
Email: diofe@sead.ap.gov.br

Horários De Atendimento
DAS 08:00 às 12:00 horas
DAS 14:00 às 18 horas

Sede: Av. Procópio Rola, 2070
Bairro Santa Rita, Macapá-AP
CEP: 68.901-076

**PREÇOS DE PUBLICAÇÕES**

Centímetro Composto em Lauda Padrão	R\$ 5,50
Página Exclusiva	R\$ 430,00
Proclama de Casamento	R\$ 50,00

Ao NIO reserva-se o direito de recusar a publicação de matérias apresentadas em desacordo com suas normas.

DECRETO Nº 1733 DE 10 DE MARÇO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá,

RESOLVE:

Em razão de viagem institucional do titular, **Clécio Luís Vilhena Vieira**, Governador do Estado do Amapá, até a cidade de **Brasília-DF**, no período de 12 a 14/03/2023, ficará em substituição o Vice-Governador do Estado do Amapá, **Antônio Pinheiro Teles Júnior**.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 8025

DECRETO Nº 1734 DE 10 DE MARÇO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no **Ofício nº 270101.0076.2228.0093/2023 GAB - SETUR**,

RESOLVE:

Autorizar **Anne Caroline do Monte Menezes Loo Li**, Secretária de Estado do Turismo, para viajar da sede de suas atribuições, **Macapá-AP**, até a cidade de **Brasília-DF**, a fim de participar de uma audiência com o Líder do Governo no Congresso Nacional - Senador Randolfe Rodrigues e o corpo Diretor da Embratur, no período de 13 a 15/03/2023.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 8026

DECRETO Nº 1735 DE 10 DE MARÇO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no **Ofício nº 270101.0076.2228.0093/2023 GAB - SETUR**,

RESOLVE:

Designar **Elizangela de Sá Sanches**, Chefe de Gabinete, para exercer, acumulativamente e em substituição, o cargo de Secretário de Estado do Turismo, durante o impedimento da titular, no período de 13 a 15/03/2023.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 8027

DECRETO Nº 1736 DE 10 DE MARÇO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando

das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no **Ofício nº 191919.0076.4191.0002/2023-GAB/FUNDESA**,

RESOLVE:

Autorizar **Gisela Cezimbra Tavares Moraes**, Diretora-Presidente da Fundação de Saúde Amapaense, para viajar da sede de suas atribuições, **Macapá-AP**, até a cidade de **Curitiba-PR**, a fim de cumprir agenda com a Diretoria da FUNEAS - Fundação Estatal de Atenção em Saúde do Estado do Paraná, onde ocorrerão visitas técnicas nas instalações da referida fundação bem como nas unidades geridas por esta, no período de 13 a 17 de março de 2023.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 8028

DECRETO Nº 1737 DE 10 DE MARÇO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no **Ofício nº 191919.0076.4191.0007/2023 GAB - FUNDESA**,

RESOLVE:

Designar **Alessandro da Silva Dias**, Diretor Financeiro, para exercer, acumulativamente e em substituição, o cargo de Diretor-Presidente da Fundação de Saúde Amapaense, durante o impedimento da titular, no período de 13 a 17/03/2023.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 8029

DECRETO Nº 1738 DE 10 DE MARÇO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no **Ofício nº 260101.0076.1975.0382/2023-GABINETE/SEMA**,

RESOLVE:

Autorizar **Táisa Mara Morais Mendonça**, Secretária de Estado do Meio Ambiente, para viajar da sede de suas atribuições, **Macapá-AP**, até a cidade de **Brasília-DF**, a fim de participar do encontro da ABEMA/Câmara Técnica do Clima, intitulado: "Caminhos para a integração multinível e multissetorial no avanço da política climática do Brasil", nos dias 13 e 14 de março de 2023.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 8030

DECRETO Nº 1739 DE 10 DE MARÇO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no **Ofício nº 260101.0076.1975.0382/2023-GABINETE/SEMA**,

RESOLVE :

Designar **Cássio Vinícius Rodrigues de Lemos**, Secretário Adjunto, para exercer, acumulativamente e em substituição, o cargo de Secretário de Estado do Meio Ambiente, durante o impedimento da titular, nos dias 13 e 14 de março de 2023.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 8032

DECRETO Nº 1740 DE 10 DE MARÇO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no **Ofício nº 130204.0076.1547.0407/2023-GABINETE/AMPREV**,

RESOLVE :

Autorizar **Jocildo Silva Lemos**, Diretor-Presidente da Amapá Previdência, para viajar da sede de suas atribuições, **Macapá-AP**, até a cidade de **Florianópolis-SC**, a fim de participar do 5º Congresso Brasileiro de Investimentos dos RPPS e 12º Congresso Estadual da ASSIMPASC, no período de 07 a 11 de março de 2023.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 8034

DECRETO Nº 1741 DE 10 DE MARÇO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no **Ofício nº 130204.0076.1547.0407/2023-GABINETE/AMPREV**,

RESOLVE :

Designar **Narléia Wanderley Salomão**, Diretora de Benefícios e Fiscalização, para exercer, acumulativamente e em substituição, o cargo de Diretor-Presidente da Amapá Previdência, durante o impedimento do titular, no período de 07 a 11 de março de 2023.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 8036

DECRETO Nº 1742 DE 10 DE MARÇO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no **Ofício nº 060101.0077.0250.0035/2023 GAB - GAB GOV**,

RESOLVE :

Autorizar **Richard Madureira da Silva**, Chefe de Gabinete, para viajar da sede de suas atribuições, **Macapá-AP**, até a cidade do **Rio de Janeiro-RJ**, a fim de participar do **Seminário Liberdade de Expressão, Redes Sociais e Democracia**, no período de 12 a 14 de março de 2023.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 8037

DECRETO Nº 1743 DE 10 DE MARÇO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no **Ofício nº 060101.0077.0250.0035/2023 GAB - GAB GOV**,

RESOLVE :

Designar **Doralice Nascimento de Souza**, Chefe Adjunta, para exercer, acumulativamente e em substituição, o cargo de Chefe de Gabinete do Gabinete do Governador, durante o impedimento do titular, no período de 12 a 14 de março de 2023.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 8038

DECRETO Nº 1744 DE 10 DE MARÇO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no **Ofício nº 080101.0076.2264.0049/2023-GABSEC/SEAB**,

RESOLVE :

Homologar o deslocamento de **Asiel Leite Araújo**, Secretário Extraordinário de Representação do Governo do Estado do Amapá em Brasília, da sede de suas atribuições, **Brasília-DF**, até a cidade de **Macapá-AP**, a fim de participar de reunião com o Excelentíssimo Senhor Governador Clécio Luís Vilhena Vieira, no período de 02 a 04 de março de 2023.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 8039

DECRETO Nº 1745 DE 10 DE MARÇO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no **Ofício nº 080101.0076.2264.0049/2023-GABSEC/SEAB**,

RESOLVE:

Homologar a designação de **Denilson Ferreira de Magalhães**, Secretário Adjunto, pelo exercício, em substituição, do cargo de Secretário Extraordinário de Representação do Governo do Estado do Amapá em Brasília, durante o impedimento do titular, no período de 02 a 04 de março de 2023.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 8040

DECRETO Nº 1746 DE 10 DE MARÇO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no **Ofício nº 310103.0076.2283.0179/2023-GAB/SIMS**,

RESOLVE:

Homologar o deslocamento de **Aline Paranhos Varonil Gurgel**, Secretária de Estado da Inclusão e Mobilização Social, da sede de suas atribuições, **Macapá-AP**, até a cidade de **Brasília-DF**, a fim de participar da **Cerimônia de Lançamento do novo Programa Bolsa Família**, nos dias 02 e 03 de março de 2022.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 8041

DECRETO Nº 1747 DE 10 DE MARÇO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no **Ofício nº 310103.0076.2283.0179/2023-GAB/SIMS**,

RESOLVE:

Homologar a designação de **Hugo Tibiriçá Paranhos Cunha**, Secretário Adjunto de Apoio à Gestão, pelo exercício, em substituição, do cargo de Secretário de Estado da Inclusão e Mobilização Social, durante o impedimento da titular, nos dias 02 e 03 de março de 2022.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 8042

DECRETO Nº 1748 DE 10 DE MARÇO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.212, de 14 de julho de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 148, de 04 de janeiro de 2023,

RESOLVE:

Exonerar **Gabriel Araújo Miranda Almeida** do cargo em comissão de Assessor Técnico Nível I/Núcleo de Execução Orçamentária/Coordenadoria de Gestão dos Recursos do SUS/Fundo Estadual de Saúde, **Código CDS-1**, da Secretaria de Estado da Saúde, a contar de 13 de março de 2023.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 8043

DECRETO Nº 1749 DE 10 DE MARÇO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.212, de 14 de julho de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 148, de 04 de janeiro de 2023,

RESOLVE:

Exonerar **Leidiane Queiroz Moraes** do cargo em comissão de Gerente de Núcleo/Núcleo de Serviços Administrativos/Centro de Ambulatórios de Especialidades, **Código CDS-2**, da Secretaria de Estado da Saúde, a contar de 13 de março de 2023.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 8044

DECRETO Nº 1750 DE 10 DE MARÇO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.212, de 14 de julho de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 148, de 04 de janeiro de 2023,

RESOLVE:

Exonerar **Maykon Douglas Rocha Hamilka** do cargo em comissão de Coordenador/Coordenadoria de Gestão de Compras, **Código CDS-3**, da Secretaria de Estado da Saúde, a contar de 13 de março de 2023.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 8045

DECRETO Nº 1751 DE 10 DE MARÇO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.212, de 14 de julho de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 148, de 04 de janeiro de 2023,

RESOLVE :

Exonerar **Marlene Costa Beltrão** do cargo em comissão de Gerente de Núcleo/Núcleo de Cotação de Preços/Coordenadoria de Gestão de Compras, **Código CDS-2**, da Secretaria de Estado da Saúde, a contar de 13 de março de 2023.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 8046

DECRETO Nº 1752 DE 10 DE MARÇO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.212, de 14 de julho de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 148, de 04 de janeiro de 2023,

RESOLVE :

Exonerar **Alexsander Ricardino Mira** do cargo em comissão de Gerente de Núcleo/Núcleo de Licitações/Coordenadoria de Gestão de Compras, **Código CDS-2**, da Secretaria de Estado da Saúde, a contar de 13 de março de 2023.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 8047

DECRETO Nº 1753 DE 10 DE MARÇO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.212, de 14 de julho de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 148, de 04 de janeiro de 2023,

RESOLVE :

Exonerar **Lucas Daniel Reis Lobato** do cargo em comissão de Pregoeiro/Núcleo de Licitações/Coordenadoria de Gestão de Compras, **Código CDS-2**, da Secretaria de Estado da Saúde, a contar de 13 de março de 2023.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 8048

DECRETO Nº 1754 DE 10 DE MARÇO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando

das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.212, de 14 de julho de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 148, de 04 de janeiro de 2023,

RESOLVE :

Exonerar **Amália Ribeiro Cardoso** do cargo em comissão de Pregoeiro/Núcleo de Licitações/Coordenadoria de Gestão de Compras, **Código CDS-2**, da Secretaria de Estado da Saúde, a contar de 13 de março de 2023.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 8049

DECRETO Nº 1755 DE 10 DE MARÇO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.212, de 14 de julho de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 148, de 04 de janeiro de 2023,

RESOLVE :

Exonerar **Izabella Samantha Uchôa Picanço** do cargo em comissão de Pregoeiro/Núcleo de Licitações/Coordenadoria de Gestão de Compras, **Código CDS-2**, da Secretaria de Estado da Saúde, a contar de 13 de março de 2023.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 8050

DECRETO Nº 1756 DE 10 DE MARÇO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.212, de 14 de julho de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 148, de 04 de janeiro de 2023,

RESOLVE :

Exonerar **Pedro Ivan Seabra dos Santos Júnior** do cargo em comissão de Pregoeiro/Núcleo de Licitações/Coordenadoria de Gestão de Compras, **Código CDS-2**, da Secretaria de Estado da Saúde, a contar de 13 de março de 2023.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 8051

DECRETO Nº 1757 DE 10 DE MARÇO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.212, de 14 de julho de 2017, alterada pela Lei

Complementar nº 148, de 04 de janeiro de 2023,

RESOLVE:

Exonerar **Thayná do Socorro Santos da Conceição** do cargo em comissão de Pregoeiro/Núcleo de Licitações/Coordenadoria de Gestão de Compras, **Código CDS-2**, da Secretaria de Estado da Saúde, a contar de 13 de março de 2023.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 8052

DECRETO Nº 1758 DE 10 DE MARÇO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.212, de 14 de julho de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 148, de 04 de janeiro de 2023,

RESOLVE:

Exonerar **André Amaral Cambraia** do cargo em comissão de Pregoeiro/Núcleo de Licitações/Coordenadoria de Gestão de Compras, **Código CDS-2**, da Secretaria de Estado da Saúde, a contar de 13 de março de 2023.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 8053

DECRETO Nº 1759 DE 10 DE MARÇO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.212, de 14 de julho de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 148, de 04 de janeiro de 2023,

RESOLVE:

Exonerar **Ingrid Dayana Reis Lobato** do cargo em comissão de Gerente de Núcleo/Núcleo de Apoio Técnico/Coordenadoria de Gestão de Compras, **Código CDS-2**, da Secretaria de Estado da Saúde, a contar de 13 de março de 2023.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 8054

DECRETO Nº 1760 DE 10 DE MARÇO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.212, de 14 de julho de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 148, de 04 de janeiro de 2023,

RESOLVE:

Exonerar **Livia Sant'Anna Moraes** do cargo em comissão de Assessor Técnico Nível I/Núcleo de Apoio Técnico/Coordenadoria de Gestão de Compras, **Código CDS-1**, da Secretaria de Estado da Saúde, a contar de 13 de março de 2023.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 8055

DECRETO Nº 1761 DE 10 DE MARÇO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.212, de 14 de julho de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 148, de 04 de janeiro de 2023,

RESOLVE:

Exonerar **Joilza Oliveira Amoras** do cargo em comissão de Assessor Técnico Nível I/Núcleo de Apoio Técnico/Coordenadoria de Gestão de Compras, **Código CDS-1**, da Secretaria de Estado da Saúde, a contar de 13 de março de 2023.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 8056

DECRETO Nº 1762 DE 10 DE MARÇO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.212, de 14 de julho de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 148, de 04 de janeiro de 2023,

RESOLVE:

Exonerar **Julie Larissa Gemaque de Oliveira** do cargo em comissão de Assessor Técnico Nível I/Núcleo de Apoio Técnico/Coordenadoria de Gestão de Compras, **Código CDS-1**, da Secretaria de Estado da Saúde, a contar de 13 de março de 2023.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 8057

DECRETO Nº 1763 DE 10 DE MARÇO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.212, de 14 de julho de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 148, de 04 de janeiro de 2023,

RESOLVE:

Nomear **Danúbia da Silveira Machado** para exercer o cargo em comissão de Gerente de Núcleo/Núcleo

de Cotação de Preços/Coordenadoria de Gestão de Compras, **Código CDS-2**, da Secretaria de Estado da Saúde, a contar de 13 de março de 2023.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 8058

DECRETO Nº 1764 DE 10 DE MARÇO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.212, de 14 de julho de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 148, de 04 de janeiro de 2023,

RESOLVE :

Nomear **Edvan de Souza Costa** para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico Nível I/Núcleo de Execução Orçamentária/Coordenadoria de Gestão dos Recursos do SUS/Fundo Estadual de Saúde, **Código CDS-1**, da Secretaria de Estado da Saúde, a contar de 13 de março de 2023.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 8059

DECRETO Nº 1765 DE 10 DE MARÇO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.212, de 14 de julho de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 148, de 04 de janeiro de 2023,

RESOLVE :

Nomear **Cintia Abdon Costa** para exercer o cargo em comissão de Gerente de Núcleo/Núcleo de Apoio Técnico/Coordenadoria de Gestão de Compras, **Código CDS-2**, da Secretaria de Estado da Saúde, a contar de 13 de março de 2023.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 8060

DECRETO Nº 1766 DE 10 DE MARÇO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a

Lei nº 2.212, de 14 de julho de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 148, de 04 de janeiro de 2023,

RESOLVE :

Nomear **José Hamilton Guimarães Soriano** para exercer o cargo em comissão de Gerente de Núcleo/Núcleo de Serviços Administrativos/Centro de Ambulatórios de Especialidades, **Código CDS-2**, da Secretaria de Estado da Saúde, a contar de 13 de março de 2023.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 8061

DECRETO Nº 1767 DE 10 DE MARÇO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.212, de 14 de julho de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 148, de 04 de janeiro de 2023,

RESOLVE :

Nomear **Rogério Costa dos Santos** para exercer o cargo em comissão de Pregoeiro/Núcleo de Licitações/Coordenadoria de Gestão de Compras, **Código CDS-2**, da Secretaria de Estado da Saúde, a contar de 13 de março de 2023.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 8062

DECRETO Nº 1768 DE 10 DE MARÇO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.212, de 14 de julho de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 148, de 04 de janeiro de 2023,

RESOLVE :

Nomear **Jailson Matos** para exercer o cargo em comissão de Gerente de Núcleo/Núcleo de Serviços Administrativos/Hospital Estadual de Santana, **Código CDS-2**, da Secretaria de Estado da Saúde, a contar de 13 de março de 2023.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 8063

PUBLICIDADE

DOE SANGUE,
DOE VIDA!



Procuradoria Geral**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 001/2023-PGE****PROCESSO SIGA: 00002/PGE/2023****ASSUNTO:** Inexigibilidade de Licitação**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo. 74, inciso V, §5º da Lei nº 14.133/2021.**ADJUDICADO: AMAFLAM COMÉRCIO & DISTRIBUIÇÃO LTDA.****CNPJ Nº:** 14.574.404/0001-01

OBJETO: Locação de imóvel, com uma área construída de 2.400 m², contendo 6 (seis) pavimentos, com elevador social para 8 (oito) pessoas ou 630kg, escadaria e acabamento com piso de revestimento em porcelanato e pintura interna, localizado na Av. Antônio Coelho de Carvalho, nº. 396, Bairro Central, na cidade de Macapá-AP, matriculado sob o nº 1834 no 1º. Cartório de Registro de Imóveis "Eloy Nunes" da Comarca de Macapá-AP, de acordo com o Laudo de Avaliação, destinado à instalação e funcionamento da Procuradoria Geral do Estado do Amapá.

VALOR MENSAL: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)**VALOR GLOBAL PARA 60(sessenta) meses: R\$ 3.600.000,00(três milhões e seiscentos mil reais)**

DOTAÇÃO O RÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta contratação correrão por conta do Programa de Trabalho: 107101.03.122.0005.2305, Fonte do Recurso: 500, Elemento de Despesa: 3390.39.

THIAGO LIMA ALBUQUERQUE - Ordenador de Despesas, pela Locatária. **AMAFLAM COMÉRCIO & DISTRIBUIÇÃO LTDA** - Locadora.

Protocolo 7968

Polícia Civil**PORTARIA N.º 071, DE 08 DE MARÇO DE 2023, DA DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL- DGPC**

Promove a remoção de servidor, por interesse da administração.

O **DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, I, IV, V, XVIII e XIX, da Lei Orgânica n.º 0883, de 23.03.2005, Decreto n.º 1348, de 17.02.2023, publicado no DOE n.º 7860, e tendo em vista o Ofício n.º 350101.0077.2158.0210/2023 DGPC/GAB - DGPC,

R E SOLV E:

REMOVER, POR INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO, o servidor **DEODORO DE CARVALHO FLEXA**, Agente de Polícia Civil, Siape n.º 3005267, pertencente ao Quadro de Servidores do Ex-Território Federal do Amapá, do município de Pracuúba/AP para o município de Macapá/AP, a contar de 06.03.2023.

JUSTIFICATIVA: Conforme o teor da Portaria n.º 942/2005-SEAD e art. 50, § 1º, II, da Lei Estadual n.º 0883, de 23.03.2005.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

CEZAR AUGUSTO VIEIRA
Delegado-Geral de Polícia Civil do Amapá

Protocolo 7892

PORTARIA N.º 072, DE 08 DE MARÇO DE 2023, DA DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL- DGPC

Promove a remoção de servidor, por interesse da administração.

O **DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, I, IV, V, XVIII e XIX, da Lei Orgânica n.º 0883, de 23.03.2005, Decreto n.º 1348, de 17.02.2023, publicado no DOE n.º 7860, e tendo em vista o Ofício n.º 350101.0077.2158.0211/2023 DGPC/GAB - DGPC,

R E SOLV E:

REMOVER, POR INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO, o servidor **CLODOALDO BARBOSA DE ALMEIDA**, Agente de Polícia Civil, Siape n.º 3005579, pertencente ao Quadro de Servidores do Ex-Território Federal do Amapá, do município de Tartarugalzinho/AP para o município de Macapá/AP, a contar de 02.03.2023.

JUSTIFICATIVA: Conforme o teor da Portaria n.º 942/2005-SEAD e art. 50, § 1º, II, da Lei Estadual n.º 0883, de 23.03.2005.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

CEZAR AUGUSTO VIEIRA
Delegado-Geral de Polícia Civil do Amapá

Protocolo 7893

PORTARIA N.º 069/2023 - DGPC

Designa servidor para atuação como Agente de Contratação e institui Comissão Permanente de Contratação, de acordo com as regras estabelecidas pela Lei n. 14.133/2021.

O **DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO AMAPA**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 17, inciso XVIII da Lei n. 883/2005 (Lei Orgânica da Polícia Civil/AP), **RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora **DORATÂNIA VIANA**

DA SILVA para atuar como Agente de Contratação, responsável, segundo art. 6º, inciso LX da Lei n. 14.133/2021 para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias para aquisições de bens e serviços à Delegacia Geral de Polícia Civil do Amapá, observando os regulamentos que vierem a ser aprovados e promulgados pelo Poder Executivo Estadual.

Parágrafo Único - A preferência pela designação vem subsidiada pelo art. 7º da Lei n. 14.133/2021 diante da experiência da servidora com exercício das atribuições desde 2015.

Art. 2º Instituir Comissão Permanente de Contratação, responsável por receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares.

I - Doratânia Viana da Sila - Presidente

II - Dayna Filocreão Malheiros - Membro

III - Tania Mara Castro Assunção - Membro

Art. 3º Na ausência ou impedimento da Agente de Contratação e Presidente será substituída pelos demais membros, na ordem indicada no art. 2º.

Parágrafo Único - Na hipótese do *caput*, o substituto da presidente indicará servidor/servidores para completar (em) a Comissão Permanente de Contratação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE.

Macapá-AP, 08 de março de 2023.
Cezar Augusto Vieira
Delegado Geral de Polícia Civil do Amapá
(Assinado digitalmente SIGDocs)

Protocolo 7895

PORTARIA N.º 066, DE 06 DE MARÇO DE 2023, DA DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL - DGPC

Homologa o deslocamento de servidor e autoriza o pagamento de diárias.

O **DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, I, IV, V, XVIII e XIX, da Lei Orgânica n.º 0883, de 23.03.2005, Decreto n.º 1348, de 17.02.2023, publicado no DOE n.º 7860, e, tendo em vista o Ofício n.º 350101.0077.2569.0055/2022 DMLJ - DGPC,

RESOLVE:

Art. 1º. HOMOLOGAR o deslocamento do servidor

CARLOS VITOR UCHÔA DE SOUZA, Oficial de Polícia Civil- DPTZ, Matrícula: 967424, que se deslocou do município de Tartarugalzinho/AP ao município de Laranjal do Jari/AP, no período de 26.01.2023 a 04.02.2023, em missão policial.

Art. 2º. De acordo com a Lei n.º 0066, de 03.05.1993, Lei n.º 0883, de 23 de março de 2005, e Decreto n.º 1450, de 29.03.2022, autorizo o pagamento de **10 (dez)** diárias ao servidor.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

CEZAR AUGUSTO VIEIRA
Delegado-Geral de Polícia Civil do Amapá

Protocolo 7899

Polícia Científica

PORTARIA ORDEM DE SERVIÇO N.º 004/2023/PCA

O **DIRETOR GERAL DA POLÍCIA CIENTIFICA DO AMAPÁ**, usando de suas atribuições que lhe são conferidas através do decreto n.º 0031 de 2 de janeiro de 2023,

CONSIDERANDO que a Polícia Científica do Amapá tem como missão prestar serviços essenciais a população do estado, em horário ininterrupto, com expediente e plantão;

CONSIDERANDO o aumento nas demandas de expedição de Carteiras de Identidades no Prédio da PCA.

CONSIDERANDO que o Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão-SIAC, é órgão no estado do Amapá que dá suporte aos órgãos para descentralização nos atendimentos.

RESOLVE:

Art. 1º- A partir dessa data as emissões de Carteiras de Identidade no prédio da Polícia Científica do Amapá-PCA, será expedida mediante comprovação de urgência.

A 2ª VIA além da exigência acima, terá que ter a comprovação do pagamento da taxa, salvo os casos previsto em Lei.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário, essa Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 10 de Março de 2023.
Marcos Aurélio Góes Ferreira
Diretor Geral da Polícia Científica-AP

Protocolo 7974



Secretaria de Administração

EDITAL Nº 090/2023 - PRORROGAÇÃO DA VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FCRIA

AUTORIZO:

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
Governador do Estado do Amapá

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o EDITAL Nº 001/2018 DE ABERTURA, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6717 em 10 de julho de 2018, retificado pelos Editais nº 002/2018 - Retificação do Edital de Abertura, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6762, de 17 de setembro de 2018 e 006/2019 - Retificação do Edital de Abertura, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6925, de 24 de maio de 2019.

Considerando o item 18.3 do Edital nº 01/2018 DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES, de 10 de julho de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.717, de 10 de julho de 2018 e suas retificações, bem como as disposições contidas no inciso III do Art. 37 da Constituição Federal;

Considerando o Edital nº 007/2019 - HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DEFINITIVO DAS PROVAS OBJETIVAS E DISCURSIVA - REDAÇÃO - FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FCRIA, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.931, de 31 de maio de 2019;

Considerando o Edital nº 088/2021- SUSPENSÃO DA VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FCRIA, publicado no Diário Oficial do Estado nº 7.429, de 31 de maio de 2021;

Considerando o Edital nº 089/2022 - CONCURSO PÚBLICO FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FCRIA, publicado no Diário Oficial do Estado nº 7.704, de 05 de julho de 2022;
Considerando, ainda, o Processo nº 0007.0053.0296.0002/2023 - NDP /SEAD;

RESOLVE:

I - Prorrogar, a partir de 15 de março de 2023, pelo período de 02 (dois) anos, o prazo de validade do Concurso Público para provimento de vagas e cadastro reserva para as carreiras de Educador Social e Monitor Socioeducativo Nível Médio, Educador Social Nível Superior/Arte Educador, Educador Social Nível Superior/Pedagogo e Educador Social Nível Superior/Psicólogo, da Fundação da Criança e do Adolescente - FCRIA.

Macapá/AP, 10 de março de 2023.
PAULO CÉSAR LEMOS DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração.
Decreto nº 0649/2023

Protocolo 7989

EDITAL Nº 177/2023 - PRORROGAÇÃO DA VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO GRUPO GESTÃO GOVERNAMENTAL

AUTORIZO:

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
Governador do Estado do Amapá

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o EDITAL Nº 001/2018 DE ABERTURA, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6717 em 10 de julho de 2018, retificado pelos Editais nº 002/2018 - Retificação do Edital de Abertura, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6762, de 17 de setembro de 2018 e 006/2019 - Retificação do Edital de Abertura, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6925, de 24 de maio de 2019.

Considerando o item 15.5 do Edital nº 01/2018 DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES, de 10 de julho de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.717, de 10 de julho de 2018 e suas retificações, bem como as disposições contidas no

inciso III do Art. 37 da Constituição Federal;

Considerando o Edital nº 007/2019 - HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DA PROVA OBJETIVA E REDAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO GRUPO GESTÃO GOVERNAMENTAL, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.931, de 31 de maio de 2019;

Considerando o Edital nº 112/2021 - SUSPENSÃO DA VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO GRUPO GESTÃO GOVERNAMENTAL, publicado no Diário Oficial do Estado nº 7.429, de 31 de maio de 2021;

Considerando o Edital nº 144/2022 - CONCURSO PÚBLICO GRUPO GESTÃO GOVERNAMENTAL, publicado no Diário Oficial do Estado nº 7.704, de 05 de julho de 2022;

Considerando, ainda, o Processo nº 0007.0053.0296.0003/2023 - NDP /SEAD;

RESOLVE:

I - Prorrogar, a partir de 15 de março de 2023, pelo período de 02 (dois) anos, o prazo de validade do Concurso Público para provimento de vagas e cadastro reserva aos cargos de Analista Administrativo, Analista Jurídico, Analista de Finanças e Controle, Analista de Planejamento e Orçamento Nível Superior, e Assistente Administrativo Nível Médio.

Macapá/AP, 10 de março de 2023.

PAULO CÉSAR LEMOS DE OLIVEIRA

Secretário de Estado da Administração.

Decreto nº 0649/2023

Protocolo 7990

EDITAL Nº 203/2023 - PRORROGAÇÃO DA VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO AMAPÁ - IAPEN

AUTORIZO:

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA

Governador do Estado do Amapá

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o EDITAL Nº 001/2018 DE ABERTURA, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6717 em 10 de julho de 2018, retificado pelos Editais nº 002/2018 - Retificação do Edital de Abertura, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6762, de 17 de setembro de 2018 e 006/2019 - Retificação do Edital de Abertura, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6925, de 24 de maio de 2019;

Considerando o item 18.3 do Edital nº 01/2018 DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES, de 10 de julho de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.717, de 10 de julho de 2018 e suas retificações, bem como as disposições contidas no inciso III do Art. 37 da Constituição Federal;

Considerando o Edital nº 007/2019 - HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DEFINITIVO DA PROVA OBJETIVA DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - IAPEN, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.931, de 03 de junho de 2019 e Edital nº 065/2021 - HOMOLOGAÇÃO COMPLEMENTAR DO RESULTADO DEFINITIVO DA PROVA OBJETIVA, publicado no Diário Oficial do Estado nº 7.451, de 02 de julho de 2021;

Considerando o Edital nº 052/2021 - SUSPENSÃO DA VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - IAPEN, publicado no Diário Oficial do Estado nº 7.429, de 31 de maio de 2021;

Considerando o Edital nº 116/2022 - CONCURSO PÚBLICO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - IAPEN, publicado no Diário Oficial do Estado nº 7.704, de 05 de julho de 2022;

Considerando, ainda, o Processo nº 0007.0053.0296.0004/2023 - NDP /SEAD;

RESOLVE:

I - Prorrogar, a partir de 15 de março de 2023, pelo período de 02 (dois) anos, o prazo de validade do Concurso Público para provimento de vagas e cadastro reserva aos cargos de Educador Social Penitenciário e Agente Penitenciário o Nível Médio, do quadro permanente do Instituto de Administração Penitenciária do Amapá - IAPEN.

Macapá/AP, 10 de março de 2023.

PAULO CÉSAR LEMOS DE OLIVEIRA

Secretário de Estado da Administração.

Decreto nº 0649/2023

Protocolo 7991



SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO AMAPÁ
EDITAL Nº 012/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das suas atribuições e tendo em vista o EDITAL Nº 001/2022 – DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES, do Concurso Público para o provimento de vagas imediatas e formação de cadastro reserva para os cargos de Professor da Educação Básica e Profissional, de Pedagogo, de Tradutor Intérprete de Libras-Língua Portuguesa e de Cuidador, publicado no Diário Oficial do Estado nº 7.726, de 05/08/2022 e suas retificações,

RESOLVE:

I – Tornar Público o Resultado Preliminar da Prova Objetiva do cargo de Pedagogo para compor o Quadro de Pessoal do Governo do Estado do Amapá; e

II – Disponibilizar o link de interposição dos recursos contra o Resultado Preliminar que ficará disponível a partir das 00h00 do dia 13 de março de 2023 às 23h59, de 14 de março de 2023.

**PEDAGOGO
AMAPÁ (AP)**

Inscrição	Nome	Nascimento	Língua Portuguesa	Legislação Educacional	História do Amapá	Geografia do Amapá	Conhecimentos Específicos	Nota Objetiva	Situação
298005582	Jayara Claysa Pontes De Souza	16/07/1985	3	7	4	3	24	41	Aprovado
298013875	Julio Cezar Avis Dos Santos	29/07/1967	4	7	2	2	24	39	Aprovado
298017072	Luana Rodrigues Carneiro	19/12/1989	3	8	5	3	18	37	Aprovado
298040752	Manoel Lima Ciriaca Filho	02/05/1981	4	6	3	3	20	36	Aprovado



SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO AMAPÁ
EDITAL Nº 012/2023

PEDAGOGO
CALÇOENE (AP)

Inscrição	Nome	Nascimento	Língua Portuguesa	Legislação Educacional	História do Amapá	Geografia do Amapá	Conhecimentos Específicos	Nota Objetiva	Situação
298032285	Ebrelly Nunes De Andrade	08/04/1977	4	7	5	2	26	44	Aprovado



SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO AMAPÁ
EDITAL Nº 012/2023

PEDAGOGO

FERREIRA GOMES (AP)

Inscrição	Nome	Nascimento	Língua Portuguesa	Legislação Educacional	História do Amapá	Geografia do Amapá	Conhecimentos Específicos	Nota Objetiva	Situação
298011991	Adrieli Dos Santos Pantaleão	18/11/1988	4	6	3	1	24	38	Aprovado



SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO AMAPÁ
EDITAL Nº 012/2023

PEDAGOGO
ITAUBAL (AP)

Inscrição	Nome	Nascimento	Língua Portuguesa	Legislação Educacional	História do Amapá	Geografia do Amapá	Conhecimentos Específicos	Nota Objetiva	Situação
298028399	João Firmino Da Silva Neto	30/09/1979	5	7	4	2	21	39	Aprovado



SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO AMAPÁ
EDITAL Nº 012/2023

PEDAGOGO**LARANJAL DO JARI (AP)**

Inscrição	Nome	Nascimento	Língua Portuguesa	Legislação Educacional	História do Amapá	Geografia do Amapá	Conhecimentos Específicos	Nota Objetiva	Situação
298031979	Alcione Pereira Da Cruz Martins	08/05/1979	5	10	5	3	21	44	Aprovado
298000468	Weverton Gleison Mendes Costa	19/10/1978	5	6	5	3	19	38	Aprovado
298006563	Elaine Cristina Araújo Pinheiro Lima	28/04/1983	3	7	2	5	20	37	Aprovado
298043138	Flaviana Da Silva Gomes	01/06/1983	5	7	2	3	19	36	Aprovado



SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO AMAPÁ
EDITAL Nº 012/2023

PEDAGOGO**MACAPÁ BAILIQUE (AP)**

Inscrição	Nome	Nascimento	Língua Portuguesa	Legislação Educacional	História do Amapá	Geografia do Amapá	Conhecimentos Específicos	Nota Objetiva	Situação
298008287	Francely Farias Brazão	15/12/1993	4	7	2	2	22	37	Aprovado
298032253	Lenilza Farias Gomes	20/02/1997	3	6	3	1	23	36	Aprovado



SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO AMAPÁ
EDITAL Nº 012/2023

PEDAGOGO
MACAPÁ RURAL (AP)

Inscrição	Nome	Nascimento	Língua Portuguesa	Legislação Educacional	História do Amapá	Geografia do Amapá	Conhecimentos Específicos	Nota Objetiva	Situação
298003618	Ludiane Das Chagas Silva Quitéria	28/08/1996	4	5	2	4	26	41	Aprovado
298026617	Henrique Cardoso Lemos	12/12/1982	5	8	3	2	22	40	Aprovado
298024708	Vera Lucia Miranda Valente	08/07/1974	4	7	4	1	23	39	Aprovado
298026395	Kamila Martins Ferreira	24/03/1996	3	7	5	2	22	39	Aprovado
298043096	Maria Aparecida Miranda De Carvalho	12/10/1993	2	6	4	3	23	38	Aprovado
298017614	Marilene Gomes Pereira	15/11/1993	2	5	5	3	23	38	Aprovado
298022650	Maria De Fátima Martins De Andrade	27/05/1989	4	7	3	2	22	38	Aprovado
298033630	Iasmim Larissa Pinheiro De Almeida	23/12/1995	3	5	4	4	22	38	Aprovado
298014338	Gilson Kawana Pereira Kaxuyna Tiriyo	27/03/1994	4	7	4	2	21	38	Aprovado
298029509	Pablo Richel Palmeirim	14/12/1983	3	8	1	2	23	37	Aprovado
298006183	Ana Claudia Ribeiro Silva	17/01/1994	3	7	2	2	23	37	Aprovado
298014017	Luana Brito Rocha	12/11/1992	2	6	3	3	23	37	Aprovado
298025131	Jessica Lene Nascimento Da Costa Medeiros	28/12/1993	5	7	2	1	22	37	Aprovado
298027299	Eliquilândia Marques Brito	15/05/1980	4	5	3	4	21	37	Aprovado
298002636	Andreza Sabrina Soares De Sa	26/09/1992	3	7	4	3	20	37	Aprovado
298019572	Karoline Videira Lau	29/05/1989	4	4	4	1	23	36	Aprovado
298036452	Neise Costa Da Conceição	19/04/1986	4	5	2	4	21	36	Aprovado
298026705	Maria De Nazare Do Carmo Leite	06/10/1964	6	5	3	3	19	36	Aprovado
298031669	Alexandre Magno Araújo De Almeida	18/10/1988	2	7	5	3	19	36	Aprovado



SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO AMAPÁ
EDITAL Nº 012/2023

PEDAGOGO**MACAPÁ URBANO (AP)**

Inscrição	Nome	Nascimento	Língua Portuguesa	Legislação Educacional	História do Amapá	Geografia do Amapá	Conhecimentos Específicos	Nota Objetiva	Situação
298031446	Nadya Suzanny Santos Barbosa Da Silva	18/09/1981	7	9	5	4	28	53	Aprovado
298025526	Edielem Patrícia Rodrigues Maciel	21/06/1998	6	8	5	5	23	47	Aprovado
298009148	Iara Sabrine Silva Da Silva	23/06/1990	7	6	5	3	25	46	Aprovado
298025727	Daniele Pelaes Damasceno	28/06/1996	5	8	4	4	25	46	Aprovado
298001462	Charles Da Silva Resende	02/06/1989	5	5	5	3	27	45	Aprovado
298029560	Karolina Do Socorro Pacheco De Araujo	14/09/1992	4	8	5	3	25	45	Aprovado
298030715	Carmem Lucia Leal Calixto	10/09/1991	6	8	5	3	23	45	Aprovado
298033279	Nayara Sá Cavalcante	07/05/1986	5	8	4	1	26	44	Aprovado
298018308	Jordânia Vieira Leite	01/12/1990	6	7	4	2	25	44	Aprovado
298013491	Samara Surhama Alencar Barbosa	23/01/1990	2	8	5	4	25	44	Aprovado
298017297	Rafaela Da Silva Pereira	23/09/1996	8	7	3	3	23	44	Aprovado
298011710	Karla Caroline Tavares Araújo	16/01/1994	8	7	4	3	22	44	Aprovado
298025212	Gleyce De Cassia Mendes Sousa Siqueira	19/12/1989	6	8	5	3	22	44	Aprovado
298026084	Leila Patrícia Mira Da Silva	28/05/1978	5	9	4	4	22	44	Aprovado
298027821	Raimunda Maciel dos Santos	06/07/1968	3	9	5	5	22	44	Aprovado
298030239	Rodrigo Barbosa Bastos	18/04/1991	6	6	3	3	25	43	Aprovado
298012207	Rodrigo Macedo Da Silva	09/03/1998	6	5	5	2	25	43	Aprovado
298027306	Raquel Correa Da Fonseca	23/05/1985	5	7	4	2	25	43	Aprovado
298008493	Mary Monteiro De Souza	22/02/1993	5	6	5	2	25	43	Aprovado
298022468	Taiza Do Socorro Marques	30/05/1975	4	9	5	2	23	43	Aprovado
298023074	Elton Bispo Gomes	18/12/1987	8	7	5	2	21	43	Aprovado
298020188	Lucélia Brazão Moreira	18/06/1977	5	6	4	2	25	42	Aprovado
298033659	Marlene Ferreira Da Silva	07/08/1987	1	8	4	4	25	42	Aprovado
298038332	Marcia Amoras Pereira	31/05/1982	6	7	2	3	24	42	Aprovado
298020565	Maria Rita Raposo Fonseca	29/07/2002	7	6	4	2	23	42	Aprovado
298002543	William Lisboa Soares Da Silva	14/07/1998	6	8	3	2	23	42	Aprovado
298022903	Maria José Da Costa Nunes	10/02/1975	6	8	4	3	21	42	Aprovado
298036945	Eulana Joaná Queiróz Tavares	06/10/1992	6	8	4	3	21	42	Aprovado
298023253	Carolina Oliveira Pereira	18/08/2000	7	7	4	4	20	42	Aprovado
298015549	Telma Da Silva	11/06/1983	2	8	2	4	25	41	Aprovado
298035322	Gilcilene Amanajas Rocha	19/02/1983	4	7	2	4	24	41	Aprovado
298001370	Fabiana Pereira Marques	16/06/1997	2	8	4	3	24	41	Aprovado
298010428	Arnanda De Cássia De Oliveira Da Silva	13/07/1979	6	7	3	2	23	41	Aprovado
298027918	Rosilene Da Costa Cordeiro	28/02/1978	4	6	4	4	23	41	Aprovado
298020689	Jose Romario Mendes Rodrigues	02/03/1995	3	8	4	3	23	41	Aprovado
298002704	Marcio Sanches De Macedo	19/08/1983	5	7	3	4	22	41	Aprovado
298011287	Bruno Brito Gomes Gonçalves	03/02/1986	4	8	4	3	22	41	Aprovado
298024014	Elenilda Alves Teixeira	11/01/1970	6	8	5	4	18	41	Aprovado
298010972	Gilclene Pereira Sobral De Brito	04/01/1990	4	7	2	1	26	40	Aprovado
298033424	Larissa Santos Barriga	28/10/2001	5	4	4	2	25	40	Aprovado
298018364	Luana Batista Da Silva	06/09/1988	2	5	5	3	25	40	Aprovado
298009302	Alisson Pinto Lima	30/10/1995	5	5	5	1	24	40	Aprovado
298030920	Gabriela Do Nascimento Santos	28/02/1986	6	4	3	4	23	40	Aprovado
298027831	Luís Guilherme Do Rosário Miranda	26/08/1988	6	7	3	1	23	40	Aprovado
298023510	Nivea Maria Ferreira Coelho	10/07/1978	4	5	5	3	23	40	Aprovado
298007022	Elaine Da Silva Gomes	06/04/1996	4	8	4	1	23	40	Aprovado
298029853	Eliane Correa Figueiredo	20/10/1979	7	5	4	2	22	40	Aprovado
298027566	Rauliane De Oliveira Borges	12/03/1992	5	6	5	2	22	40	Aprovado
298013810	Denys Jean Costa Baldez	08/12/1981	6	8	4	1	21	40	Aprovado
298033663	Kamila Eduarda Gomes Barros	06/04/1988	5	5	5	4	21	40	Aprovado
298030670	Suzana Paula Xavier Da Silva	18/03/1980	5	6	5	4	20	40	Aprovado
298007443	Leticia Camyla Lima De Souza	16/06/2002	6	6	5	4	19	40	Aprovado
298024637	Francisco Arnaldo De Oliveira Filho	09/05/1991	5	8	5	3	19	40	Aprovado
298041316	Aline Celestino De Araújo	30/01/1978	6	4	3	1	25	39	Aprovado
298026011	Carlos Sidney Brasil Haussler	23/05/1976	5	4	3	3	24	39	Aprovado
298027782	Alane Mareco Viana	02/01/1984	4	6	2	3	24	39	Aprovado
298028582	Suellen Cristina Dias Amaral	12/04/1985	2	7	3	3	24	39	Aprovado
298002781	Gleiciane Monteiro Da Rocha	05/04/1987	6	6	2	2	23	39	Aprovado
298016724	Darlene Dias De Miranda	25/07/1979	5	6	3	2	23	39	Aprovado
298033271	Joselly Dos Santos Oliveira	02/02/1989	3	6	3	4	23	39	Aprovado
298009771	Elielber Felipe Do Carmo Silva	03/04/1995	3	6	5	2	23	39	Aprovado
298011401	Leidiane Siqueira Matos	10/01/1987	8	4	2	3	22	39	Aprovado
298016004	Kelly De Cássia Barradas Da Silva	11/04/1985	6	7	4	0	22	39	Aprovado
298018557	Emerson Renato Rodrigues De Freitas	08/03/1982	5	8	3	1	22	39	Aprovado

*Os candidatos considerados reprovados nesta etapa deverão verificar seu desempenho por meio do link individual de consulta disponibilizado no endereço eletrônico da FGV Conhecimento.

Página 8 de 20



SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO AMAPÁ
EDITAL Nº 012/2023

PEDAGOGO**MACAPÁ URBANO (AP)**

Inscrição	Nome	Nascimento	Língua Portuguesa	Legislação Educacional	História do Amapá	Geografia do Amapá	Conhecimentos Específicos	Nota Objetiva	Situação
298041003	Josielle Dos Santos Araujo	05/12/1983	5	5	3	4	22	39	Aprovado
298029568	Wellinton Melo Silva	11/06/1971	4	7	4	2	22	39	Aprovado
298014278	Elensoany Barbosa Dos Santos Baena	05/02/1975	4	5	4	4	22	39	Aprovado
298037303	Mariha Resque Santiago	28/08/1980	4	8	3	2	22	39	Aprovado
298001989	Andreia Rosa Almeida	06/07/1984	4	6	5	2	22	39	Aprovado
298003234	Ana Carolina Dos Santos Da Silva	02/10/1984	4	5	4	4	22	39	Aprovado
298003829	Edinei Da Paixão Ferreira	07/12/1978	3	7	4	3	22	39	Aprovado
298014039	Ivanete Oliveira Dos Santos	11/01/1985	3	7	4	3	22	39	Aprovado
298028010	Francinalda Da Silva Bezerra	10/05/1981	7	6	2	3	21	39	Aprovado
298032106	Ana Quadros Da Silva	06/05/1966	6	6	3	3	21	39	Aprovado
298034070	Aline Da Silva Maciel Barboza	28/01/1986	5	6	4	3	21	39	Aprovado
298023867	Gleiciene Caldas Reis	01/08/1988	5	6	3	4	21	39	Aprovado
298018822	Rosineide Lobo Lemos	27/09/1980	4	6	5	3	21	39	Aprovado
298019010	Jacó Vilhena De Castro	03/08/1977	7	7	2	3	20	39	Aprovado
298041459	Ana Angelita Paiva Rodrigues	25/03/1976	6	5	5	3	20	39	Aprovado
298001219	Rosemeri Rodrigues Pires	28/12/1989	5	8	3	4	19	39	Aprovado
298036524	Maciel De Sousa Mendes	02/04/1990	5	9	3	3	19	39	Aprovado
298032849	Alexandre Silva Campos	15/07/1996	5	7	4	4	19	39	Aprovado
298021476	Cristiano Melo Ramos	26/03/1987	5	7	5	5	17	39	Aprovado
298024358	Thaires Silva Costa	13/03/1994	4	4	3	3	24	38	Aprovado
298002646	Lidia Da Silva Teixeira	22/03/1998	4	4	3	3	24	38	Aprovado
298032876	Cintia Morais Moreira	30/06/1987	3	6	3	2	24	38	Aprovado
298000264	Jéssica Baia Araújo	27/07/1993	2	6	3	3	24	38	Aprovado
298017700	Jacqueline Ramos Da Silva	18/09/1987	1	6	5	2	24	38	Aprovado
298015464	Charles Wendell Souza Siqueira	21/11/1978	6	4	4	1	23	38	Aprovado
298039307	Eliane Bernardes Dos Santos	25/07/1971	3	5	3	4	23	38	Aprovado
298012608	Camila Rodrigues Dos Santos Aragão	04/07/1989	5	6	3	2	22	38	Aprovado
298022688	Marcirene Miranda Valente	06/09/1990	5	7	2	2	22	38	Aprovado
298003676	Gabriel Henrique Amanajas Pastana	09/01/2001	4	6	4	2	22	38	Aprovado
298033837	Magda Mari Ripke Donin	11/02/1974	3	7	4	2	22	38	Aprovado
298010650	Laura Da Silva Lopes	13/03/1994	3	7	4	2	22	38	Aprovado
298028671	Fernanda Raquel Pereira De Sousa	05/01/1984	6	7	3	1	21	38	Aprovado
298016327	Deliane Pessoa Santos	30/10/1989	6	6	2	3	21	38	Aprovado
298010966	Regianny Silva Ferreira	05/08/1973	5	7	3	2	21	38	Aprovado
298012415	Betel Pereira De Castro	15/02/1976	5	7	3	2	21	38	Aprovado
298019708	Regina Graciete Lima Dos Santos	11/12/1976	5	6	4	2	21	38	Aprovado
298032032	Marinalda Monteiro De Souza	11/07/1982	5	6	4	2	21	38	Aprovado
298005457	Larissa Taiane Nunes Tavares	12/12/1998	5	6	4	2	21	38	Aprovado
298022976	Jackeline Cortez Torres	16/11/1985	4	6	5	2	21	38	Aprovado
298040719	Ediana Soares Ramos De Lima	03/01/1992	3	8	4	2	21	38	Aprovado
298027966	Diecy Batista Vilhena	25/03/1996	2	7	4	4	21	38	Aprovado
298019771	Fernanda Rocha Candeira	23/11/1986	6	7	4	1	20	38	Aprovado
298007853	Maria Eduarda Facundes Rodrigues	08/11/1999	5	8	3	2	20	38	Aprovado
298035239	Marcela Cardoso Seoane	26/02/1988	8	6	3	2	19	38	Aprovado
298023004	Fabrcia Santos Carvalho	19/12/1984	6	10	3	0	19	38	Aprovado
298038291	Fernanda Lacerda Monteiro	25/09/1981	5	7	4	3	19	38	Aprovado
298039684	Wilson Moreira Da Cruz	01/11/1987	5	7	5	2	19	38	Aprovado
298009375	Rayane Barbosa Moreira	06/09/1990	5	7	5	2	19	38	Aprovado
298039853	Andreza Damasceno Costa Borges	04/03/1982	3	6	5	5	19	38	Aprovado
298028169	Lidiane Corrêa Fonseca	24/10/1984	6	6	4	4	18	38	Aprovado
298032505	Leonardo Soares Junior	08/02/1993	6	7	4	3	18	38	Aprovado
298023822	Luciana Da Cruz Negrao	10/05/1988	5	7	4	4	18	38	Aprovado
298018391	Eliane Da Silva Batista	22/02/1988	4	8	4	4	18	38	Aprovado
298027027	Emanuelle Yasmim Cabral Sena	30/06/2001	2	5	4	2	24	37	Aprovado
298023612	Maria Do Espírito Santo Dos Santos	19/04/1974	1	6	3	3	24	37	Aprovado
298013582	Lilian Carmen Da Silva Siqueira	16/07/1988	7	4	3	0	23	37	Aprovado
298014752	Izalena De Oliveira Lima	18/10/1985	5	4	2	3	23	37	Aprovado
298006071	Lizandra Valeria Da Silva Fumele	29/09/1996	4	6	3	1	23	37	Aprovado
298014189	Irlane Susana Alves Barbosa	10/06/1984	2	6	4	2	23	37	Aprovado
298001944	Leandro De Nazaré	26/10/1998	6	5	2	2	22	37	Aprovado
298036374	Ana Luisa Leal Tavares	02/12/1962	5	9	1	0	22	37	Aprovado
298033523	Dinakeli Carvalho Ferreira	12/07/1994	4	5	4	2	22	37	Aprovado
298007870	Maria José Vitorino Nolasco	21/06/1974	2	7	3	3	22	37	Aprovado PcD
298030470	Silvia Cristina Dos Santos Rodrigues	15/04/1979	2	7	4	2	22	37	Aprovado

*Os candidatos considerados reprovados nesta etapa deverão verificar seu desempenho por meio do link individual de consulta disponibilizado no endereço eletrônico da FGV Conhecimento.

Página 9 de 20



SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO AMAPÁ
EDITAL Nº 012/2023

PEDAGOGO**MACAPÁ URBANO (AP)**

Inscrição	Nome	Nascimento	Língua Portuguesa	Legislação Educacional	História do Amapá	Geografia do Amapá	Conhecimentos Específicos	Nota Objetiva	Situação
298001332	Simone Da Silva Barbosa Dos Santos	24/09/1983	2	5	4	4	22	37	Aprovado
298023051	Tamila Carolini Trindade Tavares	29/09/1988	5	8	3	0	21	37	Aprovado
298037165	Gabriela Coutinho Da Cunha	02/12/1991	5	7	1	3	21	37	Aprovado
298001463	Claudiane Dias Lima	08/04/1993	5	6	2	3	21	37	Aprovado
298014818	Silvana Silva De Souza	28/06/1984	3	5	5	3	21	37	Aprovado
298018836	Sebastião Dos Santos Silva	12/12/1987	3	6	4	3	21	37	Aprovado
298002102	Luelder Renan Gomes Cardoso	01/11/1991	2	6	4	4	21	37	Aprovado
298024533	Vanessa Lima Dos Santos Assunção	06/06/1985	1	7	4	4	21	37	Aprovado
298004867	Ana Claudia Reis Da Silva	08/05/1973	5	6	3	3	20	37	Aprovado
298033178	Alessandra Paula Ribeiro Da Costa	16/11/1980	4	7	4	2	20	37	Aprovado
298023151	Elisangela Da Silva E Silva	02/03/1981	7	6	5	0	19	37	Aprovado PcD
298027519	Heloisa Baumgratz Lopes Agostinho	26/11/1985	7	6	3	2	19	37	Aprovado
298010655	Julianna Da Conceição Lopes	22/10/1990	5	7	4	2	19	37	Aprovado
298015867	Eliezer Ferreira Nogueira	29/12/1990	5	7	5	1	19	37	Aprovado
298034572	Andreia Silva De Nazare	31/08/1984	4	8	4	2	19	37	Aprovado
298007973	Karoliny Leite Siqueira	26/06/1987	4	7	4	3	19	37	Aprovado
298022249	Fabiola Ataíde Matos	23/03/1990	4	8	4	2	19	37	Aprovado
298007235	Andressa Fabiany Santiago De Souza	18/10/1997	6	6	4	4	17	37	Aprovado
298041618	Jonas Maylon Pinheiro De Lima	11/09/1990	5	7	5	3	17	37	Aprovado
298001167	Alcivano Araújo Chagas	04/05/1976	8	8	4	1	16	37	Aprovado
298018875	Elihonay Ladislau Da Silveira	04/01/1987	4	5	1	1	25	36	Aprovado
298031731	Daniel Ferreira Da Silva	29/03/1994	4	5	2	1	24	36	Aprovado
298001819	Ana Gabrielly Do Carmo Pereira	29/10/1996	2	5	3	2	24	36	Aprovado
298011163	Fabiane Oliveira Do Rosário	19/12/1993	1	5	3	3	24	36	Aprovado
298034154	Gilney Amorim Brito	29/10/1987	4	5	3	1	23	36	Aprovado
298026100	Maely De Paula Costa	06/08/1993	4	5	3	1	23	36	Aprovado
298037722	Lia Carla Da Silva	12/02/1984	2	7	2	2	23	36	Aprovado
298030535	Anne Caroline Pastana Da Silva	25/11/1995	2	6	3	2	23	36	Aprovado
298000653	Cristiane Pacheco De Araújo	02/08/1981	4	5	3	2	22	36	Aprovado
298027999	Shirley Dayanna Lima Magalhães	03/10/1985	4	4	4	2	22	36	Aprovado
298032192	Hayuanda Gomes Da Silva	21/01/2000	4	5	3	2	22	36	Aprovado
298012833	Angélica De Oliveira Furtado	18/12/1971	3	6	3	2	22	36	Aprovado
298011335	Maralene Araujo Silva Dos Anjos	01/01/1981	3	6	3	2	22	36	Aprovado
298028815	Helio De Paula Lima	08/08/1986	3	7	3	1	22	36	Aprovado
298009473	Dayane Kajan Da Silva Cavalcante	05/01/1990	3	6	1	4	22	36	Aprovado
298020119	Luciene Sanches De Melo	24/06/1994	3	5	3	3	22	36	Aprovado
298004956	Marcilene Damasceno Dos Santos	14/08/2000	3	6	3	2	22	36	Aprovado
298011922	Aliny Di Paula Muniz De Souza	01/08/1987	6	5	3	1	21	36	Aprovado
298024695	Barbara De Souza Moreira	25/03/1993	5	3	4	3	21	36	Aprovado
298012958	Marília Gabriele Da Silva Pereira	22/08/1999	5	4	3	3	21	36	Aprovado
298031592	Manoel Gomes Da Silva Júnior	15/10/1989	4	3	5	3	21	36	Aprovado
298011019	Ynglyd Priscila Nascimento Marques	14/06/1992	4	6	3	2	21	36	Aprovado
298026153	Aline Silva Soares	06/05/1981	3	6	3	3	21	36	Aprovado
298015890	Chrystianne Cardoso Ferreira	20/03/1984	3	4	5	3	21	36	Aprovado
298027811	Marcela Gonçalves Nobre	14/12/1984	3	7	3	2	21	36	Aprovado
298003308	Rosani Dos Santos De Freitas	28/03/1987	3	6	5	1	21	36	Aprovado
298012138	Denise Gabrieli Dos Santos Toscano	08/07/1988	3	5	4	3	21	36	Aprovado
298025913	Barbara Cristina Farias Da Gama	07/09/1989	3	7	4	1	21	36	Aprovado
298040253	Janyete Torres Everton	29/07/1988	2	5	4	4	21	36	Aprovado
298021077	Charlete Barreto Da Silva	22/02/1992	2	7	3	3	21	36	Aprovado
298005934	Raylany Paula Machado Rabelo	26/08/1987	5	7	2	2	20	36	Aprovado
298024251	Leidiane Silva E Silva	16/08/1992	5	6	4	1	20	36	Aprovado
298000546	Suelen Santana De Jesus	21/08/1993	5	6	3	2	20	36	Aprovado
298025046	Ana Beatriz Rodrigues Silva	13/03/1999	5	7	2	2	20	36	Aprovado
298012016	Marta Do Socorro Maduro Dos Santos	29/08/1987	4	6	3	3	20	36	Aprovado
298015372	Fábio Gean Cardoso Régio	18/11/1992	4	7	3	2	20	36	Aprovado
298028621	Yasmim Da Costa Lima	26/12/2001	4	5	3	4	20	36	Aprovado
298041861	Rubivaldo Ramos Dos Santos	02/07/1975	5	7	4	1	19	36	Aprovado
298028037	Riziane Reis De Moraes	31/12/1982	4	7	5	1	19	36	Aprovado
298031384	Paulo De Jesus Silva	02/04/1984	4	6	4	3	19	36	Aprovado
298020791	Roberta Miliane Figueiredo Peres	18/09/1992	4	8	4	1	19	36	Aprovado
298012872	Alexandra Rodrigues De Oliveira	10/05/1996	2	7	5	3	19	36	Aprovado
298003581	Regiane Do Socorro Santos Da Silva	15/09/1979	7	5	4	2	18	36	Aprovado
298034100	Russy Maciel Correa	25/07/1987	7	4	4	3	18	36	Aprovado

*Os candidatos considerados reprovados nesta etapa deverão verificar seu desempenho por meio do link individual de consulta disponibilizado no endereço eletrônico da FGV Conhecimento.

Página 10 de 20



SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO AMAPÁ
EDITAL Nº 012/2023

PEDAGOGO**MACAPÁ URBANO (AP)**

Inscrição	Nome	Nascimento	Língua Portuguesa	Legislação Educacional	História do Amapá	Geografia do Amapá	Conhecimentos Específicos	Nota Objetiva	Situação
298019123	Beatriz Da Silva Dos Santos	18/02/1995	7	6	4	1	18	36	Aprovado
298020672	Márcia Nunes De Oliveira	06/10/1981	6	7	3	2	18	36	Aprovado
298024855	Paula Cristina Lima Corrêa	13/07/1985	5	7	3	3	18	36	Aprovado
298011300	Uisllei Uillem Costa Rodrigues	07/09/1991	5	7	5	1	18	36	Aprovado
298041878	Paula Renata Da Silva Mira	18/10/1991	4	7	5	2	18	36	Aprovado
298007761	Goreth Castelo Nascimento	12/04/1982	5	7	3	4	17	36	Aprovado



SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO AMAPÁ
EDITAL Nº 012/2023

PEDAGOGO
MAZAGÃO (AP)

Inscrição	Nome	Nascimento	Língua		História do Amapá	Geografia do Amapá	Conhecimentos Específicos	Nota Objetiva	Situação
			Portuguesa	Educacional					
298003769	Érica De Jesus Santos Dos Santos	15/10/2001	6	8	3	1	26	44	Aprovado
298033127	João Felype Barreto Ferreira	29/08/1997	5	7	4	5	23	44	Aprovado
298017822	Barbara Stiephany Correa Da Silva	22/03/1999	6	5	5	3	24	43	Aprovado
298005487	Jamille Ralif Almeida De Sousa	28/05/1984	5	8	5	5	20	43	Aprovado
298016319	Franciane Baia Rodrigues	27/10/1990	7	7	1	2	24	41	Aprovado
298002831	Jessica Do Nascimento Da Costa	18/11/1996	6	7	3	2	23	41	Aprovado
298019354	Lizieux Mendes Maciel	08/03/1995	3	7	3	3	24	40	Aprovado
298016843	Priscylla Lopes Resque	01/07/1982	3	9	3	2	23	40	Aprovado
298004776	Elizete Calazans Moraes	05/04/1986	4	6	4	4	22	40	Aprovado
298029921	Vinicius Viegas Quariguazil	20/09/1999	7	7	5	0	21	40	Aprovado
298036165	Camila Lobato Silva	19/02/2001	5	7	3	4	21	40	Aprovado
298017836	Josiney Lima Do Vale	27/12/1979	2	6	4	3	24	39	Aprovado
298032117	Antonio Diego Ferreira Chagas	02/09/1995	4	6	3	3	23	39	Aprovado
298031589	Núbia Evelin Assunção Salvador	10/02/1981	4	6	5	2	22	39	Aprovado
298035862	Maria Marciene Carvalho Da Mota	06/05/1973	6	4	4	4	21	39	Aprovado
298031420	Ana Beatriz Da Costa Martins	16/09/1998	5	5	4	2	22	38	Aprovado
298005237	Dianne Alves Araujo	15/11/1995	4	6	3	3	22	38	Aprovado
298037307	Sheila Dias De Sousa	09/07/1982	6	6	4	1	21	38	Aprovado
298007846	Ávila Karina Santos Do Carmo	28/10/2000	4	8	2	3	21	38	Aprovado
298003540	Adriana Marcia Costa De Almeida Borges	08/03/1983	5	6	5	3	19	38	Aprovado
298018697	Patricia Silva Rubini Melo	11/10/1994	4	6	3	1	23	37	Aprovado
298013137	Shirlei Oliveira Da Silva	29/04/1981	4	6	4	2	21	37	Aprovado
298019889	Jéssica Corrêa De Souza	26/10/1992	6	5	5	1	20	37	Aprovado
298033849	Rosa Amelia Neves Da Silva Mendes	24/09/1985	4	6	5	3	19	37	Aprovado
298032633	Sirliane Da Silva Teixeira	18/02/1983	0	5	4	3	24	36	Aprovado
298035941	Maria Francisca Alves Silva	12/10/1979	2	6	3	2	23	36	Aprovado
298023745	Natalia Tifani Furtado Rodrigues	13/07/2000	6	5	2	1	22	36	Aprovado
298010142	Josete Da Costa Alves	21/08/1990	2	3	5	4	22	36	Aprovado
298024042	Vanuza Coelho Dos Santos	19/10/1987	5	6	2	2	21	36	Aprovado
298021074	Nathallia Dos Santos Santana	14/09/1998	5	4	3	3	21	36	Aprovado
298011046	Mayara Richelli Maia Penafort Queiroz	07/06/1989	3	7	4	1	21	36	Aprovado
298002990	Absaguy Borges Dos Santos	08/09/1986	6	6	3	1	20	36	Aprovado
298024457	Cleide Nunes Serrao	04/10/1984	4	7	4	1	20	36	Aprovado
298005031	Vitória Fonseca Flores	30/10/2001	4	5	4	3	20	36	Aprovado
298003531	Delria Brabo Barbosa	26/03/1988	5	7	3	2	19	36	Aprovado
298022767	Odite Das Graças Brilhante Dos Santos	06/10/1991	5	5	4	3	19	36	Aprovado



SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO AMAPÁ
EDITAL Nº 012/2023

PEDAGOGO
OIAPOQUE (AP)

Inscrição	Nome	Nascimento	Língua Portuguesa	Legislação Educacional	História do Amapá	Geografia do Amapá	Conhecimentos Específicos	Nota Objetiva	Situação
298039584	Natalina Pantoja Neves	25/12/1990	6	7	2	2	20	37	Aprovado



SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO AMAPÁ
EDITAL Nº 012/2023

PEDAGOGO**PEDRA BRANCA DO AMAPARÍ (AP)**

Inscrição	Nome	Nascimento	Língua Portuguesa	Legislação Educacional	História do Amapá	Geografia do Amapá	Conhecimentos Específicos	Nota Objetiva	Situação
298027107	Liudiane Monteiro Silva De Souza	30/04/1990	6	7	5	2	20	40	Aprovado
298017457	Debora Nobre Facundes	23/02/1995	4	5	5	3	21	38	Aprovado



SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO AMAPÁ
EDITAL Nº 012/2023

PEDAGOGO
PORTO GRANDE (AP)

Inscrição	Nome	Nascimento	Língua		História do Amapá	Geografia do Amapá	Conhecimentos Específicos	Nota Objetiva	Situação
			Portuguesa	Educacional					
298028122	Jéssica Da Silva Vinhas	11/05/1995	3	8	5	2	23	41	Aprovado
298008303	Aldeni Araujo De Almeida	30/11/1992	3	7	4	3	23	40	Aprovado
298018924	Maria Oneide Da Silva	17/05/1976	4	6	3	4	22	39	Aprovado
298020715	Carlos Venicius Ferreira Martel	10/02/1988	4	7	3	4	21	39	Aprovado
298019142	Enderson Pinheiro Matias	15/12/1991	3	9	5	2	20	39	Aprovado
298011237	Luciane Gonçalves Rodrigues	04/12/1988	3	6	4	4	21	38	Aprovado
298023280	Marta Morais De Oliveira	04/01/1995	5	8	3	2	20	38	Aprovado
298031180	Elaine Mayana Fernandes Benevides	25/05/1988	4	5	5	4	20	38	Aprovado
298004258	Kézia Aparecida Serrão Rabelo	06/10/1997	5	5	4	1	22	37	Aprovado
298003570	Francis Santana Da Silva	22/02/1981	4	5	4	3	21	37	Aprovado
298018964	Simone Abreu Baia	04/04/1997	4	5	4	3	21	37	Aprovado
298035468	Suellen Patricia Belfor Dantas	30/01/1985	3	7	4	2	21	37	Aprovado
298038030	Kelly Cristina Ramos Pereira	31/01/1985	6	7	1	3	20	37	Aprovado
298022127	Vanusa Moraes De Oliveira	10/06/1988	5	4	5	3	20	37	Aprovado
298009423	Elizamara Araújo Carneiro	13/03/1995	5	5	4	3	20	37	Aprovado
298017535	Cristiane Santos Brito	25/09/1985	4	7	4	4	18	37	Aprovado
298020199	Benedita Joseane Silva De Sousa	29/04/1986	3	4	4	3	22	36	Aprovado
298027213	Jane Maria França Ramos	02/05/1966	6	6	4	2	18	36	Aprovado



SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO AMAPÁ
EDITAL Nº 012/2023

PEDAGOGO
PRACUÚBA (AP)

Inscrição	Nome	Nascimento	Língua Portuguesa	Legislação Educacional	História do Amapá	Geografia do Amapá	Conhecimentos Específicos	Nota Objetiva	Situação
298023475	Luciana Fernandes Bittencourt	23/10/1997	3	8	3	4	24	42	Aprovado
298023476	Juliana Fernandes Bittencourt	23/10/1997	5	7	4	4	22	42	Aprovado
298012252	Lidia Maria Matos Da Silva	28/01/1995	3	6	5	3	24	41	Aprovado
298023896	Jacqueline De Brito Sousa	17/02/1996	3	6	3	4	24	40	Aprovado
298006336	Mariete Valente Castro	23/09/1987	5	7	2	4	22	40	Aprovado
298025401	Emili Da Silva Ribeiro	03/04/1998	5	8	3	3	21	40	Aprovado
298026365	Valterjane Guimarães Pereira	13/03/1978	6	4	3	3	22	38	Aprovado
298025844	Marcelle De Jesus Amoras	18/01/1996	4	7	2	3	21	37	Aprovado
298021149	Geisiane De Souza	06/07/1987	2	8	3	3	21	37	Aprovado



SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO AMAPÁ
EDITAL Nº 012/2023

PEDAGOGO
SANTANA (AP)

Inscrição	Nome	Nascimento	Língua	Legislação	História	Geografia	Conhecimentos	Nota	Situação
			Portuguesa	Educacional	do Amapá	do Amapá	Específicos	Objetiva	
298021187	Leiliane Barata Ferreira	14/10/1989	6	6	4	3	25	44	Aprovado
298011201	Maiara Silveira De Souza	30/09/1997	4	8	4	3	23	42	Aprovado
298028347	Ana Paula Campos Soares	24/07/1994	6	7	5	1	22	41	Aprovado
298018808	Adriele Marques Teixeira	27/12/1996	3	7	5	4	22	41	Aprovado
298028141	Jalce Ribeiro De Vasconcelos	11/06/1982	5	5	4	2	23	39	Aprovado
298034633	Luciano Letra Ferreira Da Costa	30/01/1996	5	7	3	2	22	39	Aprovado
298024672	Rosione Tavares Da Costa	19/05/1979	3	7	3	4	22	39	Aprovado
298025654	Luciana De Carvalho Guimaraes	08/12/1987	7	7	4	1	20	39	Aprovado
298001399	Priscila Matos Souza Da Costa	25/12/1982	5	9	4	2	19	39	Aprovado
298029655	Emanuele Menez Ferreira	15/07/1990	7	9	3	2	18	39	Aprovado
298028386	Renato Oliveira De Souza	22/11/1993	6	6	5	4	18	39	Aprovado
298016342	Elessandra Cardoso Da Silva Brito	07/12/1993	5	7	2	1	23	38	Aprovado
298034527	Gessica Nahon Marques	10/10/1991	1	6	3	4	23	37	Aprovado
298022023	Keila Cristina David Cavalcante	06/09/1986	5	6	2	2	22	37	Aprovado
298030992	Sheila Da Silva Teixeira	24/05/1986	4	5	4	2	22	37	Aprovado
298030776	Emanuella De Vilhena Campelo Reis	19/05/1985	3	7	3	3	21	37	Aprovado
298023145	Estefany Marques Silva	22/03/1999	6	6	3	2	20	37	Aprovado
298027206	Catarina Evangelista Da Silva	01/04/1998	2	8	4	3	20	37	Aprovado
298028578	Valbia Costa Da Silva	30/09/1992	5	6	3	2	20	36	Aprovado
298028554	Antonio Da Silva Nascimento	11/04/1984	4	7	3	2	20	36	Aprovado
298018518	Bianca Lazamé Matos	24/06/1998	4	7	2	3	20	36	Aprovado
298034174	Jamile Pinheiro Brito	26/11/1990	4	6	4	3	19	36	Aprovado
298008249	Heliades Sousa Rocha	19/10/1972	3	8	3	3	19	36	Aprovado



SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO AMAPÁ
EDITAL Nº 012/2023

PEDAGOGO**SANTANA RURAL (AP)**

Inscrição	Nome	Nascimento	Língua Portuguesa	Legislação Educacional	História do Amapá	Geografia do Amapá	Conhecimentos Específicos	Nota Objetiva	Situação
298001652	Sebastiana Karen Machado Martel	08/03/1996	5	6	4	2	25	42	Aprovado
298015103	Cristiane Monte De Araújo	16/12/1982	7	6	4	1	23	41	Aprovado
298024253	Fabiola Maria Chagas Ferreira Picanço	19/12/1985	4	4	5	3	24	40	Aprovado
298037972	Gleiciane Gomes Corrêa Dos Santos	23/08/1987	1	7	5	4	23	40	Aprovado
298005882	Sabrina Mateus Da Silva	07/05/1995	4	8	4	3	21	40	Aprovado
298024235	João Marcos Moura Cardoso	22/04/2000	5	8	4	3	20	40	Aprovado
298033801	Adriellem Emelin Pinto Dos Santos	25/11/1995	6	5	5	1	22	39	Aprovado
298010627	Lucy Mayara Rabelo Corrêa Dos Santos	21/04/1983	5	7	3	2	22	39	Aprovado
298026391	Francilene Garcia Costa	09/01/1989	4	6	5	2	22	39	Aprovado
298023744	Iranilson Borges Gomes	28/06/1986	5	7	5	2	19	38	Aprovado
298002924	Francideise Almeida De Oliveira	30/07/1989	4	8	3	4	19	38	Aprovado
298026339	Ruan Silva Dos Santos	27/03/2001	4	5	4	2	22	37	Aprovado
298004354	Mayara Karoline De Queiroz Da Silva	30/01/1987	4	8	2	3	20	37	Aprovado
298017155	Joenilson Monteiro Dos Santos	31/07/1989	6	6	2	3	19	36	Aprovado
298005712	Pamela Jucá Galeno	01/12/1997	3	6	3	5	19	36	Aprovado
298005742	Sara De Carvalho Gonçalves	28/07/1988	5	6	5	2	18	36	Aprovado



SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO AMAPÁ
EDITAL Nº 012/2023

PEDAGOGO**SERRA DO NAVIO (AP)**

Inscrição	Nome	Nascimento	Língua Portuguesa	Legislação Educacional	História do Amapá	Geografia do Amapá	Conhecimentos Específicos	Nota Objetiva	Situação
298022691	Zaqueu Pantoja De Moraes	27/12/1973	3	7	4	4	24	42	Aprovado
298020817	Manoel Sandro Dos Santos Barbosa	09/01/1976	6	6	5	3	22	42	Aprovado
298031924	Leila Da Costa Nunes	27/07/1980	5	8	4	4	21	42	Aprovado



SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO AMAPÁ
EDITAL Nº 012/2023

PEDAGOGO
TARTARUGALZINHO (AP)

Inscrição	Nome	Nascimento	Língua		Legislação	História	Geografia	Conhecimentos	Nota	Situação
			Portuguesa	Educacional						
298028808	Rael Marinho Ferreira	04/03/1993	4	7	3	2	24	40	Aprovado	
298028499	Fábio Júnior Cardozo Zacheu	14/10/1980	6	5	3	4	20	38	Aprovado	
298033267	Fabiola Alves Martel	02/09/1997	5	5	5	3	19	37	Aprovado	
298003768	Rosana Fernandes Da Silva	12/06/1988	4	5	4	2	21	36	Aprovado	



Cód. verificador: 142929944. Cód. CRC: 994C3B4

Documento assinado eletronicamente por **PAULO CÉSAR LEMOS DE OLIVEIRA** em 10/03/2023 13:44, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>



*Código disponibilizado no endereço eletrônico da FGV Conhecimento.

na 20 de 20

Protocolo 9875

PORTARIA Nº 259/2023 - SEAD (*)

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 0649 de 31/01/2023 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020,

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao **Processo Nº 0008046-45.2022.8.03.0002**, e contido no documento **Nº 0021.0020.1294.0026/2023 - SEED**.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo **Magistério**, nos termos do art. 33, da Lei nº **0949**, de 23 de dezembro de 2005.

Cargo: PROFESSOR CLASSE C2 -40HS - 2002					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0061413-0	NADIELLE SOUZA TALAYER	C/14	C/15	29/11/2020
			C/15	C/16	29/05/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 10 de março de 2023
 PAULO CÉSAR LEMOS DE OLIVEIRA
 Secretário de Estado da Administração

(*) Republicada por ter saído no DOE nº 7871, de 07 de março de 2023, pág. 15/59, com incorreções.

Protocolo 7992

PORTARIA Nº 272/2023-SEAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 0649 de 31/01/2023, e considerando o teor do **OFÍCIO Nº 130101.0077.1038.0851/2023**,

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento do servidor **NILTON SOUZA DIAS**, motorista, para viajar de Macapá-AP, sede de suas atividades laborais, até o município de Mazagão, no dia 13/03/2023, para apoio logístico à SECRETARIA DE ESTADO DE ASSUNTOS DA TRANSPOSIÇÃO - SEAT.

Macapá-AP, 10 de março de 2023
 PAULO CÉSAR LEMOS DE OLIVEIRA
 Secretário de Estado da Administração

Protocolo 8003

PORTARIA Nº 273/2023 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992, 2642, de 18 junho de 2007 e 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no **Processo nº 130101.0077.1038.0702/2023**,

RESOLVE:

Homologar a designação do servidor **Luan Campos Ramalho**, ocupante do cargo de Policial Penal, para responder, em substituição, pelo cargo de Chefe da Unidade de Formação e Pesquisa/IAPEN, Código CDS-1, durante o impedimento do titular **Wirlen Sandro Cordeiro de Souza**, afastado para usufruto de férias regulamentares, no período de **16/11/2022 a 30/11/2022**.

Macapá-AP, 10 de março de 2023
 PAULO CÉSAR LEMOS DE OLIVEIRA
 Secretário de Estado da Administração
 Decreto nº 0649, de 31 de janeiro de 2023

Protocolo 7993

PORTARIA Nº 274/2023 - SEAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992, 2642, de 18 junho de 2007 e 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no **Processo nº 130101.0077.1038.0787/2023**,

RESOLVE:

Homologar a designação da servidora **Ana Paula Costa de Figueiredo**, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, para responder, em substituição, pelo cargo de Chefe de Unidade/Unidade de Finanças/Núcleo Administrativo- Financeiro/SEFAZ, Código CDS-1, durante o impedimento da titular **Maria Edinete Letra Ferreira da Silva**, que se afastou para usufruto de férias regulamentares, no período de **01/12/2022 a 30/12/2022**.

Macapá-AP, 10 de março de 2023
 PAULO CÉSAR LEMOS DE OLIVEIRA
 Secretário de Estado da Administração
 Decreto nº 0649, de 31 de janeiro de 2023

Protocolo 7994

PORTARIA Nº 275/2023 - SEAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992 e 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no **Processo nº 0021.0234.1294.0032/2022**,

RESOLVE:

Reduzir a carga horária de 40 (quarenta) para 20 (vinte) horas semanais, **sem prejuízo da remuneração**, pelo prazo de 01 (um) ano, do servidor **Geovani de Souza Santos**, ocupante do cargo de Professor, matrícula nº 0113948-7-01, Grupo Magistério, integrante do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado na Secretaria de Estado da Educação - SEED, a contar da data de publicação da presente portaria, na forma estabelecida no art. 256, incisos I e II, c/c art. 116, § 4º, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993.

Macapá-AP, 10 de março de 2023
PAULO CÉSAR LEMOS DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração
Decreto nº 0649, de 31 de janeiro de 2023

Protocolo 7996

PORTARIA Nº 276/2023 - SEAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 0649 de 31/01/2023 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020,

Considerando o cumprimento do Acórdão Recursal Judicial, referente ao **Processo Nº 0046938-60.2021.8.03.0001**, e contido no documento **Nº 0019.0435.3309.0040/2023 - PJUD**.

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a Portaria nº **214/2023 - SEAD**, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 7864 de 27/02/2023, que concedeu a Progressão Funcional a servidora **Maria de Nazaré dos Santos Assunção**, Matrícula nº **0033043-4-01**, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos- AOSDC, do Grupo Saúde.

I - Onde se lê:

Especial/I para Especial/II - Sem Efeito Financeiro
Especial/II para Especial/III - Sem Efeito Financeiro
Especial/III para Especial/IV - 09/11/2016
Especial/IV para Especial/V - 21/12/2017
Especial/V para Especial/VI - 21/06/2019

II - Leia-se:

Especial/I para Especial/II - 21/06/2019
Especial/II para Especial/III - 21/12/2020

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 10 de março de 2023

PAULO CÉSAR LEMOS DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

Protocolo 7997

PORTARIA Nº 277/2023 - SEAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 0649 de 31/01/2023 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a Portaria nº **0420/2022 - SEAD**, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 7676 de 26/05/2022, que concedeu a Progressão Funcional a servidora **Layane do Nascimento Souza**, Matrícula nº **0113055-2-01**, ocupante do cargo de Professor, Classe C1, do Grupo Magistério.

I - Onde se lê:

C/04 para C/05 - 21/04/2021

II - Leia-se:

C/05 para C/06 - 21/04/2021

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 10 de março de 2023
PAULO CÉSAR LEMOS DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

Protocolo 7998

PORTARIA Nº 101/03/2023-CGP/SEAD

A COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 2034/2021- SEAD de 09 de dezembro de 2021,

RESOLVE

Retificar a(s) Portaria(s) referente à Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, concedida a(o) servidor(a):

Servidor(a)	Matrícula	Lotação
LEA AUGUSTA NERY DA SILVA	0049759-2-01	SEED

PORTARIA Nº 028/01-2019-CGP/SEAD de 14/01/2019

I - ONDE SE LÊ: QUINQUÊNIO: 04/05/2013 a 03/05/2018

II - LEIA-SE: QUINQUÊNIO: 03/04/2013 a 28/04/2018

Macapá-AP, 10 de março de 2023
Astrid Maria dos Santos Cavalcante
Coordenadora de Gestão de Pessoas

Protocolo 7999

PORTARIA Nº 102/03-2023-CGP/SEAD

A COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO,

usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 2034/2021-SEAD de 09 de dezembro de 2021, tendo em vista o contido no Processo nº 280101.0068.1597.2546/2023,

RESOLVE

Retificar a(s) Portaria(s) referente à Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, concedida a(o) servidor(a):

Servidor(a)	Matrícula	Lotação
DIEGO DA SILVA CAMPOS	0061405-0-01	SEED

PORTARIA Nº 099/03-2023-CGP/SEAD, de 08/03/2023	
I - ONDE SE LÊ:	PERÍODO AQUISITIVO: 01/04/2007 a 30/04/2012
II - LEIA-SE:	PERÍODO AQUISITIVO: 01/04/2007 a 30/03/2012

Macapá-AP, 10 de março de 2023
Astrid Maria dos Santos Cavalcante
Coordenadora de Gestão de Pessoas

Protocolo 8000

PORTARIA Nº 278/2023 - SEAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO do Governo do Amapá, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelos Decretos nos 1.497, 16 de outubro de 1992, 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista notícia de invasão a patrimônio imobiliário de propriedade do Estado do Amapá, localizado no Município de Mazagão;

CONSIDERANDO o que prevê o Decreto nº 3.313, de 15 de setembro de 2016 que institui no âmbito do Poder Executivo do Estado do Amapá, o Sistema Integrado de

Gestão Administrativa - SIGA;

CONSIDERANDO ainda a necessidade de assegurar a Governança sobre o Patrimônio Imobiliário do Estado do Amapá,

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento dos servidores abaixo relacionados, para viajar de Macapá-AP, sede de suas atividades laborais, até o município de Mazagão, no dia 13/03/2023, para realizar ações de gestão do patrimônio imobiliário, no âmbito da administração pública direta e indireta do Poder Executivo do Estado do Amapá, com o objetivo de inspecionar, levantar informações referentes a notícia de usurpação de imóvel público de domínio do Estado do Amapá e realizar a notificação formal do agente e/ou Entidade, para suspensão de todas as ações em curso no local, afim de garantir a integridade de todo o bem estatal:

	NOME	CARGO	MATRÍCULA
1	ANA CRISTINA RAMOS GUEDES	Assistente Administrativo	0966558-0-01
2	NADIR DIEGO QUADROS PINTO	Assessor Técnico Nível I	0964798-8-2

Macapá-AP, 10 de março de 2023
PAULO CÉSAR LEMOS DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração Decreto nº 0649/2023

Protocolo 8011

PUBLICIDADE



PORTARIA N.º 087/2023-SDR**Secretaria de Desenvolvimento Rural****PORTARIA N.º 084/2023-SDR**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao Memo. Nº. 0261/2023-GAB/SDR de 06 de Março de 2023.

RESOLVE:

Designar o servidor **ALUÍZIO PINHEIRO DA COSTA**, ocupante do cargo de Analista de Meio Ambiente, do Quadro de Pessoal do Estado do Amapá, para viajar até o Município de Porto Grande, a fim de participar dos levantamentos das áreas de implantação da Cultura do Cacau, visando diagnóstico situacional através da aplicação de questionário sócio produtivo, bem como, georreferenciamento das áreas dos agricultores beneficiados com o **PROGRAMA AMAPÁ CACAU, Safra Agrícola 2022/2023**, no período de 08 a 11 de Março de 2023.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 06 de Março de 2023.

RAFAEL MARTINS TEIXEIRA

Secretário Adjunto de Estado do Desenvolvimento Rural
DECRETO Nº. 0309/2023 - GEA

Protocolo 7943

PORTARIA N.º 086/2023-SDR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao Memo. Nº. 0280/2023-GAB/SDR de 06 de Março de 2023.

RESOLVE:

Designar o servidor **ELCIO ROSA DA SILVA**, Chefe de Unidade de Política Florestal, CDS-1, para viajar até o Município de Porto Grande, a fim de participar dos levantamentos das áreas de implantação da Cultura do Cacau, visando diagnóstico situacional através da aplicação de questionário sócio produtivo, bem como, georreferenciamento das áreas dos agricultores beneficiados com o **PROGRAMA AMAPÁ CACAU, Safra Agrícola 2022/2023**, no período de 08 a 11 de Março de 2023.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 06 de Março de 2023.

RAFAEL MARTINS TEIXEIRA

Secretário Adjunto de Estado do Desenvolvimento Rural
DECRETO Nº. 0309/2023 - GEA

Protocolo 7944

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao Memo. Nº. 0295/2023-GAB/SDR de 07 de Março de 2023.

RESOLVE:

Designar o servidor **PAULO ANTÔNIO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Terrestres, do Quadro de Pessoal do ex-Território Federal do Amapá, para viajar até o Município de Porto Grande, conduzindo o veículo Pick-up CHEVROLET/S10 LTZ FD4, PLACA - SAK1H10, com os Técnicos, Gestores de Parceria-CODER/SDR, responsáveis pelo **PROGRAMA AMAPÁ CACAU**, no período de 08 a 11 de Março de 2023.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 07 de Março de 2023.

RAFAEL MARTINS TEIXEIRA

Secretário Adjunto de Estado do Desenvolvimento Rural
DECRETO Nº. 0309/2023 - GEA

Protocolo 7945

PORTARIA N.º 088/2023-SDR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao Memo. Nº. 0296/2023-GAB/SDR de 07 de Março de 2023.

RESOLVE:

Designar o servidor **REINALDO DA SILVA SANTOS**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Terrestres, que viajou até o Município de Porto Grande, conduzindo o veículo Pick-up CHEVROLET/S10 LTZ FD4, PLACA - SAK1H08, com os Técnicos, Gestores de Parceria-CODER/SDR, responsáveis pelo **PROGRAMA AMAPÁ CACAU**, no período de 08 a 11 de Março de 2023.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 07 de Março de 2023.

RAFAEL MARTINS TEIXEIRA

Secretário Adjunto de Estado do Desenvolvimento Rural
DECRETO Nº. 0309/2023 - GEA

Protocolo 7946

PORTARIA N.º 089/2023-SDR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao Memo. Nº. 0297/2023-GAB/SDR de 07 de Março de 2023.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento do servidor **ELSON BEZERRA SILVA**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Terrestres, que viajou até os Municípios de Tartarugalzinho e Itaúbal do Pírim, conduzindo o veículo caminhão FORD CARGO 816, Placa QLQ - 6234, patrimônio da SDR, a fim de participar do apoio logístico no transporte de materiais e equipamentos agrícolas, para os agricultores familiares da **Associação AEFACE** e no transporte de fardos de manivas de mandioca, para os agricultores familiares da **Associação do Assentamento Raimundo Osmar Ribeiro**, contempladas no **Programa de Produção Integrada de Alimentos - PPI, Safra Agrícola 2022/2023**, no período de 03 e 04 de Março de 2023.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 07 de Março de 2023.

RAFAEL MARTINS TEIXEIRA

Secretário Adjunto de Estado do Desenvolvimento Rural
DECRETO Nº. 0309/2023 - GEA

Protocolo 7947

PORTARIA N.º 090/2023-SDR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao Memo. Nº. 0299/2023-GAB/SDR de 07 de Março de 2023.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento do Colaborador **RAFAEL MARTINS TEIXEIRA**, Secretário Adjunto, **Subsídio-4**, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural-SDR, que viajou até a Distrito da Comunidade do Ariri, Município de Macapá, a fim de participar da visita técnica na área do evento da Feira dos Produtos Agrícolas dos Agricultores Familiares, das Comunidades locais, no dia 04 Março de 2023.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 07 de Março de 2023.

RAFAEL MARTINS TEIXEIRA

Secretário Adjunto de Estado do Desenvolvimento Rural
DECRETO Nº. 0309/2023 - GEA

Protocolo 7948

PORTARIA N.º 091/2023-SDR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao Memo. Nº. 0307/2023-GAB/SDR de 08 de Março de 2023.

RESOLVE:

Designar o Colaborador **KELSON DE FREITAS VAZ**, Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural-SDR, CDS-5, para viajar até o Município de Oiapoque, a fim de participar de Conselho de Caciques dos Povos Indígenas do Oiapoque - **CCPIO**, na **XXIX Assembleia de Avaliação e Planejamento dos Povos e Organização Indígenas**, no período de 10 a 12 de Março de 2023.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 09 de Março de 2023.

RAFAEL MARTINS TEIXEIRA

Secretário Adjunto de Estado do Desenvolvimento Rural
DECRETO Nº. 0309/2023 - GEA

Protocolo 7949

PORTARIA N.º 092/2023-SDR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao Memo. Nº 0308/2023-GAB/SDR de 08 de Março de 2023.

RESOLVE:

Designar o servidor **ANTÔNIO JOSÉ DE SOUZA LOPES**, Motorista do Secretário, CDI-2, para viajar até o Município de Oiapoque, conduzindo o veículo pick-up L 200 MITSUBISHI, Placa QLT - 5G66, patrimônio da SDR, com Excelentíssimo Senhor, **KELSON DE FREITAS VAZ**, Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural/SDR, no período de 10 a 12 de Março de 2023.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 09 de Março de 2023.

RAFAEL MARTINS TEIXEIRA

Secretário Adjunto de Estado do Desenvolvimento Rural
DECRETO Nº. 0309/2023 - GEA

Protocolo 7950

PORTARIA N.º 093/2023-SDR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao Memo. Nº 0319/2023-GAB/SDR de 09 de Março de 2023.

RESOLVE:

Designar os servidores **ERIVALDO BARROS DA SILVA**, Responsável por Atividade - Transporte, CDI-3, **ELTON DA LUZ DE MATOS**, ocupante do cargo de Artífice de Mecânica e **JOSÉ DA SILVA SANTOS**, ocupante do cargo de Agente de Portaria, ambos, do Quadro de Pessoal do ex-Território Federal do Amapá, para viajarem até o Distrito da Colônia Agrícola do Matapí, Município de Porto Grande, a fim de participarem no apoio logístico na manutenção dos veículos, patrimônios da SDR, que dão apoio para a equipe do Grupo de Trabalho do

PROGRAMA AMAPÁ CACAU, no período de 06 a 10 de Março de 2023.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 09 de Março de 2023.

RAFAEL MARTINS TEIXEIRA

Secretário Adjunto de Estado do Desenvolvimento Rural

DECRETO Nº. 0309/2023 - GEA

Protocolo 7951

Secretaria de Cultura

PORTARIA Nº 043/2023 - SECULT

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA DO AMAPÁ-SECULT, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 1073, em seu artigo 9º, inciso XVIII, seção II, anexos IX, X e Decreto nº 0015 de 02 de Janeiro de 2023; e tendo em vista o contido no Processo Nº 0054.0771.2356.0014/2023 - NAF /SECULT.

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR o deslocamento da Titular desta SECULT, servidora **CLICIA HOANA VILHENA VIEIRA DI MICELLI**, Secretária de Estado da Cultura, Código CDS-5 e da servidora **MÁRCIA MIRANDA DA SILVA**, Coordenadora/CPMMI-CDS/3, da sede de suas atribuições Macapá/AP até o Município de Oiapoque/AP, no período de 09 a 12 de março de 2023, para participarem da XXIX Assembléia de Avaliação e Planejamento dos Povos e Organizações Indígenas do Município de Oiapoque-AP.

Art. 2º - RESPONDERÁ por esta Secretaria, acumulativamente e em SUBSTITUIÇÃO, a servidora **ODEMARINA SANTOS PEREIRA**, Gerente Geral de Articulação Institucional-GGAI, Código CDS-3, durante o impedimento da titular.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, Macapá-AP, de 09 de Março de 2023.

CLÍCIA VIEIRA DI MICELI

Secretária de Estado da Cultura

Dec. nº 0015 de 02/01/2023

Protocolo 7966

PORTARIA Nº 044/2023 - SECULT

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA DO AMAPÁ-SECULT, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 1073, em seu artigo 9º, inciso XVIII, seção II, anexos IX, X e Decreto nº 0015 de 02 de Janeiro de 2023; e tendo em vista o contido no Documento Nº 380101.0077.2361.0164/2023 ACA - SECULT.

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR a designação do servidor **AIRTON JOSÉ PICANÇO CAMORIM**, responsável por Atividade Nível III-ASGT/NAF/SECULT, Código CDI-3, que atuou como fiscal do evento "CARNAVAL DO POVO 2023", no período de 18 a 20 de fevereiro de 2023, no Município de Mazagão Novo-AP.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário, Macapá-AP, de 09 de março de 2023.

CLÍCIA VIEIRA DI MICELI

Secretária de Estado da Cultura

Dec. nº 0015 de 02/01/2023

Protocolo 7973

Secretaria de Educação

PORTARIA Nº 012/2023-GAB/SEED

Protocolo: 280101.0077.1387.0025/2023

A Secretária de Estado da Educação, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0009/2023-GEA, com fundamento na Lei nº 2.257 de 05 de dezembro de 2017, que organiza a Secretaria de Estado da Educação e de acordo com o previsto no art. 67 da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor o (a) servidor (a) **MARCELO NICK LEMOS GURJÃO, CPF nº 035.235.582-47, TITULAR, e como SUPLENTE o (a) servidor (a) JÉSSICA ALAYNI DE SOUZA BARBOSA, CPF nº 007.259.422-58 do contrato nº 948/2021-** em favor da empresa **DVM comercial LTDA EPP**, cujo objeto é a Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Manutenção Predial Preventiva e Corretiva, de natureza frequente, das Escolas da Rede Estadual e dos Prédios Administrativos da Secretaria de Estado da Educação, bem como para realização de serviços eventuais necessários nos sistemas construtivos, equipamentos prediais utilizados, com fornecimento de material e mão de obra - efetuada por meio da Ata de Registros de Preços nº 154/2021 - CLC/PGE, proveniente do Pregão Eletrônico nº 048/2021, passando os lotes 02 (Santana e Mazagão) e 06 (Macapá Rural). Revogando a Portaria nº 016/2022, de 23 de fevereiro de 2022.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 016 de 23 de fevereiro de 2022.

Art. 3º O fiscal designado deverá:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das

faltas e dos defeitos observados, e submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da Lei.
II - Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;

III - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do Contrato e, durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

IV - Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá - AP, 09 de março de 2023.

SANDRA MARIA MARTINS CARDOSO CASIMIRO

Secretária de Estado da Educação

Decreto nº 0009/2023-GEA

Protocolo 7933

PORTARIA Nº 015/2023-GAB/SEED

Protocolo: 280101.0077.1331.0056/2023

A Secretária de Estado da Educação, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0009/2023-GEA, com fundamento na Lei nº 2.257 de 05 de dezembro de 2017, que organiza a Secretaria de Estado da Educação e de acordo com o previsto no art. 67 da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **EBERTON DUARTE RODRIGUES PORTUGAL, CPF nº 798.737.402-44**, para atuar como fiscal do contrato nº 003/2022-SEED Empresa **TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A, CNPJ nº 03.506.307/0001-57**, que tem como objeto a prestação de serviços de intermediação de fornecimento de combustível mediante sistema informatizado com utilização de cartão magnético com senha, para gerenciamento do abastecimento de veículos e embarcações, maquinários, equipamentos e outros serviços prestados por postos credenciados visando atender as necessidades dos órgãos e entidades que integram a administração pública do Estado do Amapá, Adesão à **Ata de Registro de Preços nº 051/2021-CPL/PGE**.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 017 de 24 de março de 2022-GAB/SEED.

Art. 3º O fiscal designado deverá:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das

faltas e dos defeitos observados, e submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da Lei.
II - Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;

III - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do Contrato e, durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

IV - Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá - AP, 09 de março de 2023.

SANDRA MARIA MARTINS CARDOSO CASIMIRO

Secretária de Estado da Educação

Decreto nº 0009/2023-GEA

Protocolo 7934

PORTARIA Nº 016/2023-GAB/SEED

Protocolo: 280101.0077.1331.0055/2023

A Secretária de Estado da Educação, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0009/2023-GEA, com fundamento na Lei nº 2.257 de 05 de dezembro de 2017, que organiza a Secretaria de Estado da Educação e de acordo com o previsto no art. 67 da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

RESOLVE:

Art.1º Designar o servidor **EBERTON DUARTE RODRIGUES PORTUGAL, CPF nº 798.737.402-44, (TITULAR) e JOSÉ DURBAM COELHO CARDOSO (suplente), CPF 836.795.962-00** para atuarem como fiscais do contrato nº 0051/2017-SEED e contrato nº 010/2018 SEED sendo a Empresa **GREENVEL FERELI-ME, CNPJ nº23.434.928/0001-80**, que tem como objeto a contratação dos serviços de locação de veículos automotores, com e sem condutores para atender as necessidades da Secretaria de Estado da Educação-SEED.

Art. 2º Revogar a portaria nº 010/2021 de 25 de março de 2021.

Art. 3º O fiscal designado deverá:

I- Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados e submeter aos seus superiores em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos

da Lei.-Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;

II- Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do Contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento.

Art. 4º esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá- AP, 09 de março de 2023.

SANDRA MARIA MARTINS CARDOSO CASIMIRO

Secretária de Estado da Educação

Decreto nº 0009/2023-GEA

Protocolo 7935

PORTARIA Nº 017/2023-GAB/SEED

Protocolo: 280101.0077.1331.0054/2023

A Secretária de Estado da Educação, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0009/2023-GEA, com fundamento na Lei nº 2.257 de 05 de dezembro de 2017, que organiza a Secretaria de Estado da Educação e de acordo com o previsto no art. 67 da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **JOSÉ DURBAM COELHO CARDOSO, (titular) CPF nº 836.795.962-00, e EBERTON DUARTE RODRIGUES PORTUGAL (suplente), CPF 798.737.402-44** para atuar como fiscal do contrato nº **058/2019-SEED** sendo a empresa **NEW LINE SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA, CNPJ: 00.555.766/0001-32**. Que tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços vigilância eletrônica, integrada por sistemas de alarmes e circuito de TV (CFTV) visando atender as Escolas pertencentes à rede Estadual de Ensino das Zonas Urbanas dos Municípios visando o monitoramento remoto das Unidades Escolares pertencentes a rede Estadual de Ensino das Zonas Urbanas dos Municípios de Ámapa, Calçoene, Cutias do Araguari, Ferreira Gomes, Itaúbal do Piririm, Laranjal do Jari, Mazagão, Oiapoque, Pedra Branca do Amapari, Porto Grande, Piraúba, Serra do Navio, Tartarugalzinho e Vitória do Jari.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 099 de 07 de Junho de 2022-GAB/SEED.

Art. 3º O fiscal designado deverá:

a) Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução,

determinando o que for necessário à regularização das faltas e dos defeitos observados, e submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da Lei.

b) Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;

c) Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do Contrato e, durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

d) Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá - AP, 09 de junho de 2023.

SANDRA MARIA MARTINS CARDOSO CASIMIRO

Secretária de Estado da Educação

Decreto nº 0009/2023-GEA

Protocolo 7936

PORTARIA Nº 020/2023-GAB/SEED

Protocolo: 280101.0077.1331.0058/2023

A Secretária de Estado da Educação, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0009/2023-GEA, com fundamento na Lei nº 2.257 de 05 de dezembro de 2017, que organiza a Secretaria de Estado da Educação e de acordo com o previsto no art. 67 da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **EDIVALDO MACEDO, (titular) CPF nº 209.120.212-68,** para atuar como fiscal do contrato nº **005/2022-SEED MARCO ZERO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA-EPP, CNPJ nº 12.827.765/0001-89.** que tem como objeto a Prestação de serviços continuados de copeiragem e jardinagem, com fornecimento de insumos e materiais (uniformes e equipamentos) a serem utilizados na execução dos serviços, Contratação de serviços de Copeiragem e Jardinagem, com fornecimento de material de mão de obra, visando atender os prédios Administrativos da Secretaria de Estado da Educação-SEED.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 034 de 13 de maio de 2022-GAB/SEED.

Art. 3º O fiscal designado deverá:

a) Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas e dos defeitos observados, e submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da Lei.

b) Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua

responsabilidade;

c) Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do Contrato e, durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

d) Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá - AP, 09 de março de 2023.
SANDRA MARIA MARTINS CARDOSO CASIMIRO
Secretária de Estado da Educação
Decreto nº 0009/2023-GEA

Protocolo 7938

PORTARIA Nº 021/2023-GAB/SEED

Protocolo: 280101.0077.1331.0060/2023

A Secretária de Estado da Educação, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0009/2023-GEA, com fundamento na Lei nº 2.257 de 05 de dezembro de 2017, que organiza a Secretaria de Estado da Educação e de acordo com o previsto no art. 67 da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **EBERTON DUARTE RODRIGUES PORTUGAL (TITULAR)**, CPF: **798.737.402-44**, e **EDIVALDO MACEDO (SUPLENTE)**, CPF **209.120.212-68** para atuar como fiscal do contrato nº **Contrato nº 0950/2021-SEED** sendo a empresa **FENIX SERVIÇO ESPECIALIZADO EIRELI**, CNPJ: **23.066.228/0001-80**, que tem como objeto à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza e conservação, com fornecimento de insumos e materiais (uniformes e equipamentos), a fim de atender à Secretaria de Estado da Educação do Amapá.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 091/2021 de 13 de dezembro de 2021-GAB/SEED.

Art. 3º O fiscal designado deverá:

a) Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas e dos defeitos observados, e submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da Lei.
b) Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;

c) Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do Contrato e, durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
d) Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do

encaminhamento ao financeiro para pagamento.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá - AP, 09 de março de 2023.
SANDRA MARIA MARTINS CARDOSO CASIMIRO
Secretária de Estado da Educação
Decreto nº 0009/2023-GEA

Protocolo 7939

PORTARIA Nº 0004/2023 GAB/SIND/SEED

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo **Decreto nº 0009/2023 de 02 de janeiro de 2023**, com fulcro na **Lei nº 2.257, de 05 de dezembro de 2017**, que organiza a Secretaria de Estado da Educação.

CONSIDERANDO o contido no **Processo nº 0021.0061.1177.0004/2023 - GAB /SEED**;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 159, 160, 161 e 162 da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civil do Estado, das Autarquias e das Fundações Públicas Estaduais.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão de Sindicância Investigativa visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no **Processo 0021.0061.1177.0004/2023 - GAB /SEED**.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a referida comissão:

JETHER DA GRAÇA BAIA - Matrícula nº 0032823-5.
ALCIONEIDE BARBOSA RAMOS Mat. 00328499;

Art. 3º A Comissão constituída terá o prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos, admitida prorrogação por igual período, cuja solicitação deve ocorrer com 05 (cinco) dias de antecedência do prazo final estabelecido e encaminhado à autoridade superior.

Art. 4º Para bem cumprir as suas atribuições, a comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como, às demais provas que entender pertinentes.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 09 de março de 2023.
SANDRA MARIA MARTINS CARDOSO CASIMIRO
Secretária de Estado da Educação
Decreto nº 0009/2023-GEA

Protocolo 7971

Secretaria de Meio Ambiente**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 002/2021-SEMA/AP****CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE - SEMA.****CONTRATADA: G R LOBATO, CNPJ nº 31.734.960/0001-09.**

OBJETO: O presente Termo de Apostilamento ao 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 002/2021 - SEMA/AP de fornecimento de alimentação para eventos, visando atender às necessidades da Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA), conforme condições, especificações e quantitativos constantes no termo aditivo e anexos, justificada em virtude da Portaria nº 710 de 25 de fevereiro de 2021, Portaria nº 925 de 08 de julho de 2021, Portaria N° 1.445, de 14 de julho de 2022 e Portaria Conjunta STN/SOF N° 20, de 23 de fevereiro de 2021, todas do Ministério da Economia que estabelecem a classificação das fontes ou destinações de recursos a ser utilizada por Estados, Distrito Federal e Municípios, bem como a Lei de Diretrizes Orçamentárias do Exercício de 2023, e submetendo-se às normas do Art. 65, § 8º da Lei nº 8.666/93, altera a “CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA”, “ANEXO I - PLANO DE APLICAÇÃO” e “ANEXO II - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO” nos termos a seguir:

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Unidade Gestora: 260101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE; Programa de Trabalho nº: 1.18.122.0001.2384 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA - SEMA; Fonte: 500; Ação: 2384; Natureza de Despesa 339030, e Nota de Empenho: 2023NE00009 de 07/03/2023, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) inicialmente, para sua devida execução, sendo empenhado posteriormente o restante do valor necessário para a execução do contrato.

ANEXO I - PLANO DE APLICAÇÃO

Plano de Aplicação dos recursos a serem repassados pela Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/AP, para fazer face ao **1º TERMO ADITIVO CONTRATO N° 002/2021**, celebrado com a empresa **GR. LOBATO - ME**, CNPJ/MF n.º 31.734.960/0001-09.

ESTRUTURA PROGRAMÁTICA	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR TOTAL
1.18.122.0001.2384	339030	500	R\$ 85.200,00

Importa o presente Plano de Aplicação no valor total estimado de R\$ 85.200,00 (Oitenta e cinco mil e duzentos reais), o qual será executado de acordo com o calendário anual.

ANEXO II - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Cronograma de desembolso dos recursos a serem repassados pela SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE - SEMA/AP, para fazer face ao **1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 002/2021**, celebrado com a empresa **GR. LOBATO-ME**, CNPJ N° 31.734.960/0001-09.

ESTRUTURA PROGRAMÁTICA	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	PARCELA Nº	MÊS	VALOR ESTIMADO MENSAL R\$
1.18.122.0001.2384	339030	101	01	09/2022	7.100,00
1.18.122.0001.2384	339030	101	02	10/2022	7.100,00
1.18.122.0001.2384	339030	101	03	11/2022	7.100,00
1.18.122.0001.2384	339030	101	04	12/2022	7.100,00
1.18.122.0001.2384	339030	500	05	01/2023	7.100,00
1.18.122.0001.2384	339030	500	06	02/2023	7.100,00
1.18.122.0001.2384	339030	500	07	03/2023	7.100,00
1.18.122.0001.2384	339030	500	08	04/2023	7.100,00
1.18.122.0001.2384	339030	500	09	05/2023	7.100,00
1.18.122.0001.2384	339030	500	10	06/2023	7.100,00
1.18.122.0001.2384	339030	500	11	07/2023	7.100,00
1.18.122.0001.2384	339030	500	12	08/2023	7.100,00
VALOR TOTAL ESTIMADO PARA 2022 E 2023					85.200,00

Importa o presente Cronograma de Desembolso no valor total estimado de R\$ 85.200,00 (Oitenta e cinco mil e duzentos reais), o qual será executado de acordo com a demanda.

Ficam inteiramente ratificadas, em todos os seus termos, cláusulas e condições, as disposições contratuais originais no que não tiverem sido retificadas, alteradas ou modificadas pelo presente Termo de Apostilamento, que passa a fazer parte integrante e inseparável do 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 002/2021 - SEMA/AP, a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado na forma do disposto no art. 61, § único da Lei n.º 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 09 de março de 2023.

Macapá/AP, 09 de março de 2023.
TAISA MARA MORAIS MENDONÇA
SECRETÁRIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONTRATANTE

Protocolo 7913

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 015/2022-SEMA/AP

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE - SEMA.

CONTRATADA: BITTENCOURT & BITTENCOURT LTDA, CNPJ nº 36.696.951/0001-94.

OBJETO: O presente Termo de Apostilamento a Contratação de locação de imóvel não residencial, galpão, visando atender às necessidades da Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA), conforme condições, especificações e quantitativos constantes no Contrato nº 015/2022 e anexos, se justifica em virtude da Portaria nº 710 de 25 de fevereiro de 2021, Portaria nº 925 de 08 de julho de 2021, Portaria N° 1.445, de 14 de Julho de 2022 e Portaria Conjunta STN/SOF N° 20, de 23 de fevereiro de 2021, todas do Ministério da Economia que estabelecem a classificação das fontes ou destinações de recursos a ser utilizada por Estados, Distrito Federal e Municípios, bem como a Lei de Diretrizes Orçamentárias do Exercício de 2023, e submetendo-se às normas do Art. 65, § 8º da Lei nº 8.666/93, altera a “**CLÁUSULA NONA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**” nos termos a seguir:

CLÁUSULA NONA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Unidade Gestora: 260101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE; Programa de Trabalho nº 1.18.122.0001.2384 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA - SEMA, Fonte 500, Ação: 2384, Elemento de Despesa 339039 - Serviços de Terceiros/Pessoa Jurídica e Nota de Empenho: 2023NE00008 de 07/03/2023, no valor de R\$ 18.882,68 (Dezoito mil e oitocentos e oitenta e dois reais e sessenta e oito centavos), inicialmente, para sua devida execução, sendo empenhado posteriormente o restante do valor necessário à execução do contrato.

Ficam inteiramente ratificadas, em todos os seus termos, cláusulas e condições, as disposições contratuais originais no que não tiverem sido retificadas, alteradas ou modificadas pelo presente Termo de Apostilamento, que passa a fazer parte integrante e inseparável do Contrato nº 015/2022 - SEMA, a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado na forma do disposto no art. 61, § único da Lei n.º 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 09 de março de 2023.

Macapá/AP, 09 de março de 2023.
TAISA MARA MORAIS MENDONÇA
SECRETÁRIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONTRATANTE

Protocolo 7914

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 005/2022-SEMA/AP

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE - SEMA.

CONTRATADA: DVM COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 84.415.009/0001-53.

OBJETO: O presente Termo de Apostilamento ao CONTRATO N.º 005/2022-SEMA de prestação de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva, com fornecimento de material e mão de obra, visando atender às necessidades da Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA), conforme condições, especificações e quantitativos constantes no termo contratual e anexos, justificada em virtude da Portaria nº 710 de 25 de fevereiro de 2021, Portaria nº 925 de 08 de julho de 2021, Portaria N° 1.445, de 14 de julho de 2022 e Portaria Conjunta STN/SOF N° 20, de 23 de fevereiro de 2021, todas do Ministério da Economia que estabelecem a classificação das fontes ou destinações de recursos a ser utilizada por Estados, Distrito Federal e Municípios, bem como a Lei de Diretrizes Orçamentárias do Exercício de 2023, e submetendo-se às normas do Art. 65, § 8º da Lei nº 8.666/93, altera a “**CLÁUSULA QUARTA -**

DA DOTAÇÃO, ORÇAMENTO E PREÇO” nos termos a seguir:

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO, ORÇAMENTO E PREÇO:

4.1 As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Unidade Gestora: 260101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE; Programa de Trabalho nº 1.18.122.0001.2384 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA - SEMA, Fonte 500, Ação: 2384, Elemento de Despesa 339039 - Serviços de Terceiros/Pessoa Jurídica e Nota de Empenho: 2023NE00010 de 07/03/2023, no valor de R\$ 104.305,74 (Cento de quatro mil e trezentos e cinco reais e setenta e quatro centavos), inicialmente, para sua devida execução, sendo empenhado posteriormente o restante do valor necessário à execução do contrato.

4.2 O valor total da presente contratação é de R\$ 857.841,28 (Oitocentos e cinquenta e sete reais e oitocentos e quarenta e um reais e vinte e oito centavos).

Ficam inteiramente ratificadas, em todos os seus termos, cláusulas e condições, as disposições contratuais originais no que não tiverem sido retificadas, alteradas ou modificadas pelo presente Termo de Apostilamento, que passa a fazer parte integrante e inseparável do Contrato nº 005/2022 - SEMA, a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado na forma do disposto no art. 61, § único da Lei n.º 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 09 de março de 2023.

Macapá/AP, 09 de março de 2023.

TAISA MARA MORAIS MENDONÇA
SECRETÁRIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONTRATANTE

Protocolo 7915

Secretaria de Saúde

PORTARIA Nº 0131/2023-SESA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0001 de 2 de janeiro de 2023 e considerando o contido no Prodoc Nº 300101.0077.0085.0061/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento da servidora **Diane Mota Pereira (Gerente de Núcleo de Serviços Administrativos do Hospital Estadual de Laranjal do Jari)**, que viajará da sede de suas atividades Laranjal do Jari-AP até Macapá-AP, no período de 15 a 18 de março de 2023, a fim de participar do Fórum Caminhos da Regionalização no Estado do Amapá: desafios e perspectivas e da Oficina do Projeto de Planejamento Regional Integrado (PRI).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 10 de março de 2023.

SILVANA VEDOVELLI
Secretária de Estado da Saúde

Protocolo 7959

PORTARIA Nº 0132/2023-SESA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0001 de 2 de janeiro de 2023 e considerando o contido no Prodoc Nº 300101.0077.0143.0033/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento da servidora **Laurijane Machado do Nascimento Maciel (Diretora da Unidade Mista de Saúde de Pedra Branca do Amapari)**, que viajará da sede de suas atividades Pedra Branca do Amapari-AP até Macapá-AP, no período de 15 a 18 de março de 2023, a fim de participar do Fórum Caminhos da Regionalização no Estado do Amapá: desafios e perspectivas e da Oficina do Projeto de Planejamento Regional Integrado (PRI).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 10 de março de 2023.

SILVANA VEDOVELLI
Secretária de Estado da Saúde

Protocolo 7960

PORTARIA Nº 0133/2023-SESA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0001 de 2 de janeiro de 2023 e considerando o contido no Prodoc Nº 300101.0077.0141.0050/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento da servidora **Neuraceli Lima Pereira Sarmento (Diretora da Unidade Mista de Saúde de Ferreira Gomes)**, que viajará da sede de suas atividades Ferreira Gomes-AP até Macapá-AP, no dia 20 de março de 2023, a fim de participar de reunião institucional nesta Secretaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 10 de março de 2023.

SILVANA VEDOVELLI

Secretária de Estado da Saúde

Protocolo 7961

PORTARIA Nº 0134/2023-SESA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0001 de 2 de janeiro de 2023, tendo em vista o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666/93 e considerando o contido no Prodoc nº 300101.0077.3264.0040/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo indicado para, com observância na legislação vigente, atuar como fiscal do contrato celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde do Amapá - SESA e a empresa a seguir enunciada:

Nº	Empresa	Nº Cont.	Objeto	Vigência	Nome do Fiscal	Local
01	Alfa Comércio e Serviços LTDA	04/2021 - 3º Termo Aditivo	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de mão de obra de apoio como maqueiros, carregadores e eletricitas.	27/01/2023 a 26/01/2024	Titular: Ítalo Matheus Rocha Picanço	Suprimento

Art. 2º Devido à padronização de novos fluxos da Secretaria de Estado da Saúde expresso na Portaria Normativa Nº 0002/2022-SESA, publicada no Diário Oficial nº 7623 do dia 10 de março de 2022, fica autorizado em caráter excepcional o ateste de notas e relatórios de fiscais no período compreendido pela vigência contratual.

Art. 3º Esta Portaria tem efeitos retroativos e entra em vigor a partir do dia 1º de fevereiro de 2023.

Macapá, 10 de março de 2023.

SILVANA VEDOVELLI

Secretária de Estado da Saúde

Protocolo 7978

PORTARIA Nº 0135/2023-SESA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0001 de 2 de janeiro de 2023, tendo em vista o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666/93 e considerando o contido no Prodoc nº 300101.0077.3264.0041/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo indicado para, com observância na legislação vigente, atuar como fiscal do contrato celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde do Amapá - SESA e a empresa a seguir enunciada:

Nº	Empresa	Nº Cont.	Objeto	Vigência	Nome do Fiscal	Local
01	Fenix Serviços Especializados Eireli	07/2022	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de mão de obra de atendentes.	07/04/2022 a 06/04/2023	Titular: Ítalo Matheus Rocha Picanço	Suprimento

Art. 2º Devido à padronização de novos fluxos da Secretaria de Estado da Saúde expresso na Portaria Normativa Nº 0002/2022-SESA, publicada no Diário Oficial nº 7623 do dia 10 de março de 2022, fica autorizado em caráter

excepcional o ateste de notas e relatórios de fiscais no período compreendido pela vigência contratual.

Art. 3º Revoga-se parcialmente a Portaria nº 0475/2022, publicada no DIOFE nº 7.701, em 01 de julho de 2022, no item “Nome do fiscal: Titular: Joel Marco Saraiva de Souza, Local: Suprimento”, empresa Fenix Serviços Especializados Eireli, contrato nº 07/2022;

Art. 4º Esta Portaria tem efeitos retroativos e entra em vigor a partir do dia 1º de março de 2023.

Macapá, 10 de março de 2023.

SILVANA VEDOVELLI

Secretária de Estado da Saúde

Protocolo 7980

PORTARIA Nº 0136/2023-SESA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0001 de 2 de janeiro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento dos servidores: **Jamile Souza Moreira - Assessora de Comunicação e Robson Araújo Pantoja - Motorista da Secretária**, que viajarão da sede de suas atividades Macapá-AP até Oiapoque-AP, no período de 10 a 13 de março de 2023, a fim de realizar visita técnica no Hospital Estadual de Oiapoque - HEO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 10 de março de 2023.

SILVANA VEDOVELLI

Secretária de Estado da Saúde

Protocolo 7987

EXTRATO DO CONTRATO EMERGENCIAL Nº 010/2022 - NGC/SESA

PROCESSO Nº 300101.0077.0179.0299/2022

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA. **Contratado:** COMPANHIA HOSPITALAR LTDA; **Objeto:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES, PARA USO DIÁRIO DA REDE HOSPITALAR; **Fundamentação legal:** Processo nº 300101.0077.0179.0299/2022 NAT - SESA, Dispensa de Licitação nº 020C/2022 - CPL / COGEC / SESA, e em observância às disposições da Lei nº 14.133/2021; **Vigência:** 12 (doze) meses a contar de 07/02/2023 a 06/02/2024; As despesas correrão por conta da seguinte **Dotação Orçamentária:** Ação 1056, Fonte 500, Natureza a 449052; **Valor Global do Contrato: R\$ 33.050,00 (TRINTA E TRÊS MIL E CINQUENTA REAIS);** **Signatários:** SILVANA VEDOVELLI, nomeada pelo Decreto nº 0001, de 02 de janeiro de 2023, pela contratante e **GEFERSON WANDERLEY CARVALHO DA SILVA**, pela contratada.

Macapá-AP, 07 de Fevereiro de 2023

SILVANA VEDOVELLI

Secretária de Estado da Saúde do Amapá

Protocolo 7988

Secretaria de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO - TERMO DE ENTREGA E TRANSFERÊNCIA Nº.021/2023- UMP- UMP/SEJUSP/AP.

IDENTIFICAÇÃO: PROCESSO Nº: 0023.0279.1243.0026/2022/SEJUSP/AP (PRODOC). VINCULADO AO PROCESSO DE UTILIZAÇÃO SIGA Nº: 0007/SEJUSP/2022. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 051/2022 - CLC/PGE. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: ARP Nº 111/2022 - CLC/PGE. NOTA DE EMPENHO Nº: 2022NE00111, EMITIDA EM 11/08/2022, VALOR: R\$ 110.000,00. NOTA FISCAL Nº: 000024735, SERIE 1, FOLHA 1-1. CONTRATO Nº: 27/2022-SEJUSP/AP. CONTRATADO: GRAND CITE AUTOMOVEIS LTDA, CNPJ

Nº: 23.821.809/0001-80. CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP/AP, CNPJ Nº: 04.243.026/0001-11, TERMO DE ENTREGA E TRANSFERÊNCIA PATRIMONIAL Nº. 021/2023- UMP-SEJUSP/AP. OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, ATRAVÉS DO USO DE ARP Nº 111/2022 - CLC/PGE - RECURSO DE EMENDA ESPECIAL DO SENADOR LUCAS BARRETO - EMENDA PARLAMENTAR Nº 40790012, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA POLÍCIA CIVIL-DGPC. DESCRIÇÃO DO BEM: - (01) VEÍCULO: MARCA:NISSAN, MODELO: VERSA ADVNC CVT, COR: BRANCA, COMBUSTÍVEL: ALCOOL/GASOLINA, CHASSI Nº: 3N1CN8AE6NL825447, MOTOR Nº: HR16478060U, RENAVAL Nº: 01320653267, CRV Nº: 223527673539, ESPECIE: PASSAGEIRO, TIPO: AUTOMOVEL, CATEGORIA: OFICIAL, PLACA: SAK8B64, VEÍCULO: NOVO, ANO DE FABRICAÇÃO: 2021, ANO MODELO: 2022, PATRIMÔNIO Nº: 3310100000019990, VALOR UNITÁRIO: R\$ 110.000,00, NOTA FISCAL Nº: 000024735. DATA DA TRANSFERÊNCIA. 28/02/2023. ÓRGÃO BENEFICIÁRIO: DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO AMAPÁ-DGPC/AP - CNPJ 07.231.209/0001-05. PUBLICAÇÃO PARA FINS DE COMPROVAÇÃO JUNTO AO DETRAN/AP.

Macapá-AP, em 10 de março de 2023.

José Rodrigues de Lima Neto - Delegado de Polícia Civil

Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública-SEJUSP/AP.

Protocolo 7930

Secretaria de Transporte

TERMO DE RETIFICAÇÃO DO CONTRATO Nº 033/2022-SETRAP

Considerando-se que foi detectado um erro formal na redação do Contrato nº 033/2022-SETRAP, no que diz respeito ao quadro de valores, constante na Cláusula Terceira - DO VALOR DO CONTRATO, procede-se, através deste documento a retificação do instrumento de Contrato, objetivando a correta relação entre as partes.

Dessa forma segue-se a seguinte retificação

Onde se lê:

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO CONTRATO:

LOTE	ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	MESES	P. UNIT.	Preço Total
01	01	Controle tecnológico para produção e aplicação de massa asfáltica.	Mês	12	R\$ 55.336,04	R\$ 664.032,48
02	01	Controle geotécnico e tecnológico (solos).	Mês	12	R\$ 53.137,63	R\$ 673.651,56

O valor global da presente contratação é de **R\$ 1.301.684,04 (Um milhão trezentos e um mil seiscentos e oitenta e quatro reais e quatro centavos)**, sendo que pela prestação dos serviços descritos na Cláusula Primeira, o CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO, os valores unitários conforme descrito abaixo:

O pagamento dos serviços autorizados pela Secretaria de Estado de Transportes/SETRAP, ajustado no contrato, será efetuado obedecendo todas as regras acima, com intervalo de vencimento de 30 (trinta) dias corridos.

O pagamento ficará condicionado à comprovação e apresentação pelo CONTRATADO ao CONTRATANTE, dos recolhimentos das guias de INSS, ISS, FGTS E CNDT do pessoal empregado nos serviços.

Leia-se:

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO CONTRATO:

O valor global da presente contratação é de **R\$ 1.301.684,04 (Um milhão trezentos e um mil seiscentos e oitenta e quatro reais e quatro centavos)**, sendo que pela prestação dos serviços descritos na Cláusula Primeira, o CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO, os valores unitários conforme descrito abaixo:

LOTE	ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	MESES	P. UNIT.	Preço Total
01	01	Controle tecnológico para produção e aplicação de massa asfáltica.	Mês	12	R\$ 55.336,04	R\$ 664.032,48
02	01	Controle geotécnico e tecnológico (solos).	Mês	12	R\$ 53.137,63	R\$ 637.651,56

O pagamento dos serviços autorizados pela Secretaria de Estado de Transportes/SETRAP, ajustado no contrato, será efetuado obedecendo todas as regras acima, com intervalo de vencimento de 30 (trinta) dias corridos.

O pagamento ficará condicionado à comprovação e apresentação pelo CONTRATADO ao CONTRATANTE, dos recolhimentos das guias de INSS, ISS, FGTS E CNDT do pessoal empregado nos serviços.

Retifico em:

08 de março de 2023.

Elias Maués da Costa

Chefe da UCC/NSP/SETRAP

DEC. 0696/2015

Protocolo 7932

Secretaria de Inclusão e Mobilização Social**PORTARIA Nº033/2023-SIMS**

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL - SIMS**, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei nº 0811, de 20 de janeiro de 2004, no seu art. 87, em consonância com o art.8º, inc. XII do Decreto nº. 0029, de 03 de janeiro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar as Portarias nº 13, 24 e 32/2023 - SIMS, Publicadas nos **D.O.E. números 7.854** de 09 de fevereiro, **7.864** de 27 de fevereiro e **7.872** de 08 de março de 2023, conforme abaixo:

Onde se lê: Gerente do Projeto “Proteção Social Especial de Alta Complexidade” Abrigo São José - ASJ.

Leia - se: Gerente Geral do Projeto “Proteção Social Especial de Alta Complexidade”.

Art. 2º - Dê-se Ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá - AP, 10 de Março de 2023.

Aline Paranhos Varonil Gurgel

Secretária de Estado da Inclusão e Mobilização Social - SIMS

Decreto nº 0653/2023

Protocolo 7962

PORTARIA Nº034/2023-SIMS

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL - SIMS**, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei nº 0811, de 20 de janeiro de 2004, no seu art. 87, em consonância com o art.8º, inc. XII do Decreto nº. 0029, de 03 de janeiro de 2005. Tendo em vista o contido no **Ofício nº 310103.0077.2950.0034/2023 - UMPT/SIMS e Processo nº33/2023 - GAB/SIMS**.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do Servidor: Carlos Gomes Rodrigues - Gerente Geral de Art. Instit. do Proj. “Artic. Instit. de Desenvolvimento Setorial”, que se deslocará da sede de suas atribuições em Macapá - AP até o Município de Oiapoque - AP, no período de 10 a 12 de Março de 2023, com o objetivo de dar apoio logístico e institucional à equipe técnica da SIMS, que participará da XXIX Assembleia de Avaliação e Planejamento dos Povos e Organizações Indígenas do Oiapoque.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá - AP, 10 de março de 2023.

Aline Paranhos Varonil Gurgel

Secretária de Estado da Inclusão e Mobilização Social - SIMS

Decreto nº 0653/2023

Protocolo 7963

PORTARIA Nº035/2023-SIMS

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL - SIMS**, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei nº 0811, de 20 de janeiro de 2004, no seu art. 87, em consonância com o art.8º, inc. XII do Decreto nº. 0029, de 03 de janeiro de 2005. Tendo em vista o contido no **Ofício nº 310103.0077.3106.0112/2023 - NRC/CPS/SIMS e Processo nº34/2023 - GAB/SIMS**.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a designação do deslocamento dos Servidor: Maisa Ferreria e Ferreira - Coordenadora/ CPS, Rosana dos Santos Sá, Assistente Social e Leonardo Silva de Freitas, Gerente de Execução, que se deslocaram da sede de suas atribuições em Macapá - AP até o Município de Calçoene - AP, no dia 09 de Março de 2023, com o objetivo de participar do monitoramento do Programa Lancha da Assistência Social.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá - AP, 10 de março de 2023.

Aline Paranhos Varonil Gurgel

Secretária de Estado da Inclusão e Mobilização Social - SIMS

Decreto nº 0653/2023

Protocolo 7964

Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica**PORTARIA Nº 01/2023-SEGOV**

A Secretária de Estado de Governo e Gestão Estratégicas, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Complementar nº 148 de 04 de janeiro de 2023, e tendo em vista o teor do OFÍCIO Nº 000077.0076.4047.0291/2023 GAB - SEGOV,

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento dos servidores Charly Ribeiro Sanches - Assessor Especial e Gisele Fernandes de Oliveira, Assessora Especial, que irão se deslocar da sede de suas atividades funcionais até o município de Oiapoque, no período de 09 a 13 de março de 2023 onde farão avaliações, definições e montagem do Núcleo Oiapoque, identificando equipe, promovendo reuniões de orientação e planejamento de atuação da equipe no Município

Macapá, 09 de março de 2023.

RODOLFO SOUSA FOLHA DO VALE

Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica do Estado do Amapá - SEGOV

Decreto nº 0052/2023 -GEA

Protocolo 7995

Agência Amapá**PORTARIA Nº 011/2023-AGÊNCIA AMAPÁ**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO AMAPÁ - AGÊNCIA AMAPÁ, nomeado pelo Decreto nº 0355 de 20 de janeiro de 2023 e no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Agência Amapá - Decreto nº 4407/2016, tendo em vista o que consta no PROCESSO Nº 0018.0130.1114.0001/2023 GAB - AGEAMAPA.

RESOLVE:

Art.1º - Designar o servidor **CARLOS JOSÉ BALIEIRO**, para viajar da sede de suas atribuições Macapá-AP, até o Município de Laranjal do Jarí, com o objetivo de realizar visita técnica de crédito, juntamente com o técnico da AFAP, aos candidatos ao Edital 2022, do Programa Minha Primeira Empresa, no período de 09 à 10/03/2023.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO AMAPÁ - AGÊNCIA AMAPÁ, em Macapá-AP, 08 de março de 2023.
JURANDIL DOS SANTOS JUAREZ
Diretor-Presidente da Agência Amapá

Protocolo 7937

PORTARIA Nº 012/2023-AGÊNCIA AMAPÁ

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO AMAPÁ - AGÊNCIA AMAPÁ, nomeado pelo Decreto nº 0355 de 20 de janeiro de 2023 e no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Agência Amapá - Decreto nº 4407/2016, tendo em vista o que consta no PROCESSO Nº 0018.0130.1114.0001/2023 - SEPRO / AGEAMAPA.

RESOLVE:

Art.1º - Designar o servidor **Marco Antônio Silva da Costa**, Gerente Setorial de Articulação Institucional, matrícula nº 0122373-9-04, que viajará da sede de suas atribuições Macapá-AP até o Municípios de Laranjal do Jari, no período de 09 a 10/03/2023 com o objetivo de conduzir o veículo NISSAN/FRONTIER4 4X4 Chassi: 8ANPD33F2PL285787, Renavan: 01328718996, Placa: SAL0C81, que transportará o Técnico desta Agência, cumprindo a Portaria nº 011/2023-AGENCIA AMAPÁ.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO AMAPÁ - AGÊNCIA AMAPÁ, em Macapá-AP, 08 de março de 2023.
JURANDIL DOS SANTOS JUAREZ
Diretor-Presidente da Agência Amapá

Protocolo 7940

Escola de Administração Pública**TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 006/2023 - CPL/EAP VINCULADO AO PROCESSO Nº 130203.0077.1875.0075/2023- GAB /EAP**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICO-ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE **LÍBRAS**, PARA MINISTRAR A DISCIPLINA:“**LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS - LIBRAS**”.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: PROGRAMA DE TRABALHO nº 1.13.203.04.128.0043.2503/ FORMAÇÃO E DESENVOLVIMENTO TECNICO, GERENCIAL E PESSOAL. **FONTE:** 101

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36 - OUTROS - SERVIÇOS PRESTADOS - PESSOA FÍSICA & 33.90.47 - OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS.

ADJUDICADO: SR. WILLIAM FERREIRA DUARTE, brasileiro, portador da carteira de Identidade nº **382937** 2ª Via PTC/AP e do CPF nº **945.121.832-72**, residente e domiciliado TV L4 Fonte Nova, nº 306, na cidade de Santana-AP.

VALOR TOTAL: R\$ 6.000,00 (Seis Mil Reais), no exercício de **2023**.

JUSTIFICATIVA: Art.25, II. c/c Art. 13, VI da **Lei 8.666/93**.
PERÍODO DO EVENTO: Ocorrerá no período de **27/02/2023 a 31/03/2023** das **14h às 18h**, na modalidade Presencial, totalizando **100h**.

Submeto à elevada consideração do Ilmo. Sr. Diretora-Presidente da Escola de Administração Pública do Amapá - EAP, o presente Termo, para efeito de autorização e ratificação referente ao objeto com o valor supracitado, cuja contratação possui amparo legal sob a égide do art. 25, Inciso II, c/c art. 13, VI da Lei nº 8.666/93, e alterações.

Justifica-se a despesa no valor de: **R\$ 6.000,00 (Seis Mil Reais)**, em favor da Pessoa Física, **SR. WILLIAM FERREIRA DUARTE**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº **382937** 2ª Via PTC/AP e do CPF nº **945.121.832-72**, residente e domiciliado TV 04 Fonte Nova, nº 306, na cidade de Santana-AP, para **CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICO-ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE LÍBRAS, PARA MINISTRAR A DISCIPLINA:“LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS - LIBRAS”**, prioritariamente em atendimento a missão institucional da Escola de Administração Pública do Estado do Amapá - EAP, que é “Formular, implementar e gerir a política de formação e desenvolvimento integral do servidor público do GEA, visando a excelência dos serviços prestados à população”; por considerar a singularidade do objeto; a notória especialização do Facilitador; por sua disponibilidade

no momento; por sua formação acadêmica e por estar em conformidade com a área escolhida, revelando a INVIABILIDADE DE COMPETIÇÃO, conforme o art. 25, Inciso II, c/c art. 13, VI da Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores, o que caracteriza a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**.

Ao caso em comento, aplica-se a hipótese preconizada no **ART. 25**, Inciso II, da Lei Federal nº. **8.666/93**, alterada e consolidada, *in verbis*:

*“É dispensável a licitação:
(...)”*

Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

II - Para a contratação de serviços técnicos enumerados no **ART. 13** desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação.

Protocolo 7952

Instituto de Administração Penitenciária do Amapá

PORTARIA Nº 068 DE 08 DE MARÇO DE 2023

Dispõe sobre transferência de servidor entre Unidades Prisionais.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ, Sr. Lucivaldo Monteiro da Costa, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0840/2017-GEA e,

CONSIDERANDO que cabe o Diretor do Estabelecimento tomar as medidas necessárias ao curial funcionamento dos Estabelecimentos Penais do Instituto;

CONSIDERANDO que a contenção, vigilância e a segurança dos Centros Prisionais são fatores primordiais para o cumprimento dos dispositivos legais concernentes ao Sistema Penitenciário;

CONSIDERANDO a necessidade de constante remanejamento dos Servidores Penitenciários;

RESOLVE:

Art. 1º - Transferir, de interesse da Administração pública, o Policial Penal **JAMES DE ASSIS CASTELO BRANCO**, Matrícula nº 0114809-5-01, do Prédio Principal do IAPEN, para exercer suas atividades laborais no Centro de Custódia do Município do Oiapoque/CCO, a contar de 01 de março de 2023.

Art. 2º - Transferir, de interesse da Administração pública, o Policial Penal **JURAMDIM DA FRANCA DA SILVA**, Matrícula nº 0057942-4-01, da sede do Município de

Oiapoque/Centro de Custódia de Oiapoque - CCO, para o Prédio Principal do IAPEN / COSEG, para exercer suas atividades laborais a contar de 01 de março de 2023. Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Macapá-AP, 08 de março de 2023.
LUCIVALDO MONTEIRO DA COSTA
Diretor Presidente/IAPEN
Decreto Nº 0840/2017

Protocolo 7979

Departamento Estadual de Trânsito do Amapá

PORTARIA Nº 002/2023 - CETRAN/AP

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 1453/2010, alterada pela Lei nº. 2.660/2022 e pelo Decreto nº. 0765-GEA, de 07/02/2023 e,

CONSIDERANDO o teor dos requerimentos anexados aos processos nº. 0053.1060.3224.0002 e 0003/2023 e 0053.0143.2290.0013 e 0014//2023 e deliberação plenária em sessão ordinária,

RESOLVE:

Art.1º - INSTAURAR Junta Especial de Saúde em Psicologia, conforme Resolução nº. 425/CONTRAN, de 27.11.2012.

Art.2º - DESIGNAR os Psicólogos **KELLI SOARES DA SILVA** CRP/10-03340, **VALDENILSON SOCORRO DA SILVA MONTEIRO** CRP/10-985 e **MOISÉS LUCAS DOS SANTOS DE VASCONCELOS** CRP/10-06641, para, sob a presidência do primeiro, compor **Junta Especial de Saúde em Psicologia** para reavaliação dos exames dos condutores **Francisco de Assis Oliveira Lima, Aldine dos Santos da Silva, Maria do Socorro Silva Nascimento e Edielson Duarte Ferreira**, respectivamente.

Art.3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Macapá-AP, 10 de Março de 2023.
Rorinaldo da Silva Gonçalves
Presidente/CETRAN-AP

Protocolo 7965

PORTARIA Nº 0160/2023 - DETRAN/AP, DE 10 DE MARÇO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ - DETRAN/AP, no uso de suas atribuições regimentais, e considerando o disposto na Lei Estadual nº 2.474, de 07 de janeiro de 2020, que instituiu o Plano Plurianual do Governo do Estado do Amapá/ 2020-2023, que considera obrigatório o Acompanhamento no SIAFE/GEA de Programas e

Ações (Atividades ou Projetos) Governamentais, segundo os Indicadores de Resultados, afetos a este órgão, e considerando também os termos do Art. 111, § 2º, da Constituição do Estado do Amapá, elaborado de acordo com as disposições da IN nº 01/2017, DN nº 007/2018, DN nº 012/2019, DN nº 015/2020 e DN nº 18/2021 do TCE/AP.

RESOLVE:

ART. 1º - Estabelecer a Metodologia para o processo de Acompanhamento no SIAFE/GEA de Programas e Ações Governamentais sob a responsabilidade deste Departamento Estadual de Trânsito, por meio do Gerente de Programa e Gerente de Ações (atividades e Projetos), em conformidade com a metodologia e as orientações da Coordenadoria de Planejamento - COPLAN/ Secretaria de Estado do Planejamento - SEPLAN.

Art. 2º - Nomear os servidores abaixo, para as atividades de acompanhamento de programas e ações DETRAN/AP.

a. Rayssa Lourenço de Oliveira Gomes, Gerente do programa /0034 - Trânsito Seguro.

b. Sandra Mara Nunes da Silva, Gerente da Ação/2152 - Operacionalização do DETRAN.

c. Tane Gabriella da Silva Santos, Gerente da Ação/2153 - Segurança no Trânsito.

d. Nélio de Jesus Gonçalves Silva, Gerente da Ação/2154 - Educação para o Trânsito.

e. Luiz Henrique Moraes Duarte, Gerente da Ação/2151 - Sinalização Semafórica.

f. Simone Celia da Silva Assumpção, Gerente da Ação/2155 - Sinalização Horizontal.

g. Simone Celia da Silva Assumpção, Gerente da Ação/2156 - Sinalização Vertical.

h. Hemerson Barros da Costa, Gerente da Ação/2157 - Apoio Tecnológico Institucional.

i. Edimar Campos dos Santos, Gerente da Ação/2513 - Manutenção Administrativa - DETRAN AP.

j. Thamara Alves Malcher Pereira, Gerente da Ação/2158 - Remuneração e Encargos dos Servidores do DETRAN.

Art. 3º - São atribuições do Gerente de Programas e dos Gerentes de Ações, no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN;

a. Inserir mensalmente, até o décimo dia subsequente ao término do mês anterior no módulo de acompanhamento do Sistema Integrado de planejamento e Administração Financeira do Estado do Amapá - SIAFE/GEA, as informações pertinentes à execução física do(s) programa e das ações sob sua responsabilidade;

b. Solicitar previamente, por escrito a Coordenadoria/Gerências da(s) áreas(s) finalística(s) do órgão, informações sobre a situação e o alcance do(s) Indicador(es) do(s) Programa(s), e o alcance do(s) produto da(s) ações, no decorrer do mês em curso;

c. Emitir relatórios ao Gestor (a) do Órgão, informando - o(a) da situação do(s) Programa(s) e da(s) ações;

d. Promover iniciativas, visando à superação de eventuais

obstáculos que possam dificultar o acompanhamento do (s) Programa(s) da(s) ações sob sua responsabilidade;

e. A Secretaria de Estado do Planejamento/SEPLAN, por meio da Coordenadoria de Planejamento/COPLAN, disponibilizará todo o apoio necessário aos Gerentes de Programa(s) e de Ações, como capacitação sobre o tema, para fiel execução dos trabalhos;

Art. 4º - A Assessoria de Estatística e Acompanhamento de Indicadores/DETRAN, ficará responsável pelo acompanhamento diário quanto ao andamento das inserções de informações no SIAFE/GEA, relativo aos programas e ações deste Departamento.

Art. 5º - As informações acima mencionadas, além da obrigatoriedade de inserção no SIAFE/GEA, embasarão o Relatório de Gestão do Exercício/ DETRAN-AP, exigido pelo TCE, assim como o Relatório Anual de Atividades do Governo do Amapá, que é encaminhado a Assembleia Legislativa do Amapá.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre - se, publique-se e cumpra-se.

CAP PM RR RORINALDO DA SILVA GONÇALVES
DIRETOR-PRESIDENTE DO DETRAN/AP
DECRETO Nº 0591/2023
(Assinado Eletronicamente)

Protocolo 7983

PORTARIA Nº 161/2023 - DETRAN / AP, DE 10 DE MARÇO DE 2023.

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 0591 de 30 de janeiro de 2023 e Decreto nº 5.237 de 30 de dezembro de 2010 que cria o Estatuto do DETRAN-AP;

CONSIDERANDO o advento da Lei Estadual nº 1.453, de 11 de fevereiro de 2010, que transformou o DETRAN-AP em Autarquia;

CONSIDERANDO o que preceitua a Resolução nº 789/20 - CONTRAN, de 18 de junho de 2020;

CONSIDERANDO o contido na Portaria nº 47/1999, Capítulo IV, Anexo II, Inciso III, 1 - DENATRAN, que confere poderes aos órgãos ou Entidades Executivos de Trânsito do Estado ou do Distrito Federal, o Registro de Certificados;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o Curso Especializado De Condutor de Veículos de Transporte de Produtos Perigosos, com carga horária de 50 horas/aulas realizado no período de 16/01/23 a 27/01/23 realizado pelo DETRAN-AP, concluído com aproveitamento pelos instruídos abaixo:

Nº	NOME
01	ADIMILSON ARAUJO MACIEL.
02	ANDERSON DA SILVA SANTOS.
03	ANDERSON LUCAS DE LIMA GUEDES.
04	CELIO FERREIRA.
05	CELSO ROGERIO DOS SANTOS SILVA.
06	EDIELSON MONTEIRO DUARTE.
07	FABIELSON PEREIRA DE BARROS.
08	FABRICIO SILVA SOBRAL.
09	FREDERICO MENDES DIAS.
10	GABRIEL DO ROSARIO COSTA.
11	IVANELSON MAGNO DA SILVA.
12	IZAQUIEL MACIEL SOARES.
13	JAMESON LOUREIRO MACIEL .
14	JEAN ROBELSON LUZ BARBOSA.
15	JEAN SERGIO MOURA PARAENSE DA COSTA.
16	JOAO PAULO NAZARE MARQUES.
17	JOSE ANTONIO LIMA NERES.
18	JOSIAS MACHADO ANDRADE.
19	LUCIANA DE CASSIA DE OLIVEIRA PONTES.
20	LUZILENE RIBEIRO DA SILVA.
21	MARCIO DE JESUS MACHADO DE ANDRADE.
22	MARIA DE FATIMA DE SOUZA ALVES.
23	MIZAEL DA SILVA MIRANDA.
24	RAFAEL FERNANDES DOS SANTOS.
25	RAIMUNDO ALVES DOS SANTOS.
26	RICARDO OSCAR DUARTE PINHEIRO.
27	RILMARA PENA DA COSTA.
28	TUANNY COELHO DOS REIS SILVA.
29	URIANE DIAS DA SILVA.
30	VANDOWILSON LOPES DOS SANTOS.
31	WAGNER JOSE GUIMARAES SANTOS.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

CAP PM RR RORINALDO DA SILVA GONÇALVES
Diretor-Presidente - DETRAN/AP

Protocolo 7984

PORTARIA Nº 162/2023 - DETRAN / AP, DE 10 DE MARÇO DE 2023.

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 0591 de 30 de janeiro de 2023 e Decreto nº 5.237 de 30 de dezembro

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE Nº. 058/2023

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito, no uso de suas atribuições estabelecidas pelo Decreto Governamental nº 0591/2023, de 30 de Janeiro de 2023, com fulcro nos artigos 281 e 282, do Código de Trânsito Brasileiro, bem como no **Artigo 14 da Resolução 918/2022** do Conselho Nacional de Trânsito CONTRAN, após, esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar da imposição da penalidade os proprietários e detentores dos veículos abaixo relacionados, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) para interpirem recurso a JARI, contados a partir desta publicação.

	PLACA	AUTO DE INFRAÇÃO	DATA DA INFRAÇÃO	COD. DA INFRAÇÃO	DESDOB.	VALOR DA MULTA
01	JGX 3423	SE00028994	21/04/2022	6041	2	195,23
02	QLQ 1994	SE00038342	16/09/2022	5010	0	880,41

de 2010 que cria o Estatuto do DETRAN-AP;

CONSIDERANDO o advento da Lei Estadual nº 1.453, de 11 de fevereiro de 2010, que transformou o DETRAN-AP em Autarquia;

CONSIDERANDO o que preceitua a Resolução nº 789/20 - CONTRAN, de 18 de junho de 2020;

CONSIDERANDO o contido na Portaria nº 47/1999, Capítulo IV, Anexo II, Inciso III, 1 - DENATRAN, que confere poderes aos órgãos ou Entidades Executivos de Trânsito do Estado ou do Distrito Federal, o Registro de Certificados;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o Curso Especializado De Condutor de Veículos de Transporte de Produtos Perigosos, com carga horaria de 50 horas/aulas realizado no período de 30/01/23 a 10/02/23 realizado pelo DETRAN-AP, concluído com aproveitamento pelos instruídos abaixo:

Nº	NOME
01	ANTONIO FERREIRA DANTAS JUNIOR.
02	AUGUSTO FERREIRA COSTA VIEIRA.
03	CAIO LEONARDO MARTINS SILVEIRA.
04	EVANDRO CARDOSO FURTADO.
05	GEOVA SILVA MOIZINHO.
06	JACI MONTEIRO DA SILVA.
07	JONAS SOUSA DOS SANTOS.
08	JARDEL RAMOS DO NASCIMENTO.
09	JOAB BARBOSA DE OLIVEIRA.
10	MARIO JOSE BARBOSA PEREIRA FILHO.
11	MIQUEIAS PEREIRA COSTA.
12	RAIMUNDO JOEL OLIVEIRA DA SILVA.
13	SILAS PIMENTEL BEZERRA.
14	VICTOR AFONSO PANTOJA FERREIRA.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

CAP PM RR RORINALDO DA SILVA GONÇALVES
Diretor-Presidente - DETRAN/AP

Protocolo 7986

03	QLQ 1994	SE00038343	16/09/2022	5118	0	880,41
04	QLQ 1994	SE00038344	16/09/2022	6599	2	293,47
05	NEU0F31	SE00039272	26/09/2022	5819	4	880,41
06	NEV 0827	SE00039813	09/10/2022	7579	0	2.934,70
07	QLN 7390	SE00039890	09/10/2022	7579	0	2.934,70
08	NUH 4780	AF00001112	21/10/2022	7579	0	2.934,70
09	NUH 4780	AF00001113	21/10/2022	5010	0	880,41
10	NEM 7432	AF00001473	31/10/2022	5010	0	880,41
11	PTK 3117	SE00041057	08/11/2022	7366	2	130,16
12	QLQ 7995	SE00041335	13/11/2022	5045	0	293,47
13	QLQ 1947	AF00001822	14/11/2022	6599	2	293,47
14	NEU 6402	AF00001430	20/11/2022	5010	0	880,41
15	NEQ 2094	AF00001029	20/11/2022	6599	2	293,47
16	QLT3B86	AF00002002	21/11/2022	7340	0	130,16
17	QLT3B86	AF00002003	21/11/2022	6637	1	195,23
18	NEM 8347	SE00041636	22/11/2022	5835	0	195,23
19	NET 0860	AF00001737	23/11/2022	5010	0	880,41
20	NER 6413	AF00001740	24/11/2022	6599	2	293,47
21	NEK 6597	AF00001126	24/11/2022	5045	0	293,47
22	NEK 6597	AF00001127	24/11/2022	6599	2	293,47
23	QLR 0601	SE00041699	25/11/2022	5614	2	195,23
24	NEN 1252	AF00001746	25/11/2022	5010	0	880,41
25	NEN 1252	AF00001747	25/11/2022	5169	1	2.934,70
26	NEQ 9697	AF00000240	25/11/2022	6509	2	293,47
27	SAK7B18	AF00001733	25/11/2022	5037	1	586,94
28	SAK3E51	SE00041592	26/11/2022	5010	0	880,41
29	SAK3E51	SE00041595	26/11/2022	5118	0	880,41
30	NEY7A54	AF00002041	26/11/2022	5010	0	880,41
31	OTM 5053	AF00000890	26/11/2022	5169	1	2.934,70
32	SAK6G54	SE00041701	26/11/2022	5010	0	880,41
33	NEM 5122	SE00042227	27/11/2022	5010	0	880,41
34	NEM 5122	SE00042252	27/11/2022	5118	0	880,41
35	NEM 5122	SE00042253	27/11/2022	6599	2	293,47
36	QLP5D54	AF00000905	27/11/2022	6599	2	293,47
37	EGU0168	AF00002027	27/11/2022	6599	2	293,47
38	NEY 6198	AF00002046	27/11/2022	6769	0	130,16
39	SAK1C77	AF00001008	28/11/2022	5169	1	2.934,70
40	SAK1C77	AF00001009	28/11/2022	5274	1	2.934,70
41	QLQ 1502	AF00001431	28/11/2022	5010	0	880,41
42	QLQ 8911	AF00000635	29/11/2022	6599	2	293,47
43	NFA 3532	SE00041599	29/11/2022	6599	2	293,47
44	NFA 3532	SE00041761	29/11/2022	5010	0	880,41
45	QLP4E06	AF00001538	29/11/2022	5835	0	195,23
46	NFA 2877	AF00002108	30/11/2022	6599	2	293,47
47	NFA 2877	AF00002109	30/11/2022	5010	0	880,41
48	QLN 7333	AF00002110	30/11/2022	6599	2	293,47
49	QLN 7333	AF00002111	30/11/2022	5045	0	293,47
50	NEI 8703	AF00002072	30/11/2022	5010	0	880,41
51	NEI 8703	AF00002073	30/11/2022	6599	2	293,47
52	QLO 5888	AF00002084	30/11/2022	7340	0	130,16
53	OHI3H80	AF00002079	30/11/2022	6599	2	293,47
54	NEZ 3788	AF00002146	01/12/2022	7633	2	293,47
55	NEN 6662	AF00000295	02/12/2022	5010	0	880,41
56	QLN 7719	SE00041228	03/12/2022	5010	0	880,41
57	QLN 7719	SE00041230	03/12/2022	6599	2	293,47
58	NEM 1968	AF00001010	03/12/2022	5045	0	293,47
59	NEV 0603	SE00042146	03/12/2022	5185	1	195,23
60	QLQ 8802	AF00001540	04/12/2022	5169	1	2.934,70
61	QLQ 8802	AF00002147	04/12/2022	5045	0	293,47
62	QLQ 8802	AF00002149	04/12/2022	6599	2	293,47
63	NEX 8485	SE00042541	05/12/2022	5118	0	880,41
64	NEX 8485	SE00042540	05/12/2022	5010	0	880,41
65	NEX 8485	SE00042542	05/12/2022	7340	0	130,16

66	NEX 8485	SE00042543	05/12/2022	6653	1	195,23
67	NEX 8485	SE00042658	05/12/2022	6637	1	195,23
68	QLP 7387	SE00042368	06/12/2022	6599	2	293,47
69	SAK7D61	SE00042663	06/12/2022	6068	1	195,23
70	SAK7D61	SE00042667	06/12/2022	6050	2	293,47
71	NEZ1A71	SE00042374	06/12/2022	6700	0	195,23
72	NEM 3337	SE00042428	06/12/2022	7340	0	130,16
73	NEM 3337	SE00042429	06/12/2022	5738	0	293,47
74	NEJ 8497	AF00002176	06/12/2022	5185	1	195,23
75	QLT1G21	SE00042404	06/12/2022	5185	2	195,23
76	QLO 8591	AF00002076	07/12/2022	6599	2	293,47
77	QLO 8591	AF00002112	07/12/2022	5010	0	880,41
78	QLS6H79	SE00041432	07/12/2022	5010	0	880,41
79	QLS6H79	SE00041515	07/12/2022	6599	2	293,47
80	QLS6H79	SE00041688	07/12/2022	6637	1	195,23
81	NEN 3490	SE00041978	07/12/2022	6599	2	293,47
82	QLS6H79	SE00041684	07/12/2022	6637	1	195,23
83	QLT0F63	SE00042430	07/12/2022	5517	2	195,23
84	NEI 5165	AF00002187	08/12/2022	6599	2	293,47
85	NEI 5165	AF00002188	08/12/2022	5010	0	880,41
86	NET 0586	AF00001135	08/12/2022	6599	2	293,47
87	NER 7665	AF00002013	08/12/2022	6599	2	293,47
88	NEQ 1025	SE00041827	08/12/2022	7340	0	130,16
89	QLP 8819	SE00042570	08/12/2022	7633	1	293,47
90	NEY 8525	AF00001759	08/12/2022	6599	2	293,47
91	NEW 9216	AF00002077	08/12/2022	6599	2	293,47
92	NEW 9216	AF00002136	08/12/2022	5169	1	2.934,70
93	LST 1932	AF00001134	08/12/2022	6599	2	293,47
94	NEI 2853	SE00042719	08/12/2022	6050	2	293,47
95	DNF 7331	SE00042325	09/12/2022	5010	0	880,41
96	NFA 3286	SE00042709	09/12/2022	7340	0	130,16
97	NFA 3286	SE00042710	09/12/2022	6599	2	293,47
98	QLO 6510	SE00042788	09/12/2022	5010	0	880,41
99	QLO 6510	SE00042792	09/12/2022	5118	0	880,41
100	NEU 2649	SE00042399	10/12/2022	6599	2	293,47

Macapá-AP, 08 de Março de 2023.
CAP PM RR Rorinaldo da Silva Gonçalves
Diretor-Presidente do DETRAN/AP

Protocolo 7906

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE Nº. 059/2023

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito, no uso de suas atribuições estabelecidas pelo Decreto Governamental nº 0.591/23, de 30 de Janeiro de 2023, com fulcro nos artigos 281 e 282, do Código de Trânsito Brasileiro, bem como no **Artigo 14 da Resolução 918/2022** do Conselho Nacional de Trânsito CONTRAN, após, esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar da imposição da penalidade os proprietários e detentores dos veículos abaixo relacionados, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) para interponem recurso a JARI, contados a partir desta publicação.

	PLACA	AUTO DE INFRAÇÃO	DATA DA INFRAÇÃO	COD. DA INFRAÇÃO	DESDOB.	VALOR DA MULTA
01	NEQ 4687	SE00036351	02/08/2022	5010	0	880,41
02	QLT4H72	SE00036801	10/08/2022	5134	2	880,41
03	QLT4H72	SE00036793	18/08/2022	5037	1	586,94
04	NEK 9974	AF00000604	23/08/2022	6599	2	293,47
05	QLS3G85	SE00037363	27/08/2022	7633	1	293,47
06	NEO 8673	AF00001303	31/08/2022	6599	2	293,47
07	NEO 4878	AF00000259	31/08/2022	6599	2	293,47
08	NEO 8972	SE00037520	01/09/2022	7340	0	130,16
09	NEY 4259	SE00038069	01/09/2022	6599	2	293,47
10	QLT8F12	SE00038275	05/09/2022	5118	0	880,41
11	NEZ 3468	SE00038115	06/09/2022	7633	2	293,47

12	QLT5J46	SE00038099	06/09/2022	7340	0	130,16
13	NEQ 6247	AF00000704	09/09/2022	6599	2	293,47
14	NEN 9695	AF00001517	12/09/2022	6599	2	293,47
15	NEV 6863	SE00038709	21/09/2022	7633	2	293,47
16	SAK7C90	SE00038984	24/09/2022	5010	0	880,41
17	QLN 9868	SE00039079	25/09/2022	7340	0	130,16
18	QNF1J18	SE00039254	25/09/2022	6041	2	195,23
19	NEJ7101	SE00039188	25/09/2022	6041	2	195,23
20	QLP 1936	SE00039533	26/09/2022	5118	0	880,41
21	JUK 7947	SE00039328	26/09/2022	5185	1	195,23
22	NEX 2124	SE00039460	29/09/2022	7340	0	130,16
23	QLR 8105	SE00030343	29/09/2022	5720	0	195,23
24	NEM 5074	SE00039511	30/09/2022	6700	0	195,23
25	QLO 1620	SE00042243	10/12/2022	6700	0	195,23
26	QLS8F09	SE00042714	10/12/2022	5010	0	880,41
27	NFB 4875	SE00042128	10/12/2022	5045	0	293,47
28	QLS8F09	SE00042718	10/12/2022	5118	0	880,41
29	QLR 7974	AF00002212	10/12/2022	5010	0	880,41
30	QLR 7974	AF00002213	10/12/2022	6599	2	293,47
31	JJJ0B35	SE00042383	10/12/2022	5274	1	2.934,70
32	QLQ 2890	SE00042821	11/12/2022	7633	2	293,47
33	NEM 1066	SE00042852	11/12/2022	5118	0	880,41
34	NEM 1066	SE00042839	11/12/2022	6599	2	293,47
35	NEY4A82	SE00042831	11/12/2022	5010	0	880,41
36	NEY4A82	SE00042832	11/12/2022	5118	0	880,41
37	NEY4A82	SE00042833	11/12/2022	6599	2	293,47
38	NEY 9952	AF00001634	11/12/2022	6599	2	293,47
39	SAK6F32	SE00041494	11/12/2022	5428	3	293,47
40	NEM 1066	SE00042850	11/12/2022	7340	0	130,16
41	NEM 1066	SE00042851	11/12/2022	5010	0	880,41
42	NFA 2582	SE00042802	11/12/2022	5010	0	880,41
43	NFA 2585	SE00042804	11/12/2022	5118	0	880,41
44	NFA 2582	SE00042805	11/12/2022	7340	0	130,16
45	NFA 2582	SE00042806	11/12/2022	6599	2	293,47
46	NFP 7598	SE00042727	12/12/2022	5010	0	880,41
47	NEP 7598	SE00042729	12/12/2022	5118	0	880,41
48	QLQ 5085	SE00042348	12/12/2022	6599	2	293,47
49	NEM 7369	SE00042797	13/12/2022	5010	0	880,41
50	NEW 1641	SE00042344	13/12/2022	5045	0	193,47
51	NEM5E34	SE00042769	13/12/2022	7340	0	130,16
52	NET 8072	AF00001150	13/12/2022	5010	0	880,41
53	NEP 0760	SE00042736	13/12/2022	6599	2	293,47
54	NEY 0405	SE00042886	14/12/2022	5037	1	586,94
55	QLQ 3763	SE00042924	14/12/2022	6599	2	293,47
56	NEW 1027	SE00042732	14/12/2022	5118	0	880,41
57	NEN 0052	SE00042968	15/12/2022	5045	0	293,47
58	NEN 0052	SE00042969	15/12/2022	5142	0	293,47
59	NEN 0052	SE00043009	15/12/2022	6599	2	293,47
60	QLR 4161	SE00042996	15/12/2022	7340	0	130,16
61	QLP 1081	SE00042292	15/12/2022	5185	1	195,23
62	NEO 6367	SE00043000	15/12/2022	5045	0	293,47
63	NEN 0052	SE00043007	15/12/2022	7340	0	130,16
64	QLR 3477	SE00043114	15/12/2022	6670	0	195,23
65	SAK5C98	SE00043121	16/12/2022	7056	1	293,47
66	QLN 6227	SE00042960	16/12/2022	6599	2	293,47
67	QLN 6227	SE00042961	16/12/2022	5010	0	880,41
68	SAK5C98	SE00043118	16/12/2022	5010	0	880,41
69	NEU 9689	SE00043026	16/12/2022	6599	2	293,47
70	NEX 3579	SE00043027	16/12/2022	6599	2	293,47
71	QLQ 7439	SE00042512	16/12/2022	5010	0	880,41
72	QLT8G44	AF00000910	17/12/2022	5010	0	880,41
73	QLT8G44	AF00000911	17/12/2022	5118	0	880,41
74	NEU9D67	SE00042814	17/12/2022	6599	2	293,47

75	NEU9D67	SE00042815	17/12/2022	5010	0	880,41
76	NEU 0267	SE00043093	17/12/2022	5046	0	293,47
77	NEU 0267	SE00043094	17/12/2022	5142	0	293,47
78	NEN 4109	AF00000241	17/12/2022	5010	0	880,41
79	NEN 4109	AF00000277	17/12/2022	5118	0	880,41
80	NFA 9381	AF00001061	18/12/2022	5010	0	880,41
81	QLO 1176	SE00043043	18/12/2022	6599	2	293,47
82	NEU 7637	SE00043126	18/12/2022	6653	1	195,23
83	NEU 7637	SE00043136	18/12/2022	6637	1	195,23
84	QLO 1176	SE00043037	18/12/2022	5010	0	880,41
85	QLQ 1176	SE00043041	18/12/2022	5118	0	880,41
86	NEQ 7735	SE00042354	18/12/2022	6599	2	293,47
87	QLN 7428	AF00001069	18/12/2022	5835	0	195,23
88	NER 7930	SE00043161	19/12/2022	7633	2	293,47
89	QLO 6759	SE00042355	19/12/2022	6599	2	293,47
90	QLO 5411	SE00043157	19/12/2022	5010	0	880,41
91	QLO 5411	SE00043158	19/12/2022	5118	0	880,41
92	QLO 5411	SE00043159	19/12/2022	6599	2	293,47
93	NEI 0519	SE00043059	21/12/2022	5010	0	880,41
94	NEZ 2632	SE00042655	21/12/2022	5185	1	195,23
95	QLR 8547	SE00043127	21/12/2022	5010	0	880,41
96	NEL 0234	SE00043164	21/12/2022	5010	0	880,41
97	NEL 0234	SE00043174	21/12/2022	5118	0	880,41
98	NEL 0234	SE00043163	21/12/2022	6599	2	293,47
99	NEL 0234	SE00043165	21/12/2022	6637	1	156,18
100	NEU 7458	SE00043190	22/12/2022	5010	0	880,41

Macapá-AP, 08 de Março de 2023.

CAP PM RR Rorinaldo da Silva Gonçalves

Diretor-Presidente do DETRAN/AP

Protocolo 7908

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE Nº. 060/2023

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito, no uso de suas atribuições estabelecidas pelo Decreto Governamental nº 0.591/23, de 30 de Janeiro de 2023, com fulcro nos artigos 281 e 282, do Código de Trânsito Brasileiro, bem como no **Artigo 14 da Resolução 918/2022** do Conselho Nacional de Trânsito CONTRAN, após, esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar da imposição da penalidade os proprietários e detentores dos veículos abaixo relacionados, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) para interpirem recurso a JARI, contados a partir desta publicação.

	PLACA	AUTO DE INFRAÇÃO	DATA DA INFRAÇÃO	COD. DA INFRAÇÃO	DESDOB.	VALOR DA MULTA
01	NFA 4231	SE00029035	15/04/2022	5010	0	880,41
02	QPH5B70	SE00029031	16/04/2022	7579	0	2.934,70
03	QPH5B70	SE00029032	16/04/2022	6076	0	293,47
04	QLT9E61	SE00030691	02/05/2022	5924	1	1.467,35
05	PUY9I16	AF00001200	23/08/2022	6599	2	293,47
06	NEO 8673	AF00001302	31/08/2022	5045	0	293,47
07	NEY 7277	AF00001378	31/08/2022	6599	2	293,47
08	QLR 6853	AF00001183	01/09/2022	5010	0	880,41
09	QLS1D20	AF00001411	01/09/2022	5010	0	880,41
10	SAK2H13	SE00037849	03/09/2022	7633	2	293,47
11	NET 1073	SE00038193	05/09/2022	5185	1	195,23
12	QLR 7202	SE00038163	05/09/2022	5010	0	880,41
13	QLR 7202	SE00038164	05/09/2022	5118	0	880,41
14	QLR 7202	SE00038188	05/09/2022	6599	2	293,47
15	QLR 0163	SE00038150	05/09/2022	7633	2	293,47
16	NES 6504	SE00038151	06/09/2022	6971	0	293,47
17	NES 6504	SE00038175	06/09/2022	5010	0	880,41
18	NES 6504	SE00038178	06/09/2022	7579	0	2.934,70
19	NES 6504	SE00038181	06/09/2022	5118	0	880,41
20	SAK1I46	SE00038060	06/09/2022	5908	0	1.467,35

21	QLR 8476	SE00038326	08/09/2022	7315	0	130,16
22	QLT7D18	SE00038579	08/09/2022	5819	1	880,41
23	QLR1313	SE00038516	09/09/2022	7340	0	130,16
24	QLR 0723	SE00038376	09/09/2022	7366	2	130,16
25	QLS7C52	SE00038482	09/09/2022	7340	0	130,16
26	NFA4C44	SE00038367	09/09/2022	7340	0	130,16
27	NEP 6036	SE00038650	09/09/2022	6769	0	130,16
28	NFA9C57	SE00038259	09/09/2022	7340	0	130,16
29	NEN 8062	SE00038378	09/09/2022	5045	0	293,47
30	QLS4J26	SE00038446	09/09/2022	6041	2	195,23
31	QLO 7008	SE00038552	09/09/2022	5010	0	880,41
32	NEM 7315	SE00038452	10/09/2022	7340	0	130,16
33	QLO 7008	SE00038551	10/09/2022	6599	2	293,47
34	QLO 7008	SE00038538	10/09/2022	7340	0	130,16
35	QLO 7413	SE00038451	10/09/2022	6076	0	293,47
36	NES 8485	SE00038264	11/09/2022	5185	2	195,23
37	NEO 8922	SE00036400	11/09/2022	7579	0	2.934,70
38	NEU 3266	SE00038740	11/09/2022	5045	0	293,47
39	NEU 3266	SE00038741	11/09/2022	6599	2	293,47
40	NEU 3266	SE00038741	11/09/2022	5169	1	2.934,70
41	SAK6E32	SE00038333	12/09/2022	5010	0	880,41
42	SAK6E32	SE00038334	12/09/2022	6653	1	195,23
43	SAK6E32	SE00038335	12/06/2022	6670	0	195,23
44	SAK6E32	SE00038336	12/09/2022	6637	2	195,23
45	NES4D83	SE00038630	12/09/2022	5010	0	880,41
46	SAK3D57	SE00038513	12/09/2022	6653	1	195,23
47	QLT4J62	SE00038659	12/09/2022	5010	0	880,41
48	QLP 2810	SE00038594	13/09/2022	6599	2	293,47
49	NEV 2423	SE00038749	14/09/2022	6599	2	293,47
50	NEX 8683	AF00001520	15/09/2022	7340	0	130,16
51	QLP 6329	SE00038716	15/09/2022	7633	2	293,47
52	QLO 7253	AF00000159	16/09/2022	5274	2	2.934,70
53	NEP 4820	SE00038295	17/09/2022	7633	2	293,47
54	NEU 7808	SE00038826	18/09/2022	5010	0	880,41
55	NEU 8222	AF00001557	18/09/2022	5010	0	880,41
56	NEU 8222	AF00001558	18/09/2022	6599	2	293,47
57	HQD 6533	SE00038923	18/09/2022	6580	0	293,47
58	NEK 4593	SE00037852	19/09/2022	6599	2	293,47
59	QLR 8691	SE00039102	19/09/2022	6076	0	293,47
60	QLS2G74	SE00038800	19/09/2022	6700	0	195,23
61	NER 2028	SE00039051	19/09/2022	6769	0	130,16
62	SAK0H41	SE00039245	20/09/2022	7633	2	293,47
63	NEO 9488	SE00039249	21/09/2022	7048	1	293,47
64	SAK2J60	SE00038964	21/09/2022	6564	0	293,47
65	NEU 7924	SE00038402	22/09/2022	5045	0	293,47
66	QLS8E02	SE00039056	22/09/2022	7633	1	293,47
67	NEP 4471	SE00038733	23/09/2022	7633	1	293,47
68	QLP 4563	SE00039337	23/09/2022	5010	0	880,41
69	NEI 4398	SE00039160	23/09/2022	5819	1	880,41
70	QLQ 9526	SE00038730	23/09/2022	7633	2	293,47
71	SAK7C90	SE00039096	24/09/2022	5819	4	880,41
72	NEM 5975	SE00039242	24/09/2022	6599	2	293,47
73	NEM 5975	SE00039215	24/09/2022	5045	0	293,47
74	NEM 5975	SE00039216	24/09/2022	5142	0	293,47
75	QLQ 9945	SE00039346	25/09/2022	6041	2	195,23
76	NER 0298	SE00039080	25/09/2022	6041	2	195,23
77	NFA 1760	SE00038985	25/09/2022	5010	0	880,41
78	NEO 2379	SE00039399	25/09/2022	6084	1	195,23
79	QLP 1936	SE00039532	26/09/2022	5010	0	880,41
80	NEM 3047	SE00039403	26/09/2022	5010	0	880,41
81	NEM 3047	SE00039458	26/09/2022	5118	0	880,41
82	NEZ 7153	SE00039329	26/09/2022	7315	0	130,16
83	SAK2E87	SE00039542	27/09/2022	5010	0	880,41

84	NEM1361	SE00039459	29/09/2022	7340	0	130,16
85	HZY 6488	SE00039395	30/09/2022	6700	0	195,23
86	NEM 9670	SE00039438	30/09/2022	6599	2	293,47
87	NEM 9670	SE00039439	30/09/2022	5010	0	880,41
88	NEM 9670	SE00039432	30/09/2022	6653	1	195,23
89	NEM 9670	SE00039388	30/09/2022	7340	0	130,16
90	NEM 9670	SE00039440	30/09/2022	5118	0	880,41
91	NER 5426	SE00039230	01/10/2022	5185	1	195,23
92	NFA 1703	SE00039497	01/10/2022	5010	0	880,41
93	NFA 1703	SE00039498	01/10/2022	5118	0	880,41
94	NFA 1703	SE00039499	01/10/2022	7570	0	2.934,70
95	NFA 1703	SE00039500	01/10/2022	6637	1	195,23
96	QLR 0933	SE00039486	02/10/2022	7633	2	293,47
97	NEZ 7085	SE00039591	02/10/2022	5010	0	880,41
98	NEZ 7085	SE00039593	02/10/2022	6599	2	293,47
99	SAK3B68	SE00039568	02/10/2022	5118	0	880,41
100	SAK3B68	SE00039570	02/10/2022	7579	0	2.934,70

Macapá-AP, 08 de Março de 2023.

CAP PM RR Rorinaldo da Silva Gonçalves

Diretor-Presidente do DETRAN/AP

Protocolo 7910

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE Nº. 060/2023

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito, no uso de suas atribuições estabelecidas pelo Decreto Governamental nº 0.591/23, de 30 de Janeiro de 2023, com fulcro nos artigos 281 e 282, do Código de Trânsito Brasileiro, bem como no **Artigo 14 da Resolução 918/2022** do Conselho Nacional de Trânsito CONTRAN, após, esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar da imposição da penalidade os proprietários e detentores dos veículos abaixo relacionados, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) para interpirem recurso a JARI, contados a partir desta publicação.

	PLACA	AUTO DE INFRAÇÃO	DATA DA INFRAÇÃO	COD. DA INFRAÇÃO	DESDOB.	VALOR DA MULTA
01	NFA 4231	SE00029035	15/04/2022	5010	0	880,41
02	QPH5B70	SE00029031	16/04/2022	7579	0	2.934,70
03	QPH5B70	SE00029032	16/04/2022	6076	0	293,47
04	QLT9E61	SE00030691	02/05/2022	5924	1	1.467,35
05	PUY9I16	AF00001200	23/08/2022	6599	2	293,47
06	NEO 8673	AF00001302	31/08/2022	5045	0	293,47
07	NEY 7277	AF00001378	31/08/2022	6599	2	293,47
08	QLR 6853	AF00001183	01/09/2022	5010	0	880,41
09	QLS1D20	AF00001411	01/09/2022	5010	0	880,41
10	SAK2H13	SE00037849	03/09/2022	7633	2	293,47
11	NET 1073	SE00038193	05/09/2022	5185	1	195,23
12	QLR 7202	SE00038163	05/09/2022	5010	0	880,41
13	QLR 7202	SE00038164	05/09/2022	5118	0	880,41
14	QLR 7202	SE00038188	05/09/2022	6599	2	293,47
15	QLR 0163	SE00038150	05/09/2022	7633	2	293,47
16	NES 6504	SE00038151	06/09/2022	6971	0	293,47
17	NES 6504	SE00038175	06/09/2022	5010	0	880,41
18	NES 6504	SE00038178	06/09/2022	7579	0	2.934,70
19	NES 6504	SE00038181	06/09/2022	5118	0	880,41
20	SAK1I46	SE00038060	06/09/2022	5908	0	1.467,35
21	QLR 8476	SE00038326	08/09/2022	7315	0	130,16
22	QLT7D18	SE00038579	08/09/2022	5819	1	880,41
23	QLR1313	SE00038516	09/09/2022	7340	0	130,16
24	QLR 0723	SE00038376	09/09/2022	7366	2	130,16
25	QLS7C52	SE00038482	09/09/2022	7340	0	130,16
26	NFA4C44	SE00038367	09/09/2022	7340	0	130,16
27	NEP 6036	SE00038650	09/09/2022	6769	0	130,16
28	NFA9C57	SE00038259	09/09/2022	7340	0	130,16
29	NEN 8062	SE00038378	09/09/2022	5045	0	293,47

30	QLS4J26	SE00038446	09/09/2022	6041	2	195,23
31	QLO 7008	SE00038552	09/09/2022	5010	0	880,41
32	NEM 7315	SE00038452	10/09/2022	7340	0	130,16
33	QLO 7008	SE00038551	10/09/2022	6599	2	293,47
34	QLO 7008	SE00038538	10/09/2022	7340	0	130,16
35	QLO 7413	SE00038451	10/09/2022	6076	0	293,47
36	NES 8485	SE00038264	11/09/2022	5185	2	195,23
37	NEO 8922	SE00036400	11/09/2022	7579	0	2.934,70
38	NEU 3266	SE00038740	11/09/2022	5045	0	293,47
39	NEU 3266	SE00038741	11/09/2022	6599	2	293,47
40	NEU 3266	SE00038741	11/09/2022	5169	1	2.934,70
41	SAK6E32	SE00038333	12/09/2022	5010	0	880,41
42	SAK6E32	SE00038334	12/09/2022	6653	1	195,23
43	SAK6E32	SE00038335	12/06/2022	6670	0	195,23
44	SAK6E32	SE00038336	12/09/2022	6637	2	195,23
45	NES4D83	SE00038630	12/09/2022	5010	0	880,41
46	SAK3D57	SE00038513	12/09/2022	6653	1	195,23
47	QLT4J62	SE00038659	12/09/2022	5010	0	880,41
48	QLP 2810	SE00038594	13/09/2022	6599	2	293,47
49	NEV 2423	SE00038749	14/09/2022	6599	2	293,47
50	NEX 8683	AF00001520	15/09/2022	7340	0	130,16
51	QLP 6329	SE00038716	15/09/2022	7633	2	293,47
52	QLO 7253	AF00000159	16/09/2022	5274	2	2.934,70
53	NEP 4820	SE00038295	17/09/2022	7633	2	293,47
54	NEU 7808	SE00038826	18/09/2022	5010	0	880,41
55	NEU 8222	AF00001557	18/09/2022	5010	0	880,41
56	NEU 8222	AF00001558	18/09/2022	6599	2	293,47
57	HQD 6533	SE00038923	18/09/2022	6580	0	293,47
58	NEK 4593	SE00037852	19/09/2022	6599	2	293,47
59	QLR 8691	SE00039102	19/09/2022	6076	0	293,47
60	QLS2G74	SE00038800	19/09/2022	6700	0	195,23
61	NER 2028	SE00039051	19/09/2022	6769	0	130,16
62	SAK0H41	SE00039245	20/09/2022	7633	2	293,47
63	NEO 9488	SE00039249	21/09/2022	7048	1	293,47
64	SAK2J60	SE00038964	21/09/2022	6564	0	293,47
65	NEU 7924	SE00038402	22/09/2022	5045	0	293,47
66	QLS8E02	SE00039056	22/09/2022	7633	1	293,47
67	NEP 4471	SE00038733	23/09/2022	7633	1	293,47
68	QLP 4563	SE00039337	23/09/2022	5010	0	880,41
69	NEI 4398	SE00039160	23/09/2022	5819	1	880,41
70	QLQ 9526	SE00038730	23/09/2022	7633	2	293,47
71	SAK7C90	SE00039096	24/09/2022	5819	4	880,41
72	NEM 5975	SE00039242	24/09/2022	6599	2	293,47
73	NEM 5975	SE00039215	24/09/2022	5045	0	293,47
74	NEM 5975	SE00039216	24/09/2022	5142	0	293,47
75	QLQ 9945	SE00039346	25/09/2022	6041	2	195,23
76	NER 0298	SE00039080	25/09/2022	6041	2	195,23
77	NFA 1760	SE00038985	25/09/2022	5010	0	880,41
78	NEO 2379	SE00039399	25/09/2022	6084	1	195,23
79	QLP 1936	SE00039532	26/09/2022	5010	0	880,41
80	NEM 3047	SE00039403	26/09/2022	5010	0	880,41
81	NEM 3047	SE00039458	26/09/2022	5118	0	880,41
82	NEZ 7153	SE00039329	26/09/2022	7315	0	130,16
83	SAK2E87	SE00039542	27/09/2022	5010	0	880,41
84	NEM1361	SE00039459	29/09/2022	7340	0	130,16
85	HZY 6488	SE00039395	30/09/2022	6700	0	195,23
86	NEM 9670	SE00039438	30/09/2022	6599	2	293,47
87	NEM 9670	SE00039439	30/09/2022	5010	0	880,41
88	NEM 9670	SE00039432	30/09/2022	6653	1	195,23
89	NEM 9670	SE00039388	30/09/2022	7340	0	130,16
90	NEM 9670	SE00039440	30/09/2022	5118	0	880,41
91	NER 5426	SE00039230	01/10/2022	5185	1	195,23
92	NFA 1703	SE00039497	01/10/2022	5010	0	880,41

93	NFA 1703	SE00039498	01/10/2022	5118	0	880,41
94	NFA 1703	SE00039499	01/10/2022	7570	0	2.934,70
95	NFA 1703	SE00039500	01/10/2022	6637	1	195,23
96	QLR 0933	SE00039486	02/10/2022	7633	2	293,47
97	NEZ 7085	SE00039591	02/10/2022	5010	0	880,41
98	NEZ 7085	SE00039593	02/10/2022	6599	2	293,47
99	SAK3B68	SE00039568	02/10/2022	5118	0	880,41
100	SAK3B68	SE00039570	02/10/2022	7579	0	2.934,70

Macapá-AP, 08 de Março de 2023.
CAP PM RR Rorinaldo da Silva Gonçalves
Diretor-Presidente do DETRAN/AP

Protocolo 7911

COMUNICADO Nº. 007/2023 - DETRAN/AP RECURSO AO CETRAN/SOLUÇÃO

O Conselho Estadual de Trânsito do Amapá - DETRAN/AP, após apreciação dos processos abaixo relacionados, nos termos da resolução 619/16 - COTRAN, art. 13, do Código de Trânsito Brasileiro, proferiu as seguintes soluções.

PLACA	AUTO DE INFRAÇÃO	PROCESSO	RESULTADO
NEV0575	AJ00044595	20.000.0103/2022	INDEFERIDO
NEU9684	AS00050658	20.000.0108/2022	INDEFERIDO
NEU9684	AS00027408	20.000.0107/2022	INDEFERIDO

A íntegra das soluções encontra-se à disposição dos respectivos recorrentes, no DETRAN/AP.

Macapá/AP 08 de Março de 2023.
CAP PM RR Rorinaldo da Silva Gonçalves
Diretor-Presidente do DETRAN/AP
Decreto nº0591/2023

Protocolo 7902

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DA INFRAÇÃO DE TRÂNSITO 025/2023

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá - DETRAN/AP, no uso de suas atribuições legais e com fundamentos no inciso II do § único do Art. 281 da Lei nº 9.503 de 23 de setembro de 1997 c/c o **Artigo 14** da Resolução nº **918/2022 - CONTRAN**, notifica os proprietários dos veículos conforme placas constantes na relação abaixo para no prazo de 15 (quinze) dias contados da data desta publicação apresentar defesa escrita contra a autuação e ou indicar o infrator como reza a dicção dos §§ 7º e 8º do Art. 257 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB. Notificação da Autuação de infração à Legislação de Trânsito.

Nº.	PLACA	AUTO DE INFRAÇÃO	DATA DA INFRAÇÃO	COD. DA INFRAÇÃO	DESDOB.
01	JWR 9619	AF00000276	08/12/2022	6556	1
02	JWR 9619	AF00001056	08/12/2022	5045	0
03	JWR 9619	AF00001057	08/12/2022	6580	0
04	PQB 8293	SE00043283	26/12/2022	6041	2
05	QLS6G27	SE00044040	05/01/2023	6599	2
06	NFB 5106	SE00044245	07/01/2023	5118	0
07	NFB 5106	SE00044246	07/01/2023	6599	2
08	NFB 5108	SE00044244	07/01/2023	5010	0
09	NEN 6624	AF00002587	10/01/2023	6556	1
10	NEN 6624	SE00044318	10/01/2023	5010	0
11	NEO 5827	SE00044451	12/01/2023	7340	0
12	NEW 4189	SE00044565	12/01/2023	5045	0
13	NEQ7C85	SE00044589	14/01/2023	7340	0
14	NES4D64	SE00043371	16/01/2023	5045	0
15	JUZ 8866	SE00044741	17/01/2023	7579	0
16	SAK6G39	AF00002568	18/01/2023	6076	0
17	NEU 2124	AF00002571	19/01/2023	7340	0
18	QEA 0163	SE00044686	19/01/2023	5010	0

19	QEA 0163	SE00044690	19/01/2023	6599	2
20	QLQ3J01	AF00002573	19/01/2023	6599	2
21	QLN 0989	AF00002698	20/01/2023	7340	0
22	NEU 6761	AF00002633	20/01/2023	5010	0
23	NEU 6761	AF00002634	20/01/2023	6599	2
24	NEO 1115	SE00044862	21/01/2023	5010	0
25	NEO 1115	SE00044891	21/01/2023	5118	0
26	NEO 1115	SE00044890	21/01/2023	6599	2
27	QLQ 5476	SE00044173	21/01/2023	7633	2
28	SAK7D67	AS00045068	23/01/2023	5010	0
29	NEO 4208	AF00002640	23/01/2023	5045	0
30	NFB 9076	SE00045104	25/01/2023	5010	0
31	NFB 9076	SE00045106	25/01/2023	5118	0
32	NET 4570	SE00044831	25/01/2023	7633	1
33	NEP 4103	AF00002642	25/01/2023	6599	2
34	NEP 4103	AF00002651	25/01/2023	5037	1
35	NEP 4103	AF00002652	25/01/2023	5045	0
36	QLS8D08	SE00045145	25/01/2023	6700	0
37	NEV 2565	SE00045011	25/01/2023	5045	0
38	NEV 2565	SE00045012	25/01/2023	5142	0
39	QLP 9918	AF00002663	25/01/2023	6599	2
40	NES 2831	SE00045143	25/01/2023	5614	1
41	NET 1891	SE00045103	25/01/2023	7633	2
42	NEN 1987	SE00045233	25/01/2023	7340	0
43	NEP 4140	SE00045367	25/01/2023	7340	0
44	NEW 8816	SE00045195	26/01/2023	5037	1
45	NEW 8816	SE00045196	26/01/2023	5134	1
46	NEW 8816	SE00045254	26/01/2023	6599	2
47	NEW 8816	SE00045256	26/01/2023	6769	0
48	QLP6H80	SE00045433	26/01/2023	5185	1
49	QLP6H80	SE00045441	26/01/2023	7633	2
50	NEW 0755	SE00045395	26/01/2023	6068	1
51	NEI 2701	SE00045280	26/01/2023	5045	0
52	QLO 4597	SE00045334	27/01/2023	6599	2
53	NES 6838	SE00045484	27/01/2023	7340	0
54	NER 1188	SE00045194	27/01/2023	5185	2
55	NER 1188	SE00045217	27/01/2023	6599	2
56	QLN7J68	AF00001604	27/01/2023	5010	0
57	QLN7J68	AF00001605	27/01/2023	6580	0
58	QLN7J68	AF00001606	27/01/2023	6599	2
59	NER 1188	SE00045100	27/01/2023	6726	1
60	NER 1188	SE00045302	27/01/2023	5010	0
61	NFB 6577	SE00045282	27/01/2023	7633	1
62	NES 7210	SE00045475	27/01/2023	7340	0
63	NFA 3652	SE00045434	27/01/2023	6408	0
64	NFB 5808	AF00002805	28/01/2023	5010	0
65	NFB 5808	AF00002807	28/01/2023	5169	1
66	NFA 3652	SE00045387	28/01/2023	6599	2
67	NFA 3652	SE00045393	28/01/2023	7340	0
68	NFA 3652	SE00045396	28/01/2023	5010	0
68	NFA 3652	SE00045397	28/01/2023	5118	0
69	NFB 4747	AF00002804	28/01/2023	5169	1
70	NEO 2355	SE00045406	28/01/2023	6599	2
71	NFB 5808	AF00002806	28/01/2023	6599	2
72	NER 7533	SE00045559	29/01/2023	5614	2
73	QLS1E35	SE00045565	29/01/2023	5185	1
74	NEJ 7311	SE00045583	29/01/2023	5185	1
75	SAK3C66	SE00045572	29/01/2023	5010	0
76	QLS7B55	SE00045520	29/01/2023	6599	2
77	QLS7B55	SE00045521	29/01/2023	5010	0
78	NEM 3566	AF00001091	29/01/2023	5738	0
79	NEI 1138	SE00045519	29/01/2023	6599	2
80	NEN 2609	SE00045624	30/01/2023	7340	0

81	NEU 7180	SE00045297	30/01/2023	6076	0
82	NEU 7180	SE00045305	30/01/2023	5835	0
83	NEU 7180	SE00045327	30/01/2023	7340	0
84	NEU 7180	SE00045328	30/01/2023	6599	2
85	NEI 7093	SE00045292	30/01/2023	5010	0
86	NEI 7093	SE00045296	30/01/2023	6599	2
87	NEI 7093	SE00045332	30/01/2023	7340	0
88	NEI 7093	SE00045332	30/01/2023	7340	0
89	NFA 4361	SE00045269	30/01/2023	5010	0
90	NFA 4361	SE00045272	30/01/2023	5118	0
91	NFA 4361	SE00045273	30/01/2023	6599	2
92	NEM 6929	SE00045412	30/01/2023	6769	0
93	NFA 6876	AF00002823	30/01/2023	7340	0
94	SAK3F33	SE00045404	30/01/2023	5738	0
95	NFB 9535	SE00045313	30/01/2023	6599	2
96	QLN2E57	SE00045020	31/01/2023	5835	0
97	QLN2E57	SE00045021	31/01/2023	6076	0
98	QLT1A94	SE00045688	31/01/2023	7340	0
99	QLT6D73	SE00045176	31/01/2023	5045	0
100	QLQ 5888	SE00044993	31/01/2023	7633	2

Macapá-AP 08 de Março de 2023.
CAP PM RR Rorinaldo da Silva Gonçalves
Diretor-Presidente do DETRAN/AP
Decreto nº0591/2023

Protocolo 7905

Instituto de Pesos e Medidas do Amapá

PORTARIA Nº. 042/2023/GAB/IPEM/AP

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições, consoante delegação de poderes do Governador do Estado do Amapá, nos termos do Decreto nº. 1908 de 04 de Junho de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo para **função de fiscal e suplente do 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 001/2020 -IPEM/AP** - Contratação de Empresa especializada na prestação dos serviços continuados de implantação e operacionalização de sistema informatizado de abastecimento e administração de despesas de combustíveis (Gasolina comum e Óleo Diesel S-10) em pontos credenciados, mediante uso de cartão magnético ou eletrônico, e etiqueta com tecnologia RFID (ou similar), visando atender o abastecimento de veículos que compõem a frota do INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO AMAPÁ - IPEM/AP, nos Termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993.

FISCAL: Vanessa da Silva Vale, Matrícula 0090314-0-01, CPF 830.288.702-15.

SUPLENTE: Rodrigo José dos Santos, Matrícula 0972376-5-01, CPF 033.796.922-12.

Art. 2º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Macapá (AP), 10 de março de 2023.

Cleiton Brandão da Rocha
Diretor Presidente do IPEM/AP
Decreto nº. 1908/2021

Protocolo 7985

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 001/2020/IPEM-AP

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO AMAPÁ - IPEM/AP, CNPJ: 03.594.436/0001-44, localizado na Rua Floriano Waldek, Nº 1278 - Bairro São Lázaro, CEP: 68.908-485, na cidade de Macapá, no Estado do Amapá, neste ato representado por seu Diretor-Presidente, o senhor **CLEITON BRANDÃO DA ROCHA**, brasileiro, divorciado, portador da Carteira de Identidade RG nº 108864 POLITEC-AP e CPF nº 717.305.402-87, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1908/2021 de 04 de junho de 2021, residente e domiciliado na Rua Tancredo Neves, nº. 606, Bairro Paraíso, CEP: 68.928-081, Santana /AP.

CONTRATADA; LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS LTDA, inscrita no CNPJ nº **12.039.966/0001-11,** estabelecida na Rua Rui Barbosa, nº. 449, Sala 03, bairro Centro, na cidade de São Paulo, no estado de São Paulo, neste ato representada por seu administrador o Sr. **MARCELO DE OLIVEIRA LIMA,** brasileiro, solteiro, empresário, Portador da Carteira de identidade de nº 33.988.143-4 SSP/SP e do CPF: 310.580.618-01, residente domiciliado na Av. Dos Bandeirantes, nº. 21, bairro Cambuí, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP: 04.553-010, em sua ausência fica responsável legal a Srª. **PATRICIA APARECIDA DE LIMA,** brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº 45339029 SSP SP, CPF nº. 315.737.018-90.

DO FUNDAMENTO LEGAL: As partes celebram o presente 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 001/2020 - IPEM/AP, instruído através do Processo n.º 52623.000001/2021-63, Interno n.º 031/2021, sujeitando-se às normas disciplinares regido pelos termos do art. 37, XXI da Constituição Federal, da Lei n.º 10.520/2002, Decreto Estadual n.º 3182/2016, e pela Lei n.º 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

Serviços de Natureza continuada como indica o inciso II do Art. 57 da Lei 8.666/93, que prevê a possibilidade de prorrogação do contrato até o limite de 60 (sessenta) meses.

DO OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação por mais 12 (doze) meses do prazo de vigência contratual celebrado com a empresa especializada para prestação dos serviços continuados de implantação e operacionalização de sistema informatizado de abastecimento e administração de despesas de combustíveis (Gasolina comum e Óleo Diesel S-10) em pontos credenciados, mediante uso de cartão magnético ou eletrônico, e etiqueta com tecnologia RFID (ou similar), visando atender o abastecimento de veículos que compõem a frota do INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO AMAPÁ - IPEM/AP.

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste 3º Termo de Contrato será de 12 (doze) meses, **com início na data em 10/03/2023, encerramento em 09/03/2024**, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, mediante a celebração de Termos Aditivos, limitado a 60 (sessenta) meses e computando-se os iniciais.

DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A classificação das despesas decorrentes deste 3º TERMO ADITIVO ao Contrato n.º 001/2020/IPEM-AP se dará da seguinte forma:

Elemento de Despesa: 33.90.30 (Material de consumo)
Projeto/Atividade/Programa de trabalho: 1.15.203.23.122/0001/2479.0.160000

DO VALOR: O VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO É DE R\$ 147.840,00 (cento e quarenta e sete mil, oitocentos e quarenta reais).

DARATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais obrigações estabelecidas em contrato não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

DATA DA ASSINATURA: 09 de Março de 2023.

SIGNATÁRIOS: Assinaram este contrato CLEITON BRANDÃO DA ROCHA, pelo contratante, e PATRICIA APARECIDA DE LIMA pela contratada.

Macapá (AP), 10 de março de 2023.
Cleiton Brandão da Rocha
Diretor Presidente do IPEM/AP
Decreto n.º. 1908/2021

Protocolo 7975

Instituto de Defesa do Consumidor

PORTARIA Nº 016/2023 - PROCON/AP

Designar Fiscais de Contrato firmado entre o PROCON/AP e a EMPRESA CONQUISTA MOTOS E MOTORES LTDA

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DO AMAPÁ - PROCON/AP, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 1332, de 16 de fevereiro de 2023 e artigo 9º, incisos I, II e XVI da Lei Ordinária Estadual n.º 0687, de 07 de junho de 2002 e artigo 18, inciso XII do Decreto n.º 5355 de 2003, e ainda,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da administração especialmente designado.

RESOLVE:

Art.1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, pertencente ao Quadro Pessoal do Instituto de Defesa do Consumidor do Estado do Amapá, para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATO**, a contar de **01 de março de 2023**, os quais responderão pelo acompanhamento, fiscalização, avaliação e correta execução do **2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2021-PROCON-AP:**

Fiscais:	ANTONIO BARROS DE SALES JANILCE DO SOCORRO SILVEIRA DE SOUZA
2º Termo Aditivo ao Contrato N.º:	001/2021-PROCON-AP
Modalidade:	CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO ART 24, INCISO X, DA LEI 8.666/93
Contratada:	CONQUISTA MOTOS E MOTORES LTDA (CNPJ: 08.020.434/0001-65)
Objeto:	Locação de Imóvel comercial para funcionamento da sede do Instituto de Defesa do Consumidor do Amapá

Art.2º O Fiscal de Contrato será responsável de fiscalizar e acompanhar a correta execução da prestação do serviço, devendo ainda:

- I** - Ler minuciosamente o contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à sua execução;
- II** - Verificar se o contrato atende as formalidades legais, especialmente no que se refere à qualificação e identificação completa dos contratos;
- III** - Exigir somente o que for previsto no contrato. Qualquer alteração de condição contratual deve ser submetida ao superior hierárquico, acompanhado das justificativas pertinentes;
- IV** - Esclarecer dúvidas do preposto/representante da Contratada que estiverem sob a sua alçada, encaminhando problemas que surgirem quando lhe faltar competência;
- V** - Notificar a contratada, sempre por escrito com prova de recebimento da notificação (procedimento formal, com prazo, etc). Neste caso anotar todas as ocorrências

tomando as providências que estejam sob sua alçada e encaminhando as que fugirem a sua competência;

VI - Rejeitar o serviço se este estiver em desacordo com as especificações do objeto contratado. A ação do fiscal, nesses casos, observará o que reza o contrato e ato licitatório, principalmente em relação ao prazo ali previsto;

VII - Elaborar relatório de acompanhamento mensal; receber e encaminhar as faturas, devidamente atestadas ao setor financeiro, observando se a fatura apresentada pela contratada refere-se ao serviço que foi autorizado e efetivamente prestado no período. Em caso de dúvida, buscar, obrigatoriamente, auxílio para que efetue corretamente a atestação;

VIII - Prestar, ao ordenador de despesa, informações necessárias ao cálculo de reajustamento de preços, quando previstos em normas próprias;

IX - Elaborar ou solicitar justificativa técnica, quando couber, com vistas à alteração unilateral do contrato pela Administração;

X - Procurar auxílio em caso de dúvidas técnicas ou jurídicas;

XI - Deverá ainda, ao final de contrato, comunicar ao Controle Interno e ao Setor Jurídico, irregularidades que não tenham sido sanadas tempestivamente ou a contento.

Art.3º A presente Portaria tem validade durante a vigência do 2º Termo Aditivo.

Art.4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Art.5º - Revoga-se as disposições ao contrário.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Macapá-AP, 01 de março de 2023.

MATHEUS COSTA PINTO

Diretor-Presidente do PROCON/AP

Protocolo 7981

PORTARIA Nº 017/2023 - PROCON/AP

Dispõe sobre a outorga de poderes a servidores do PROCON/AP para emissão de documento singular.

O **DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DO AMAPÁ - PROCON/AP**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1332, de 16 de fevereiro de 2023 e artigo 9º, incisos I, II e XVI da Lei Ordinária Estadual nº 0687, de 07 de junho de 2002 e artigo 18, inciso XII do Decreto nº 5355 de 2003, e ainda,

CONSIDERANDO a possibilidade de delegação de competência, prevista nos artigos 11 e 12 da Lei Federal nº 9.784/1999, a qual deve ser utilizada como instrumento de descentralização administrativa, com a finalidade de assegurar a celeridade aos atos administrativos;

CONSIDERANDO os princípios constitucionais e infra-constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, razoabilidade, finalidade, interesse público e

eficiência adstritos a todos os atos administrativos;

RESOLVE:

Art.1º DELEGAR poderes à servidora **ADRIANA PRISCILA AYRES DOS SANTOS MARQUES**, Chefe de Gabinete do PROCON/AP, nomeada pelo Decreto Estadual nº 0392/2023, para o fim específico de assinar todos os documentos necessários à celeridade dos processos que tramitam no âmbito deste PROCON/AP, especialmente os de proferir decisão no rito de julgamento singular, como os de arquivamento.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Art.3º - Revoga-se as disposições ao contrário.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Macapá-AP, 06 de março de 2023.

MATHEUS COSTA PINTO

Diretor-Presidente do PROCON/AP

Protocolo 7982

Centro de Gestão da Tecnologia da Informação

PORTARIA Nº 18/2023-PRODAP

O Presidente do Centro de Gestão da Tecnologia da Informação no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo Decreto nº 0014 de 02 de janeiro de 2023 e Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com o decreto nº 1706, de 20 de maio de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **Maria Caroline Gomes da Silva**, Chefe da Unidade de Contrato e Convênios/NP, para exercer, acumulativa-mente e em substituição, o cargo de Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Centro de Gestão da Tecnologia da Informação, durante as férias do titular **Pablo Patrick Duarte Fernandes**, no período de 27 de fevereiro a 28 de março de 2023.

Art. 2º. A contar da data da publicação.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DO CENTRO DE GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO-PRODAP, em Macapá-AP, 09 de março de 2023.

CIRILO SIMÕES FILHO

Presidente do PRODAP

Protocolo 7969

Rádio Difusora de Macapá

AVISO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2023 RADIO DIFUSORA DE MACAPA

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2023

PROCESSO: 016/RDM/2023.

CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA Nº 001/2023/RDM

RESUMO DO OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de alimentação e bebidas. **FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93.** EMPRESA FAVORECIDA: **DELAS BAR E RESTAURANTE - ME - CNPJ Nº 22.110.459/0001-80**

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: FONTE 500, PROGRAMA DE TRABALHO 2483 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS.

ELEMENTO DE DESPESA 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

VALOR CONTRATADO: R\$ 10.078,50 (dez mil setenta e oito reais e cinquenta centavos).

Macapá/AP, 03 de março de 2023.
ANA GIRLENE DIAS DE OLIVEIRA
Diretora presidente

Protocolo 7976

Centro de Reabilitação do Amapá

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº001/2020-CREAP

PARTES: CENTRO DE REABILITAÇÃO DO ESTADO DO AMAPÁ E A EMPRESA VIGEX VIGILANCIA E SEGURANÇA PRIVADA.

DO FUNDAMENTO LEGAL: Constituição Federal, artigo 37, inciso XXI, e § 1º, Lei Complementar nº 101/2000, Lei nº 4.320/1964, Lei Federal 10.520/02, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar Estadual nº 044/2007; Decreto Estadual nº 2648/2007; Lei nº 8.666/1993 e sua alteração posteriores; Parecer Jurídico nº. 001/2022 - PLCC/PE/AP e demais normas que constam no Processo Administrativo nº. 0017.0093.0795.0009/2021.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo que tem por objeto a Prorrogação do Prazo de Vigência estabelecido na cláusula 8ª e Reajuste de Preço originalmente assinado em 02 de janeiro de 2020, referente a prestação de serviços continuados de **VIGILÂNCIA PATRIMONIAL ARMADA E DESARMADA, NOTURNA E DIURNA, COM CARGA HORÁRIA DE 12X36**, com fornecimento de todos os insumos e materiais (uniformes e equipamentos) a serem utilizados na execução dos serviços, para atender as demandas do Centro de Reabilitação do Estado do Amapá-CREAP, compreendendo o fornecimento de mão de obra, ferramentas e utensílios necessários a sua regular execução.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

Fica prorrogado a vigência do contrato nº001/2020-CREAP, por 12 (doze) meses, a partir de 04 janeiro de 2023, tendo

em vista o que constante na Clausula Décima Sétima - Do Prazo de Vigência, do instrumento original de contrato combinado com a disposto no inciso II, art.57 da Lei 8.666/93.

Parágrafo Único - A critério do CREAP e do Governo do Estado do Amapá, será encerrado o presente termo aditivo, quando da conclusão o processo licitatório pela PGE, dos serviços de vigilância para todas as unidades do GEA e de suas Autarquias.

CLAUSULA TERCEIRA - DO REAJUSTE E DO VALOR
O presente contrato sofrera reajuste contratual, o valor do contrato passara de **R\$ 284.131,20 (Duzentos e Oitenta e quatro mil, cento e trinta e um reais e vinte centavos)** para o valor de **R\$ 335.490,00 (Trezentos e Trinta e cinco mil, quatrocentos e noventa reais).**

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas correspondentes a execução deste aditivo correrá a conta dos recursos oriundos do Programa de Trabalho: 2696, na Fonte 216, Elemento de Despesas 339037 - Locação de Mão-de-obra, com apresentação da fatura da contratada até o quinto dia do mês subsequente a prestação dos serviços, os quais incluem e comporta nos recursos necessários a perfeita execução do objeto do contrato.

DATA DE ASSINATURA: 03 DE JANEIRO DE 2023.

SIGNATÁRIOS: Assinaram este Termo Aditivo Contratual **ALINE RIEIRO GOES**, pela **Contrate** e **JAOQUIM NUNES DE SOUZA NETO** pela contratada.

Protocolo 7958

Instituto de Terras

P O R T A R I A (P) Nº 16/2023- GAB/AMAPÁ TERRAS

Dispõe sobre o horário de funcionamento do Amapá Terras, a jornada de trabalho dos servidores e dá outras providencias.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO AMAPÁ - AMAPÁ TERRAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0114, de 09 de janeiro de 2023, resolve:

Art. 1º - Regulamentar o horário de expediente, a jornada de trabalho e o controle da frequência dos servidores e contratados temporários em exercício no Amapá Terras;

Art. 2º - O horário de funcionamento do Instituto de Terras do Amapá será das 08 (oito) às 18 (dezoito) horas, a contar do dia 13 de março de 2023;

Art. 3º - O horário de atendimento ao público externo será:
a) Protocolo: das 09 (nove) às 17(dezessete) horas;
b) Diretoria Técnica, Coordenadorias e setores

administrativos será exclusivamente das: 08 (oito) às 12 (doze) horas.

Art. 4º - A jornada de trabalho do servidor efetivo estadual em conformidade com a Lei nº 066/93, do servidor federal Lei nº 8.112/1990, cargos comissionados e dos contratados temporários em exercício no Amapá Terras é de 8 (oito) horas diárias, com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, ressalvados os casos disciplinados em legislação específica.

Art. 5º O horário de início e fim da jornada de trabalho diária do servidor e o intervalo para refeição e descanso deverão estar compreendidos dentro do horário de funcionamento de que trata o art. 2º e observarão:

I - o interesse do serviço;

§ 2º Em casos excepcionais e justificados, o servidor poderá ser autorizado pela chefia imediata a cumprir jornada de trabalho em horário diverso ao horário de funcionamento do órgão;

§ 3º Compete à chefia imediata a gestão do controle de assiduidade e frequência dos seus servidores, bem como a respectiva homologação da folha de ponto.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO AMAPÁ - AMAPÁ TERRAS. Macapá-AP, 08 de março de 2023.

RENEVAL TUPINAMBÁ CONCEIÇÃO JÚNIOR

Diretor - Presidente

Decreto nº 0114 - 09/01/2023

(Assinado Eletronicamente)

Protocolo 7931

Agência de Fomento do Amapá

PORTARIA Nº 17/2023 - AFAP

A Diretora Presidente da Agência de Fomento do Amapá S/A - AFAP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Ofício nº 13.414/2022-BCB/Deorf/GTREC de 01 de Julho de 2022 e tendo em vista o Estatuto da Empresa.

RESOLVE:

Designar CLEISON SOUZA DE MORAIS - Gerente de Crédito para se deslocar da sede de suas atribuições até o município do Laranjal do Jari, no período de 09 a 10 de Março de 2023, para realizar visita técnica referente ao programa Minha Primeira Empresa.

Esta portaria está em consonância com as disposições previstas no Manual de Normas e Procedimentos Administrativos da Agência de Fomento de Amapá S/A - AFAP.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Macapá-AP, 08 de Março de 2023.
SYNTIA M. DOS SANTOS LAMARÃO
Diretora Presidente/AFAP

Protocolo 7942

PORTARIA Nº 18/2023 - AFAP

A Diretora Presidente da Agência de Fomento do Amapá S/A - AFAP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Ofício nº 13.414/2022-BCB/Deorf/GTREC de 01 de Julho de 2022 e tendo em vista o Estatuto da Empresa.

RESOLVE:

Designar RINALDO JOSÉ FARIAS DE MENDONÇA - Assistente Administrativo de Fomento, Pertencente ao Quadro Permanente da AFAP (Art. 27, § 1º - Estatuto Social), para exercer o cargo de Gerente de Tecnologia da Informação, durante o gozo de férias da titular **BENEDITO CARLOS DE ALMEIDA CAPELA**, no período de 13 de março a 11 de abril de 2023.

Esta portaria está em consonância com as disposições previstas no Manual de Normas e Procedimentos Administrativos da Agência de Fomento de Amapá S/A - AFAP.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Macapá-AP, 08 de Março de 2023.
SYNTIA M. DOS SANTOS LAMARÃO
Diretora Presidente/AFAP

Protocolo 7954

PORTARIA Nº 19/2023 - AFAP

A Diretora Presidente da Agência de Fomento do Amapá S/A - AFAP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Ofício nº 13.414/2022-BCB/Deorf/GTREC de 01 de Julho de 2022 e tendo em vista o Estatuto da Empresa.

RESOLVE:

CONSIDERANDO as Decisões Normativas nº022 e 023/2022-TCE/AP do Tribunal de Contas do Estado do Amapá - TCE;

RESOLVE:

Instituir a Comissão Técnica, cujo objetivo é a elaboração do Relatório de Gestão do Exercício de 2022.

Nomear os servidores abaixo relacionados para comporem a comissão:

RENAN MATEUS PICANÇONASCIMENTO - Presidente,
EMÍLIA GARÇON BORGES - Membro,
CINTHYA MARIA CORREA ALMEIDA - Membro

Esta portaria está em consonância com as disposições

previstas no Manual de Normas e Procedimentos Administrativos da Agência de Fomento de Amapá S/A - AFAP.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Macapá-AP, 08 de Março de 2023.
SYNTIA M. DOS SANTOS LAMARÃO
Diretora Presidente/AFAP

Protocolo 7955

PORTARIA Nº 20/2023 - AFAP

A Diretora Presidente da Agência de Fomento do Amapá S/A - AFAP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Ofício nº 13.414/2022-BCB/Deorf/GTREC de 01 de Julho de 2022 e tendo em vista o Estatuto da Empresa.

RESOLVE:

Designar **ANTÔNIO CARLOS PADILHA JUNIOR** - Assistente Administrativo de Fomento, para exercer o cargo de Chefe de Compras, Material e Patrimônio e Serviços Gerais, durante o gozo de férias do titular **FRANCISCO JUNIOR MERCES LEÃO**, no período de 13 a 27 de março de 2023.

Esta portaria está em consonância com as disposições previstas no Manual de Normas e Procedimentos Administrativos da Agência de Fomento de Amapá S/A - AFAP.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Macapá-AP, 08 de Março de 2023.
SYNTIA M. DOS SANTOS LAMARÃO
Diretora Presidente/AFAP

Protocolo 7956

PUBLICIDADE



**DOE SANGUE.
DOE VIDA.**



Ministério Público

PREGÃO ELETRÔNICO. Nº 003/2023/MPAP

O Ministério Público do Estado do Amapá através da sua Pregoeira comunica que, em razão da ausência de parte da especificação técnica, a republicação do Edital do Pregão Eletrônico nº 003/2023, que tem por objeto: **Aquisição de um (01) veículo Micro-ônibus automotor terrestre, zero quilômetro, ano de fabricação-modelo 2022/2023 ou superior, para atendimento ao público não alcançado pelas Promotorias de Justiça deste Ministério Público do Estado do Amapá, em razão da execução do Convênio Federal Nº 902184/2020 - Plataforma + BRASIL, processo nº 20.06.0000.0003 180/2021-48-MPAP.** O edital poderá ser obtido a partir da publicação deste aviso no D.O.U. nos seguintes endereços: www.gov.br/compras e www.mpap.mp.br. Dados para dúvidas e esclarecimentos: e-mail cpl@mpap.mp.br e telefone (96)3198-1648.

Início da entrega de propostas e documentação: a partir de 13/03/2023 às 8:00h no site www.gov.br/compras, UASG nº 925037.

Fim da entrega de propostas e documentação: às 10h00 do dia 23/03/2023.

Início da sessão de disputa: às 10h00 do dia 23/03/2023. Todos os horários são referentes ao de Brasília-DF.

Macapá-AP, 07/03/2023.
JOSILENE PINHEIRO DA SILVA
Pregoeira/MPAP

Protocolo 7972

Tribunal de Justiça

AVISO DE ALTERAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2023-TJAP

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ, por meio da Secretaria de Contratações e Convênios, torna público que realizará LICITAÇÃO na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, tipo MENOR PREÇO DO ITEM, em sessão pública virtual, objetivando eventual contratação de empresa que, sob demanda, prestará serviços comuns de engenharia de adaptações, de manutenções prediais corretivas e preventivas a serem executadas nas edificações pertencentes ao Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, com o maior

desconto a ser aplicado em planilhas de serviços e insumos, constantes da TABELA SINAPI e SBC, por meio do Sistema de Registro de Preços. PROCESSO Nº 9694/2023. **A republicação é devido à alteração do item 9.9.5 do Edital. Nova data de Abertura da Sessão: dia 27/03/2023, às 08:00min** (horário de Brasília). **Consulta do edital** no endereço eletrônico <http://www.compras.gov.br> (UASG 925306) ou no <https://www.tjap.jus.br/portal/> (aba Transparência).

Macapá-AP, 10 de março de 2023.
Leonardo Costa do Nascimento
Coordenadoria de Licitações

Protocolo 7957

Prefeitura de Ferreira Gomes

EXTRATO CONTRATO Nº016/2023/CPL-PMFG

Espécie: TERMO DE CONTRATO Nº016/2023-CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED/PMFG, CONTRATADA a Empresa LEAL ASSESSORIA E CONSULTORIA, CNPJ/MF: 49.336.097/0001-05, com sede na Av. Maria de Nazaré Brito de Souza, 1753 - Novo Buritizal - Macapá/ AP, representante legal Joaquim Leal de Carvalho, CPF nº 988.834.292-49. Celebram o presente Contrato, baseado na Lei Federal nº 8.666/1993 que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes que se obrigam a cumprir e respeitar integralmente. CLÁUSULA SEGUNDA- DO OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE INVENTÁRIO PATRIMONIAL FÍSICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SUAS UNIDADES- SEMED/PMFG. CLÁUSULA TERCEIRA- DO VALOR DO CONTRATO: O valor Global atribuído ao Contrato é de R\$ 16.880,95 (dezesesseis mil oitocentos e oitenta reais e noventa e cinco centavos). O Termo de Contrato encontra-se anexado ao processo administrativo nº0256/2023-PMFG. Com fundamento na lei nº 8.666/93.

Ferreira Gomes/AP, 03 de março de 2023.
ALEXANDRO BRAZÃO FERREIRA
Secretário Municipal de Educação
Contratante

Protocolo 7941

Prefeitura de Oiapoque

EXTRATO DE CONTRATO Nº 044/2022 - PMO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12.01.01.2022

- SEMIOBS/PMO. TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022-SMIOBS/PMO. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR O OBJETO MANUTENÇÃO DO RAMAL ALDEIA DO MANGA - INFRAESTRUTURA, MUNICIPIO DE OIAPOQUE. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Oiapoque, CNPJ: 05.990.445/0001-80, por meio da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Serviços. CONTRATADA: BRUMI ENGENHARIA E TERRAPLANAGEM LTDA CNPJ: 07.915.107/0001-09. VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias corridos, contados a partir da sua assinatura. VALOR: R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais).

Oiapoque/AP, 06 de OUTUBRO de 2022
BRENO LIMA DE ALMEIDA
Prefeito
BRUMI ENGENHARIA E TERRAPLANAGEM LTDA
CONTRATADA

Protocolo 7967

Prefeitura de Laranjal do Jari

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2023-CPL/PMLJ

PROCESSO Nº 208.040/2023-SEMAP/PMLJ
A Prefeitura Municipal de Laranjal do Jari/AP torna público, a Tomada de Preços nº 008/2023. Objeto: CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DO CONSELHO TUTELAR - EMENDA PARLAMENTAR - CONVENIO Nº 29190009, conforme especificações constantes do Projeto Básico/ Especificações Técnicas (Anexo I) do Edital. Data: 27/03/2023, às 09h30min na sala de Licitações no Prédio desta Prefeitura. O Edital estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura de Laranjal do Jari, sito a Avenida Tancredo Neves, nº 2.605 - Bairro Agreste - Laranjal do Jari/AP, de segunda a sexta feira das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min. Informações pelo e-mail: cpl.pmlj@hotmail.com

Laranjal do Jari-AP, 09 de março de 2023.
Enivaldo Balieiro Machado
Presidente da CPL
Protocolo n. 54636/2021

Protocolo 7860

Prefeitura de Amapá

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

Contrato nº 003/2022-GAB/PMA. Origem: PREGÃO ELETRÔNICO SRPNº 006/2022-CPL/PMA Contratante: O MUNICIPIO DE AMAPÁ, CNPJ (MF) 05.989.116/0001-19 Contratada: TRATALYX SERVIÇOS AMBIENTAIS DO BRASIL EIRELI, CNPJ nº 10.747.923/0001-65. Objeto: a prorrogação do prazo de vigência e execução do Contrato nº 003/2022-GAB/PMA, pelo período de 12 (doze) meses a contar da data de 15/03/2023 a 15/03/2024. Permanecendo inalteradas demais Cláusulas.

Amapá-AP, 8 de março de 2023.
CARLOS SAMPAIO DUARTE
PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo 7953

Publicações Diversas

STAFF SPE LTDA

CNPJ: 44.868.794/0001-85

Torna público que RECEBEU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Habitação da Prefeitura de Santana - SEMDUH/PMS, Licença Prévia - L.P, Nº 001/2023- SEMDUH, para atividade de Construção Civil (construção de condomínio habitacional staff), 248 lotes, área total de 8,0816 ha, localizado no Avenida do Rio Branco, 3748 A, Lote 207, Quadra 207, Setor 08, Bairro Fonte Nova, no município de Santana-AP.

Protocolo 7824

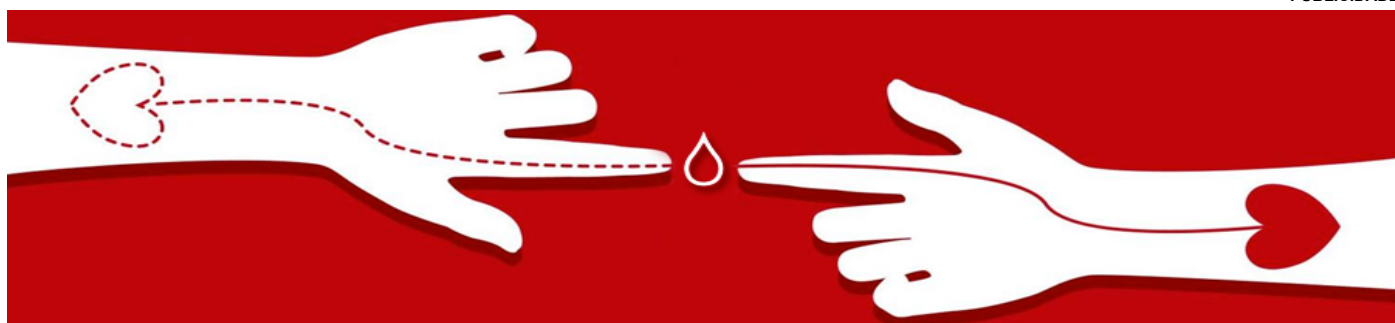
STAFF SPE LTDA

CNPJ: 44.868.794/0001-85

Torna público que REQUEREU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Habitação da Prefeitura de Santana - SEMDUH/PMS, Licença de Instalação - L.I, para atividade de Construção Civil (construção de condomínio habitacional staff), 248 lotes, área total de 8,0816 ha, localizado no Avenida do Rio Branco, 3748 A, Lote 207, Quadra 207, Setor 08, Bairro Fonte Nova, no município de Santana-AP.

Protocolo 7825

PUBLICIDADE



Cód. verificador: 143143534. Cód. CRC: 017469B
Documento assinado eletronicamente por MAURYANE PACHECO CARDOSO em 10/03/2023 22:26, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

